



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157447/2026-GAP

Resposta do Executivo 84/2026

Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 89/2026-SO, de autoria dos Vereadores Daniel Faustino, Graciane da Costa Oliveira Cruz, Clemente da Silva Lima Junior, e Vanes Generoso.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas acerca da aquisição de instrumentos musicais destinados à Escola de Música / Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 081/2025 – Processo Administrativo nº 201/2025, bem como esclarecimentos sobre possíveis divergências entre os itens adquiridos, os valores provenientes de emendas impositivas e as especificações constantes no Termo de Referência, segue em anexo o Ofício nº 35/2026, com informações da Secretaria Municipal de Cultura.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157447



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

OFÍCIO SMC - Nº 035/2026

Ao Senhor

ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta de Requerimento de Sessão 89/2026 - Requer Informações detalhadas acerca da aquisição de instrumentos musicais destinados à Escola de Música/Lyra Maestro Roque Soares de Almeida

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003637/2026-10.

Senhor Prefeito,

Em atenção às informações solicitadas pelos Vereadores, Clemente da Silva Lima Junior, Daniel Rodrigues Faustino, Graciane da Costa O. Cruz, Paulo Roberto Pereira e Vanes Aparecida Pereira da Costa, apresentamos as respostas ao requerimento conforme segue abaixo:

1. Qual foi o valor total efetivamente contratado no Pregão Eletrônico nº 081/2025 para aquisição de instrumentos musicais destinados à Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

R: R\$ 59.094,00 (Cinquenta e nove reais e noventa e quatro reais)

2. Qual foi o valor total proveniente das emendas impositivas destinadas pelos vereadores para essa finalidade.

R: Valor Total das emendas impositivas = R\$ 86.523,08 (Oitenta e seis reais, quinhentos e vinte e tres mil e oito centavos)

3. Q Solicita-se esclarecimento quanto à execução da emenda parlamentar em questão, especialmente sobre os seguintes pontos:

a) Houve cancelamento do empenho originalmente realizado? Em caso positivo, informar a motivação e o ato administrativo correspondente;

R: Sim, Foi devolvido Uma Bateria e Um Acordeon, não correspondiam com as especificações informadas no Termo de Referência.

b) Houve anulação total ou parcial do empenho? Se sim, apresentar a respectiva formalização;

R: Foi Parcial. Segue em anexo o arquivo em PDF a formalização.

c) Em caso de anulação, informar qual foi a destinação do valor anteriormente empenhado, especialmente

no que se refere à diferença entre o valor indicado na emenda e o valor efetivamente orçado/contratado;

R: Os valores permaneceu no cofre Público.

d) Considerando tratar-se de recurso inscrito em restos a pagar, esclarecer se foi realizado novo procedimento administrativo para sua reexecução. Em caso negativo, justificar;

R: Aguardando novo procedimento de contratação dos bens anulados.

e) Informar se houve reprogramação do recurso ou perda da finalidade da emenda, detalhando os fundamentos legais adotados.

R: Está sendo feita reprogramação da despesa.

4. Quais empresas foram vencedoras do certame, especificando os itens fornecidos por cada uma delas.

INSTRUMENTO	FORNECEDOR
Estantes visão partitura (15) Pedestais girafa microfone (10)	Wellington dos Santos CNPJ: 41.094.464/0001-91
Saxofone alto EB SAS 500 (3) Clarineta (3) Bocal para Trompete (1)	Ams Comércio, Importação e Exportação CNPJ: 52.171.660/0001-39
Acordeon Michael (1) Caixa 18 SXA SLB 18 bassy Sub (2)	Seresta LTDA. CNPJ: 45.557.614/0001-07

5. Encaminhar a relação completa de todos os instrumentos e equipamentos efetivamente adquiridos, contendo: o marca o modelo o especificações técnicas o valor unitário.

R: Segue em Anexo (Relação Completa dos Instrumentos adquiridos)

6. Informar quais itens previstos no Termo de Referência não foram adquiridos, bem como justificar formalmente o motivo pelo qual tais itens não foram comprados.

R: Foi devolvido Uma Bateria e Um Acordeon por as necessidades da banda

7. Informar por qual razão os itens efetivamente adquiridos apresentam divergências em relação às especificações previstas no Termo de Referência, documento que orientou todo o processo licitatório.

R: Não houve divergência

8. Informar quem foi o responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência e quem foi o responsável pela fiscalização da entrega dos instrumentos.

R: Responsável Técnico: Luis Carlos Pedrozo – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural

Fiscalização da entrega dos instrumentos: Débora Teixeira Pereira

9. Informar se os produtos entregues foram conferidos e avaliados tecnicamente antes do recebimento definitivo pela Administração Municipal.

R: Sim

10. Informar se houve recusa, devolução ou contestação de algum equipamento ou instrumento musical, especialmente em relação ao acordeom e bateria mencionado pelos músicos da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

R: Sim.

11. Em caso de devolução ou divergência técnica, informar quais providências foram adotadas pela Administração Municipal junto às empresas fornecedoras.

R: Não foi tomada providências com tais produtos , uma vez que verificou-se falta de especificação detalhada no Termo de Referência.

12. Informar se houve substituição de produtos que não atenderam às especificações previstas no edital e no Termo de Referência.

R: Não

13.Caso não tenha havido substituição, informar qual justificativa administrativa foi apresentada para o aceite de produtos com especificações diferentes daquelas previstas na licitação.

R: Não foi aceito os produtos com especificações diferentes prevista na Licitação.

14.Informar se os instrumentos e equipamentos adquiridos estão sendo efetivamente utilizados pela Escola de Música / Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, e em caso negativo, justificar os motivos.

R: Sim

15.Informar quais providências serão adotadas pela Administração Municipal para corrigir as inconsistências apontadas pelos músicos da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

R: Providenciar nova especificação dos instrumentos que atende o músico.

16.Informar se haverá substituição dos instrumentos ou equipamentos que não atendem às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

R: Não

17.Caso seja constatado que os produtos entregues não correspondem ao objeto licitado, informar se a Prefeitura exigirá a substituição imediata dos itens ou a devolução dos valores pagos.

R: prejudicada

18.Informar se será instaurado procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade das empresas fornecedoras ou de agentes públicos envolvidos na fiscalização do contrato.

R: Não será aberto procedimento administrativo, pois não houve prejuízo ao erário, além disso o que ocorreu falta de especificação detalhada

19.Informar qual será o prazo estabelecido pela Administração Municipal para solucionar integralmente as inconsistências relatadas pelos músicos da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

R: Será realizado nova contratação.

20.Informar por qual motivo não foram adquiridos exatamente os instrumentos e equipamentos solicitados no Termo de Referência, considerando que esse documento estabelece as especificações técnicas que fundamentam o processo licitatório.

R: Os produtos foram entregues de acordo com as especificações que constam no termo de referência. O que verificou-se foi a necessidade de especificações mais detalhadas e técnicas.

21.Informar se, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 081/2025, algum item teve lance vencedor com valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor unitário estimado pela Administração e, em caso afirmativo, informar se foi realizada a diligência obrigatória prevista no art. 59, §3º da Lei nº 14.133/2021 para comprovação da exequibilidade, encaminhando cópia dos documentos e manifestações apresentados pelo licitante e da decisão administrativa que reconheceu ou afastou a inexecuibilidade do respectivo item.

R: Teve alguns itens teve desconto de mais de 50% do orçamento pela administração, onde analise dos valores e competência do Pregoeiro.

Informamos ainda, que a diligência não e obrigatória, conforme demonstrado abaixo:

Art. 59, lei 14.133/2021

I- contiverem vícios insanáveis;

II- não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III- apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração **poderá realizar diligências** para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos

licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

22. Encaminhar cópia integral do processo administrativo nº 201/2025, incluindo: termo de referência, edital do pregão, propostas apresentadas, ata do pregão, contrato firmado, notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios de fiscalização e recebimento dos equipamentos.

R: Segue em anexo:

Anexo I = Licitação I

Anexo II = Licitação II

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza, Secretário Municipal**, em 16/04/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161153** e o código CRC **2854FAD1**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003637/2026-10

SEI nº 0161153

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Vereador Miquel Deliberador, 377 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP

Tel. (18) 3361-9633| E-mail:- cultura@eparaguacu.sp.gov.br

RELAÇÃO COMPLETA DOS INSTRUMENTOS ADQUIRIDOS

INSTRUMENTO	QDE.	MARCA	MODELO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO
Saxofone alto	03	Stanford	EB 500	Acabamento: Laqueado dourado Chaves: Niqueladas Construção: Corpo em metal de alta qualidade Timbre: Equilibrado e potente	R\$ 2.000,00
Clarineta Soprano	03	Stanford	Bb17 chaves c/ case 400II	Acabamento: Fosco Afinação:Bb(SíBemol) Chaves:17 chaves niqueladas Estojo:Luxo(SoftCase) Material:Corpo em Bakelite Molas: Aço inoxidável Recursos: Apoio de Polegar Regulável Sapatilhas:Importada Sistema: Boehm Informação adicional: • Molas: Aço inoxidável • Corpo: Bakelite	R\$ 615,00
Bocal trompete	01	Stanford	SC STR 5 C	Diâmetro da taça de 16,0 mm. Modelo 5c: Diâmetro da taça de 16,3 mm. Modelo 3c: Diâmetro da taça de 16,8 mm. Modelo 1.5c: Diâmetro da taça de 17,0 mm.	R\$ 139,00
Estante	15		Visão PPSBK	Aço, desmontável com regulagem	R\$ 148,00
Pedestal	10		Girafa	ponta rosca em nylon de alta resistência, pé retrátil. Altura	R\$ 196,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraquacu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93

Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista

CEP 19703-061 – Paraquacu Paulista-SP

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000
Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
14/11/2025 11:05:03

Nº Solicitação
03968/25

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1 de 1

Responsável: Debora Teixeira Pereira

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC
Almoxarifado:	ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo	242 MANUT.DEPTO CULTURA

Ficha:932 Recurso: 08 - EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. Cod Aplicação:

Observação
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA, CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 15,19, 20, 17 FICHA: 932. A presente aquisição não está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), por se tratar de emenda impositiva, concluída depois do fechamento do PCA 2025.
LOCAL DE ENTREGA: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO NOGUEIRA, 141, Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista.
CONTATO: (18) 3361-9634
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	004.003.091	SAX ALTO	UN	3	242	0,00	0,00
2	016.018.791	BOCAL PARA TROMPETE 7C	UN	1	242	0,00	0,00
3	002.001.847	FILTRO DE LINHA 05 TOMADA	UN	4	242	0,00	0,00
4	016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE	UN	10	242	0,00	0,00
5	004.004.290	CLARINETE TIPO HCL-520	UN	5	242	0,00	0,00
6	004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO	UN	15	242	0,00	0,00
7	002.000.955	CABO XLR/XLR MACHO/FEMEA	UN	25	242	0,00	0,00
8	002.000.951	CABO P10-P10	UN	4	242	0,00	0,00
9	016.018.673	REGUA DE ENERGIA DE AUDIO	UN	4	242	0,00	0,00
10	004.004.398	ACORDEON 4/5 VOZES OITAVADO	UN	1	242	0,00	0,00
11	004.004.399	ACORDEON 120 BAIXOS	UN	1	242	0,00	0,00
Total Previsto							0,00

Debora Teixeira Pereira
RESPONSÁVEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

LIBIO TAIETTE JÚNIOR
GABINETE

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão

13/11/2025 12:32:12

Nº Solicitação

03947/25

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1 de 1

Responsável: Debora Teixeira Pereira

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC
Almoxarifado: ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo 242 MANUT.DEPTO CULTURA

Ficha: 934 Recurso: 08 - EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

Cod Aplicação:

Observação

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL BATERIA PARA A LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 18, FICHA: 934, R.O: 171, ATIVIDADE: 2055, VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR. A presente aquisição não está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), por se tratar de emenda impositiva, concluída depois do fechamento do PCA 2025. LOCAL DE ENTREGA: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO NOGUEIRA, 141, Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista. CONTATO: (18) 3361-9634 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fornecedor:**CPF/CNPJ:**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	004.004.397	BATERIA COMPLETA	UN	1	242	0,00	0,00
Total Previsto							0,00

Debora Teixeira Pereira
RESPONSÁVEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

LIBIO TAIETTE JÚNIOR
GABINETEANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

Assunto : AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO PARA ESCOLA DE MÚSICA

O Comitê Municipal de Compras Públicas (CPP) **APROVA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO PARA ESCOLA DE MÚSICA**, e considerando o art. 4º, inc. I do Decreto Municipal nº 7.412, de 10 de outubro de 2025, venho por meio deste **AUTORIZAR** a 3535507.414.00010433/2025-54, pois a premente necessidade de **aquisição dos instrumentos musicais é fundamental para o desenvolvimento da Escola de Música e para o cumprimento da Emenda Impositiva, devendo a execução ocorrer no exercício financeiro de 2025**, desde que o Secretário cumpra o art. 6º do mesmo Diploma Legal.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 03/12/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122795** e o código CRC **6F61C699**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0122795

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
096272	17/11/2025	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 41.652,76

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	DOMÍNIO AMPLIO (INTERNET)	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	SAXOFONE ALTO: Modelo: SA 500LN Afinação: Mib (Eb) Acabamento: Laqueado dourado Chaves: Niqueladas Construção: Corpo em metal de alta qualidade Timbre: Equilibrado e potente	UNIDADE 3,00	5.399,00	////	////	////	6.140,05	5.920,00	////	////	5.829,68 17.489,04	7,98%
I 001 002	CLARINETES: Acabamento: Fosco Afinação:Bb(SiBemol) Chaves:17 chaves niqueladas Estojo:Luxo(SoftCase) Material:Corpo em Bakelite Molas: Aço inoxidável Recursos: Apoio de Polegar Regulável Sapatilhas:Importada Sistema: Boehm Informação adicional: Molas: Aço inoxidável Corpo: Bakelite	UNIDADE 3,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////
I 001 003	ESTANTES DE PARTITURA: Aço, desmontável com regulagem	UNIDADE 15,00	150,00	////	////	////	122,00	150,00	////	////	160,67 2.410,05	7,11%
I 001 004	BOCAL TROMPETE: Diâmetro da taça de 16,0 mm. Modelo 5c: Diâmetro da taça de 16,3 mm. Modelo 3c: Diâmetro da taça de 16,8 mm. Modelo 1.5c: Diâmetro da taça de 17,0 mm.	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	11,90	////	////	////	141,90 141,90	0,00%
I 001 005	ACORDION Profissional de 4 a 5 vozes Oitavado Desmanche lateral 11 registros no teclado, sem repetição, 7 registros nos baixos Acabamento polido e revisado Tamanho grande (aproximadamente 48cm de altura)	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////
I 001 006	ACORDION 120 BAIXOS 46 centímetros 11kh 4/5 de voz, Oitavado, 13 registros no teclado, 06 registros nos baixos, Desmanche Lateral Tamanho Grande Profissional, Made in China Acompanha Alças Novas, Protetor de Fole, Bag/mochila novos	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////
I 001 007	CAIXAS SUB GRAVE Ativas 18, 800w RMS 200 w de pico	UNIDADE 2,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////
I 001 008	Microfone Sem Fio 16 frequências em cada canal; receptor uhf com duas antenas;indicador de bateria; saídas xlr balanceada e p10; visor em led com indicador de frequência ;alimentação: 2x pilhas 1,5v aa;	UNIDADE 1,00	2.398,00	////	////	////	29,00	2.599,00	////	////	2.512,00 2.512,00	4,75%
I 001 009	CABO XLR 15 MTS ondutor central: Em cobre OFHC Isolação: Em Polietileno Blindagem: Trança de cobre e película semi-condutiva Capa externa: Em PVC recoberto com tecido Conector: XLR metálico	METRO 4,00	////	////	220,00	////	29,00	221,00	////	////	246,67 986,68	12,12%
I 001 010	CABO XLR 10 MTS ondutor central: Em cobre OFHC Isolação: Em Polietileno Blindagem: Trança de cobre e película semi-condutiva Capa externa: Em PVC recoberto com tecido Conector: XLR metálico.	METRO 4,00	////	196,00	////	////	200,00	207,75	////	////	197,92 791,68	4,17%

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	DOMÍNIO AMPLO (INTERNET)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 011	CABO P10 10 METROS conectores P10 de 6,35mm em ambas as pontas	METRO 4,00	////	////	////	////	12.500,00	208,00	173,90	////	190,63 762,52	9,62%
I 001 012	RÉGUA DE ENERGIA aracterísticas mínimas: Aço Inox. Entrada de Energia:5 Metros Cabo PP 3x1,5mm; Saída de Energia: 05 Tomadas 2P+T 10A; Potencia: 127v/220v; Indicador de Energia: LED difuso; Opera em redes elétricas de 100 V a 240 V, 50 Hz ou 60 Hz; Dimensão: C- 200 mm / L-60 mm / A- 50 mm. Modelo referencia: R4-C ou superior	UNIDADE 4,00	////	////	////	////	3.002,00	////	////	////	348,00 1.392,00	0,00%
I 001 013	PEDESTAL GIRAFÁ ponta rosca em nylon de alta resitência, pé retrátil. Altura ajustável de 93 a 157 cm. Sistema de soltura rápida para regulagem de altura de modo rápido e fácil	UNIDADE 10,00	////	////	////	191,96	200,00	////	////	200,00	197,32 1.973,20	2,79%
I 001 014	Bateria: - Bumbo: 20x16 aro madeira - 16 Canoas - Caixa: 14x5,5 aro 2.3mm - 8 canoas Dupla - Tom: 10x7 aro 2.3mm - 10 canoas - Tom: 12x8 aro 2.3mm - 10 canoas - Surdo: 14x14 aro 2.3mm - 16 canoas	UNIDADE 1,00	////	////	13.018,06	////	12.500,00	////	////	13.990,00	13.193,69 13.193,69	4,94%
Valor total do anexo após análise			20.845,00	784,00	13.898,06	1.919,60	40.000,00	25.156,00	695,60	15.990,00	R\$ 41.652,76	
Valor total geral do anexo			20.845,00	784,00	13.898,06	1.919,60	40.000,00	25.156,00	695,60	15.990,00		

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.ssp.sp.gov.br/legisla/sapi/legisla/assina>



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Presidente Prudente, 2 de Outubro de 2025

ORÇAMENTO

DADOS DO COMPRADOR

ORÇAMENTO: **11670**
 CLIENTE: **46935 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**
 A/C: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**
 ENDEREÇO: **AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430**
 BAIRRO: **CENTRO**
 CIDADE: **885 - PARAGUACU PAULISTA - SP**
 CEP: **19703061**
 TELEFONE: **(18)3361-9100**
 CPF/CNPJ.: **44547305000193**
 RG/IE.:

ITEM	QTDE	VALOR	TOTAL
01 SAX ALTO HARMONICS HAS-200L	3,00	4.490,00	13.470,00
02 14642 - BATERIA D ONE FUSION C F22CB CLASSIC BURST	1,00	10.200,00	10.200,00
03 8896 - CLARINETA HARMONICS 17 CHAVES HCL520	5,00	1.590,00	7.950,00
04 2884 - ÉSTANTE P/PARTITURA CONCERT MS20	15,00	133,00	1.995,00
05 11881 - ACORDEON CADENZA CD120B/41 BK (PRETA)	1,00	10.100,00	10.100,00
06 14989 - CAIXA ACUST. STANER SUB BK718SB ATIVA	2,00	7.600,00	15.200,00
07 3850 - MICROFONE AKG S/FIO WP300 VOCAL DE MAO DUPL	1,00	1.690,00	1.690,00
08 CABO SANTO ANGELO/XLR MONTADO COM CONECTOR DLK 15M	4,00	140,00	560,00
09 CABO SANTO ANGELO XLR/ P10 10M COM CONECTOR DLK	4,00	100,00	400,00
10 CABO SANTO ANGELO P10/ P10 COM CONECTOR DLK	4,00	100,00	400,00
11 7238 - FILTRO DE LINHA PWS AC-3000 CD C/DISPLAY	4,00	480,00	1.920,00
12 14038 - PEDESTAL GIRAFÁ SATY SMG10	10,00	135,00	1.350,00
		SUBTOTAL ->	65.235,00
		TOTAL ->	65.235,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A) A Vista 5% de desconto
 B) A Prazo em 10 parcelas nos cartões
 VALIDADE DA PROPOSTA 20 dias.
 PRAZO DE ENTREGA 10 dias.

VENDEDOR: - JOSE HIGOR ARAUJO SANTOS

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



FORNECEDOR: Super Gaitas Instrumentos Musicais	CNPJ: 45.246.978/0001-76
ENDEREÇO: Rua José Francisco Bernardes, 608, Sala 2	CEP: 88340-206
MUNICÍPIO: Camboriú	ESTADO: Santa Catarina
DATA: 08/04/2024	CONTATO: (47) 98413-6124

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE 01 - ACORDEON

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	* Teclado em 4/5 de voz, * Oitavado, * Desmanche lateral, * 11 registros no teclado sem repetição, * 07 registros nos baixos, * Polido e revisado: A toda prova. * Made in Italy IT. * As melhores vozes estão nesse Acordeon, * Tamanho Grande Profissional (48cm) * 11 kg aproximadamente, * Personalizado Scandalli * Acompanha alças e bag mochila novos, * Acompanha captação harmonic 5001 Plus.	UNIDADE	1	IORIO	R\$ 21.860,00	R\$ 21.860,00
2	Acordeon Michael 120 baixos 4.5, de voz, polifônico, oitavado. 11 registros no teclado e 02 nos baixos.	UNIDADE	1	MICHAEL	R\$ 7.970,00	R\$ 7.970,00

VALOR TOTAL: R\$ 29.830,00

Endereço: Rua José Francisco Bernardes	Nº: 608	Complemento: Sala 2
E-mail: odemirmassiere@yahoo.com.br		
Telefone 1: (47) 98413-6124	Telefone 2: ()	Fax:
Nome do responsável pelo preenchimento: Odemir Massiere		CPF: 006.916.870-54
Data de Cotação: 09/09/2025	Possui Cadastro no Sistema de Licitação do Banco do Brasil? () Sim (X) Não	
Validade da Proposta: 30 DIAS	Possui NOTA FISCAL ELETRÔNICA? (X) Sim () Não	
Prazo de Entrega: Imediato		

Destinatário: Escola Municipal de Música Departamento de Cultura/Secretaria de Cultura de Panguçu Paulista

Elite Imp. Exp. Equipamentos eletrônicos Ltda

CNPJ: 07.862.934/0001-81

Inscrição Estadual 271132825

Endereço: R. FRANCISCO PORTUGAL, Nº 529, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJÚ-SE.

CEP 49.020.390

Telefone: (79) 99953-5336

ORÇAMENTO COMERCIAL

DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP

ENDEREÇO: Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – CEP 19700-000

CNPJ: 44.547.305/0001-93

CONTATO: Pedrozo – (18) [REDACTED]

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal da Cultura – Av. Miguel Deliberador, 377 – Centro

CEP 19700-001

DATA: 06/10/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Acordeon Iorio 120 Baixos, Teclado em 4/5 de voz, Oitavado, Desmanche lateral, 11 registros no teclado sem repetição, 07 registros nos baixos, Polido e revisado: A toda prova. Made in Italy. Tamanho Grande Profissional (48cm), 11 kg aproximadamente, Personalizado Scandalli, Acompanha alças e bag mochila novos, Acompanha Captação Profissional instalada.	UNIDADE	1	R\$ 22.360,00	R\$ 22.360,00
2	Acordeon Michael 120 baixos 4.5, de voz, polifônico, oitavado, 11 registros no teclado e 02 nos baixos.	UNIDADE	1	R\$ 8.370,00	R\$ 8.370,00
Valor Total:	R\$ 30.730,00				

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Possui Nota fiscal: (X) SIM () NÃO

Prazo de Entrega: Imediato.

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Av. Miguel Deliberador, 377 - Centro, CEP: 19.700-001.

Contato: PEDROZO, 18 99816-0283

Elite Imp. Exp. Equipamentos eletrônicos Ltda

CNPJ: 07.862.934/0001-81

Inscrição Estadual 271132825

Endereço: R. FRANCISCO PORTUGAL, Nº 529, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJÚ-SE.

CEP 49.020.390

Telefone: (79) 99953-5336

ORÇAMENTO COMERCIAL

DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP

ENDEREÇO: Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – CEP 19700-000

CNPJ: 44.547.305/0001-93

CONTATO: Pedrozo – (18) [REDACTED]

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal da Cultura – Av. Miguel Deliberador, 377 – Centro –

CEP 19700-001

DATA: 06/10/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Acordeon Iorio 120 Baixos, Teclado em 4/5 de voz, Oitavado, Desmanche lateral, 11 registros no teclado sem repetição, 07 registros nos baixos, Polido e revisado: A toda prova. Made in Italy. Tamanho Grande Profissional (48cm), 11 kg aproximadamente, Personalizado Scandalli, Acompanha alças e bag mochila novos, Acompanha Captação Profissional instalada.	UNIDADE	1	R\$ 22.360,00	R\$ 22.360,00
2	Acordeon Michael 120 baixos 4.5, de voz, polifônico, oitavado, 11 registros no teclado e 02 nos baixos.	UNIDADE	1	R\$ 8.370,00	R\$ 8.370,00
Valor Total:	R\$ 30.730,00				

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Possui Nota fiscal: (X) SIM () NÃO

Prazo de Entrega: Imediato.

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Av. Miguel Deliberador, 377 - Centro, CEP: 19.700-001.

Contato: PEDROZO, 18 99816-0283

Helber Trevisoli ME - HELBER TREVISOLI ACORDEOES

CNPJ: 11.642.216/0001-77

Endereço: Rua Bahia, nº 254, Bairro Vila Santa Maria (Vila Xavier) – Araraquara/SP, CEP 14.810-060

Telefone: (16) 99747-8266

E-mail: htacordeoes@outlook.com

ORÇAMENTO COMERCIAL PARA: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP

ENDEREÇO: Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – CEP 19700-000

CNPJ: 44.547.305/0001-93

CONTATO: Pedrozo – (18) [REDACTED]

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal da Cultura – Av. Miguel Deliberador, 377 – Centro
CEP 19700-001

DATA: 06/10/2025

ITENS ORÇADOS

Item 01: Acordeon Iorio 120 Baixos, Teclado em 4/5 de voz, Oitavado, Desmanche lateral, 11 registros no teclado sem repetição, 07 registros nos baixos, Polido e revisado: A toda prova. Made in Italy. Tamanho Grande Profissional (48cm), 11 kg aproximadamente, Personalizado Scandalli, Acompanha alças e bag mochila novos, Acompanha Captação Profissional instalada.

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 23.180,00

Valor Total: R\$ 23.180,00

Item 02: Acordeon Michael 120 baixos 4.5, de voz, polifônico, oitavado, 11 registros no teclado e 02 nos baixos.

Quantidade: 01

Valor Unitário: 9.270,00

Valor Total: R\$ 9.270,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 32.450,00

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Possui Nota fiscal: (X) SIM () NÃO

Prazo de Entrega: Imediato.

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Av, Miguel Deliberador, 377 - Centro, CEP: 19.700-001.

Contato: PEDROZO, 18 99816-0283



FORNECEDOR: Super Gaitas Instrumentos Musicais		CNPJ: 45.246.978/0001-76
ENDEREÇO: Rua José Francisco Bernardes, 608, Sala 2		CEP: 88340-206
MUNICÍPIO: Camboriú		ESTADO: Santa Catarina
DATA: 08/04/2024		CONTATO: (47) 98413-6124
COTAÇÃO DE PREÇO		
LOTE 01 - ACORDEON		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	* Teclado em 4/5 de voz, * Oitavado, * Desmanche lateral, * 11 registros no teclado sem repetição, * 07 registros nos baixos, * Polido e revisado: A toda prova. * Made in Italy IT. * As melhores vozes estão nesse Acordeon, * Tamanho Grande Profissional (48cm) * 11 kg aproximadamente, * Personalizado Scandalli * Acompanha alças e bag mochila novos, * Acompanha captação harmonic 5001 Plus.	UNIDADE	1	IORIO	R\$ 21.860,00	R\$ 21.860,00
2	Acordeon Michael 120 baixos 4.5, de voz, polifônico, oitavado. 11 registros no teclado e 02 nos baixos.	UNIDADE	1	MICHAEL	R\$ 7.970,00	R\$ 7.970,00
VALOR TOTAL: R\$ 29.830,00						

Endereço: Rua José Francisco Bernardes		Nº: 608	Complemento: Sala 2
E-mail: odemianisier@yahoo.com.br			
Telefone 1: (47) 98413-6124		Telefone 2: ()	Fax:
Nome do responsável pelo preenchimento: Odemianisier		CPF: 006.318.870-54	
Data da Cotação: 08/09/2025		Possui Cadastro no Sistema de Licitações do Banco do Brasil? () Sim (X) Não	
Validade da Proposta: 30 DIAS		Possui NOTA FISCAL ELETRÔNICA? (X) Sim () Não	
Prazo de Entrega: Imediato			
Destinatário: Escola Municipal de Música Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura de Panguaçu Paulista			

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

Presidente Prudente, 2 de Outubro de 2025

ORÇAMENTO

DADOS DO COMPRADOR

ORÇAMENTO: **11670**

CLIENTE: **46935 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**

A/C: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

ENDERECO: **AV. SIQUEIRA CAMPOS,1430**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **885 - PARAGUACU PAULISTA - SP**

CEP: **19703061**

TELEFONE: **(18)3361-9100**

CPF/CNPJ.: **44547305000193**

RG/IE.:

ITEM	QTDE	VALOR	TOTAL
01 SAX ALTO HARMONICS HAS-200L	3,00	4.490,00	13.470,00
02 14642 - BATERIA D ONE FUSION [F22CB CLASSIC BURST	1,00	10.200,00	10.200,00
03 8896 - CLARINETA HARMONICS 17 CHAVES HCL520	5,00	1.590,00	7.950,00
04 2884 - ESTANTE P/PARTITURA CONCERT MS20	15,00	133,00	1.995,00
05 11881 - ACORDEON CADENZA CD120B/41 BK (PRETA)	1,00	10.100,00	10.100,00
06 14989 - CAIXA ACUST. STANER SUB BK718SB ATIVA	2,00	7.600,00	15.200,00
07 3850 - MICROFONE AKG S/FIO WP300 VOCAL DE MAO DUPL	1,00	1.690,00	1.690,00
08 CABO SANTO ANGELO/XLR MONTADO COM CONECTOR DLK 15M	4,00	140,00	560,00
09 CABO SANTO ANGELO XLR/ P10 10M COM CONECTOR DLK	4,00	100,00	400,00
10 CABO SANTO ANGELO P10/ P10 COM CONECTOR DLK	4,00	100,00	400,00
11 7238 - FILTRO DE LINHA PWS AC-3000 CD C/DISPLAY	4,00	480,00	1.920,00
12 14038 - PEDESTAL GIRAFIA SATY SMG10	10,00	135,00	1.350,00
SUBTOTAL ->			65.235,00
TOTAL ->			65.235,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A) A Vista 5% de desconto

B) A Prazo em 10 parcelas nos cartões

VALIDADE DA PROPOSTA 20 dias.

PRAZO DE ENTREGA 10 dias.

VENDEDOR: - **JOSE HIGOR ARAUJO SANTOS**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



BRABO MUSIC LTDA - Fone:(14) 99721-5008
Rua José de Anchieta, 425
CEP: 17504-085 - Marília / SP
CNPJ: 10.326.657 / 0001-05
Inscr. Est.: 438.005.670.110
E-mail: marquinhosbrabo@gmail.com

DATA
09/09/2025

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA
Endereço:
Cidade:
CNPJ:

Telefone:

ORÇAMENTO |

prazo de entrega: 20 DD

Forma de pagamento: 30 dd

Qtde	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
5	CLARINETES HARMONICS 17 CHAVES HCL 520 BB -acabamento niquelado, estojo luxo, boquilha com braçadeira e cobre boquilha,		R\$ 1.395,00	R\$ 6.975,00
15	ESTANTES DE PARTITURAS MELLODY CHAPA 06		R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
1	BOCAL DE TROMPETE - EM PRATA MODELO 7C		R\$ 250,00	R\$ 250,00
	CLARINTES COM Garantia 3 meses - Assistência técnica autorizada			
	total geral			R\$ 9.775,00



LOJA 6 - JAU

CNPJ: 16.859.635/0001-89 IE: 401.116.060.116

RUA: RIACHUELO, 819 - CENTRO

Cidade: JAU - SP / 17201-340

Comercial: (14)3416-5334

Orçamento: 60035243

Emissão: 04/12/2025 10:19:07

60009579 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 44.547.305/0001-93

AVENIDA: SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CENTRO - Cidade: PARAGUACU PAULISTA - SP / 19703-061

Celular: (18)99816-0283 Comercial: (18)3361-9633

Codigo	Descrição do Produto	UN	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Subtotal
00000070	SAX ALTO HARLEM SOUND C.IBANEZ DOURADO	UN	3,00	3.999,90	0,00	11.999,70
00000065	CLARINETA HARLEM SOUND C.IBANEZ ABS	UN	5,00	1.399,90	0,00	6.999,50
50000699	ESTANTE PARTITURA SMART SM009LT CHAPA MAESTRO	UN	15,00	99,90	0,00	1.498,50
00001392	BOCAL TROMPETE FREE SAX 7C	UN	1,00	129,90	0,00	129,90
50002678	SUB LEACS 18 LCF DIAMOND ATIVO 1250W	UN	2,00	5.999,90	0,00	11.999,80
00008870	MICROFONE DYLAN QS5 S/FIO DUPLO MAO RECARREGAVEL	UN	1,00	1.699,90	0,00	1.699,90
50002794	ACORDEON CADENZA 120 BAIXO CD120/41 BRANCO	UN	1,00	9.999,90	0,00	9.999,90
00007135	CABO XLR/XLR 10MT HJH COD 635/645	UN	8,00	159,90	0,00	1.279,20
50003696	CABO P10/P10 10MT HJH HJ023 STEREO COD695	UN	4,00	159,90	0,00	639,60
00023495	FILTRO LINHA 5 TOMADAS GM PROTETOR ELETRICO	UN	4,00	29,90	0,00	119,60
50002836	PEDESTAL MICROFONE KONECT PD104 EASY LOCK COM CA	UN	10,00	229,90	0,00	2.299,00
00000122	BATERIA MAPEX	UN	1,00	13.000,00	0,00	13.000,00
00000122	ACORDEON DE VOZ POLIFONICO	UN	1,00	18.500,00	0,00	18.500,00
			Qtde	56,00	Subtotal:	80.164,60
					Desconto:	0,00
					Total:	80.164,60

Vendedor: 60008533 - ALEXANDRE WEB VENDAS

ORÇAMENTO VALIDO PARA 15 DIAS .

Data Vencimento

Valor

Recebimento

Presidente Prudente, 2 de Outubro de 2025

ORÇAMENTO

DADOS DO COMPRADOR

ORÇAMENTO: **11670**

CLIENTE: **46935 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**

A/C: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

ENDEREÇO: **AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **885 - PARAGUACU PAULISTA - SP**

CEP: **19703061**

TELEFONE: **(18)3361-9100**

CPF/CNPJ.: **44547305000193**

RG/IE.:

ITEM	QTDE	VALOR	TOTAL
01 SAX ALTO HARMONICS HAS-200L	3,00	4.490,00	13.470,00
02 14642 - BATERIA D ONE FUSION F F22CB CLASSIC BURST	1,00	10.200,00	10.200,00
→ 03 8896 - CLARINETA HARMONICS 17 CHAVES HCL520	5,00	1.590,00	7.950,00
04 2884 - ÉSTANTE P/PARTITURA CONCERT MS20	15,00	133,00	1.995,00
→ 05 11881 - ACORDEON CADENZA CD120B/41 BK (PRETA)	1,00	10.100,00	10.100,00
→ 06 14989 - CAIXA ACUST. STANER SUB BK718SB ATIVA	2,00	7.600,00	15.200,00
07 3850 - MICROFONE AKG S/FIO WP300 VOCAL DE MAO DUPL	1,00	1.690,00	1.690,00
08 CABO SANTO ANGELO/XLR MONTADO COM CONECTOR DLK 15M	4,00	140,00	560,00
09 CABO SANTO ANGELO XLR/ P10 10M COM CONECTOR DLK	4,00	100,00	400,00
10 CABO SANTO ANGELO P10/ P10 COM CONECTOR DLK	4,00	100,00	400,00
11 7238 - FILTRO DE LINHA PWS AC-3000 CD C/DISPLAY	4,00	480,00	1.920,00
12 14038 - PEDESTAL GIRAFÁ SATY SMG10	10,00	135,00	1.350,00
		SUBTOTAL ->	65.235,00
		TOTAL ->	65.235,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A) A Vista 5% de desconto

B) A Prazo em 10 parcelas nos cartões

VALIDADE DA PROPOSTA 20 dias.

PRAZO DE ENTREGA 10 dias.

VENDEDOR: - **JOSE HIGOR ARAUJO SANTOS**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



LOJA 6 - JAU

CNPJ: 16.859.635/0001-89 IE: 401.116.060.116

RUA: RIACHUELO, 819 - CENTRO

Cidade: JAU - SP / 17201-340

Comercial: (14)3416-5334

Emissão: 04/12/2025 10:19:07

Orçamento: 60035243

60009579 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PAULISTA

CNPJ: 44.547.305/0001-93

AVENIDA: SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CENTRO - Cidade: PARAGUACU PAULISTA - SP / 19703-061

Celular: (18)99816-0283 Comercial: (18)3361-9633

Codigo	Descrição do Produto	UN	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Subtotal
00000070	SAX ALTO HARLEM SOUND C.IBANEZ DOURADO	UN	3,00	3.999,90	0,00	11.999,70
00000065	CLARINETA HARLEM SOUND C.IBANEZ ABS	UN	5,00	1.399,90	0,00	6.999,50
50000699	ESTANTE PARTITURA SMART SM009LT CHAPA MAESTRO	UN	15,00	99,90	0,00	1.498,50
00001392	BOCAL TROMPETE FREE SAX 7C	UN	1,00	129,90	0,00	129,90
50002678	SUB LEACS 18 LCF DIAMOND ATIVO 1250W	UN	2,00	5.999,90	0,00	11.999,80
00008870	MICROFONE DYLAN QS5 S/FIO DUPLO MAO RECARREGAVEL	UN	1,00	1.699,90	0,00	1.699,90
50002794	ACORDEON CADENZA 120 BAIXO CD120/41 BRANCO	UN	1,00	9.999,90	0,00	9.999,90
00007135	CABO XLR/XLR 10MT HJH COD 635/645	UN	8,00	159,90	0,00	1.279,20
50003696	CABO P10/P10 10MT HJH HJ023 STEREO COD695	UN	4,00	159,90	0,00	639,60
00023495	FILTRO LINHA 5 TOMADAS GM PROTETOR ELETRICO	UN	4,00	29,90	0,00	119,60
50002836	PEDESTAL MICROFONE KONECT PD104 EASY LOCK COM CA	UN	10,00	229,90	0,00	2.299,00
00000122	BATERIA MAPEX	UN	1,00	13.000,00	0,00	13.000,00
00000122	ACORDEON DE VOZ POLIFONICO	UN	1,00	18.500,00	0,00	18.500,00
			Qtde	56,00	Subtotal:	80.164,60
					Desconto:	0,00
					Total:	80.164,60

Vendedor: 60008533 - ALEXANDRE WEB VENDAS

ORÇAMENTO VALIDO PARA 15 DIAS

Data Vencimento	Valor	Recebimento
-----------------	-------	-------------



SÓ SOM
Uma Composição de Talento

RUA JOSE VIEIRA DA CUNHA E SILVA, nº 546
-CENTRO
ASSIS - SP CEP:19.800-140

ORÇAMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

189.036.400.116

CNPJ / CPF

55543201000127

Nº #114.839

FOLHA 1 / 1

NOME / RAZÃO SOCIAL

C00180 -PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. DE PARAGUACU PTA

CNPJ / CPF

44.547.305/0001-93

DATA EMISSÃO

12/09/2025

ENDEREÇO

AV SIQUEIRA CAMPOS, 1430

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19.700-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

11/09/2025 0

MUNICÍPIO

PARAGUAÇU PAULISTA

FONE/CELULAR

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

DADOS DOS PRODUTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	PREÇO UNIT.	% DESC	PREÇO FINAL	VALOR TOTAL
015778	CABO DATALINK GARAGE P10/P10 GI010 - 10M	DATALINK	UN	4,00	98,00	0,00%	98,00	392,00
015773	CABO DATALINK GARAGE XLRM/XLRF GB005 - 10M	DATALINK	UN	4,00	105,00	0,00%	105,00	420,00
000000	CABO SO SOM XLRM/XLRF 15M	PADRAO	UN	4,00	130,00	0,00%	130,00	520,00
015549	MICROFONE KADOSH K502M - DUPLO S/ FIO	KADOSH	65	1,00	2.119,00	0,00%	2119,00	2.119,00
016286	PEDESTAL ASK TPS - MICROFONE	ASK	UN	10,00	113,00	0,00%	113,00	1.130,00
000000	REGUA / FILTRO 5 TOMADAS	PADRAO	UN	4,00	70,00	0,00%	70,00	280,00
016103	SUBWOOFER AT VK - SK18 ACTIVE 800 RMS	VK	UN	1,00	5.590,00	0,00%	5590,00	5.590,00
016102	SUBWOOFER PS VK - SK18 PASSIVE 800 RMS	VK	UN	1,00	3.390,00	0,00%	3390,00	3.390,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

R\$ 13.841,00

VALOR TOTAL SERVIÇOS

R\$ 0,00

VALOR FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO ACRESCIMO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

VALOR TOTAL VENDA

R\$ 13.841,00

Observações:

[Vendedor:MAV]

ORÇAMENTO VALIDO PARA 15(QUINZE) DIAS

ASSINATURA DO CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. DE PARAGUACU PTA -

1.2.1 Atualmente, a ausência de alguns instrumentos e a pouca quantidade dos mesmos têm prejudicado o andamento das aulas, limitando o desempenho dos estudantes e comprometendo a qualidade. Dessa forma, as aquisições dos instrumentos garantirá melhores condições das aulas, ampliará as possibilidades musicais e contribuirá para a valorização das ações culturais desenvolvidas.

2.1 A presente aquisição não está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), por se tratar de emenda impositiva, concluída depois do fechamento do PCA 2025.

- 3.1 – Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;
- 3.2. Fornecer o material na embalagem e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade fornecida;
- 3.3 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;
- 3.4 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato
- 3.5– Entregar produtos de 1º linha, com as devidas garantias, dentro do prazo de validade

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SAXOFONE ALTO: Modelo: SA 500LN Afinação: Mib (Eb) Acabamento: Laqueado dourado Chaves: Niqueladas Construção: Corpo em metal de alta qualidade Timbre: Equilibrado e potente	Un	3	R\$ 5.829,68	R\$ 17.489,04

2	CLARINETES Acabamento:Fosco; Afinação:Bb(SíBemol) Chaves:17 chaves niqueladas; Estojo:Luxo(SoftCase) Material:Corpo em Bakelite;Molas: Aço inoxidável; Recursos: Apoio de Polegar Regulável; Sapatilhas:Importada; Sistema: Boehm Informação adicional: Molas: Aço inoxidável;• Corpo: Bakelite	Un	3	R\$ 1.461,63	R\$ 4.384,89
3	ESTANTES DE PARTITURA: Aço, desmontável com regulagem	Un	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
4	BOCAL TROMPETE: Diâmetro da taça de 16,0 mm . Modelo 5c: Diâmetro da taça de 16,3 mm. Modelo 3c: Diâmetro da taça de 16,8 mm. Modelo 1.5c: Diâmetro da taça de 17,0 mm.	Un	1	R\$ 141,90	R\$ 141,90
5	ACORDION Profissional de 4 a 5 vozes Oitavado Desmanche lateral 11 registros no teclado, sem repetição, 7 registros nos baixos Acabamento polido e revisado Tamanho grande (aproximadamente 48cm de altura)	Un	1	R\$ 18.106,66	R\$ 18.106,66
6	ACORDION 120 BAIXOS; 46cm; 11Kh;4/5 de voz; Oitavado; 13 registros no teclado; 06 registros nos baixos, Desmanche lateral; Tamanho Grande Profissional; Acompanha Alças Novas, Protetor de Fole, Bag/mochila novos.	Un	1	R\$ 8.536,66	R\$ 8,536,66
7	CAIXAS SUB GRAVE Ativas 18, 800w RMS 200 w de pico	Un	2	R\$ 7556,63	R\$ 15.556,63
13	PEDESTAL GIRAFÁ ponta rosca em nylon de alta resitência, pé retrátil. Altura ajustável de 93 a 157 cm. Sistema de soltura rápida para regulagem de altura de modo rápido e fácil.	Un	10	R\$ 197,32	R\$ 1.973,20
14	Bateria: - Bumbo: 20x16 aro madeira – 16 Canoas - Caixa: 14x5,5 aro 2.3mm – 8 canoas Dupla - Tom: 10x7 aro 2.3mm - 10 canoas - Tom: 12x8 aro 2.3mm – 10 canoas - Surdo: 14x14 aro 2.3mm – 16 canoas	Un	1	R\$ 13.193,69	R\$ 13.193,69

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado foi identificado apenas uma solução capaz de suprir a necessidade emergencial em questão, a aquisição dos instrumentos musicais.

5.2 Assim, a solução supracitada é única que atende a necessidade com economicidade.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da aquisição é de **R\$ 81.475,77 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**

6.2 Em anexo, orçamentos.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 As aquisições dos instrumentos musicais visam suprir as necessidades possibilitando a abertura de novas vagas nos cursos, ampliando o acesso de novos alunos às atividades musicais oferecidas pelo município. Essa ampliação é fundamental para fortalecer a formação artística local e atender à crescente demanda de interesse.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade das aquisições, verificou a possibilidade técnica e econômica de não dividir o objeto, por se tratar de um único objeto.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Esta aquisição tem por objetivo garantir a continuidade e ampliação dos cursos oferecidos pela Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de uma única aquisição.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o serviço a ser prestado é único.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Para esta contratação o impacto ambiental seria o descarte irregular de embalagens em locais inadequados, porém por se tratar de materiais recicláveis é de responsabilidade do fornecedor descartar em local apropriado, seguindo a Lei vigente em proteção ao meio ambiente.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade das aquisições dos instrumentos musicais apontou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humano, material e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser imprescindível para proporcionar o funcionamento e ampliação de vagas para os cursos oferecidos.

DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
LUIS CARLOS PEDROZO	FERNANDO F. KROLAREZ DE SOUZA

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Pedrozo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural**, em 04/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza, Secretário Municipal**, em 05/12/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123505** e o código CRC **051FF75A**.

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CUTURA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÕES

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA:**
- 2. SAXOFONE ALTO CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 15, FICHA: 934, R.O: 124, ATIVIDADE: 2055 VEREADORA GRACIANE.**
- 3. ACORDEON CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 E 19, FICHA: 934, R.O: 155 E189, ATIVIDADE: 2055 VEREADORA VANES E VEREADOR PAULO.**
- 4. CLARINETES CONFORME IMPOSITIVA Nº 20, FICHA: 934, R.O: 195, ATIVIDADE: 2055 VEREADOR DANIEL.,**
- 5. BATERIA EMENDA IMPOSITIVA Nº 18, FICHA: 932, R.O: 171, ATIVIDADE: 2055 VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR, nos termos da tabela abaixo e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	------------	-------------

1	SAXOFONE ALTO: Modelo: SA 500LN Afinação: Mib (Eb) Acabamento: Laqueado dourado Chaves: Niqueladas Construção: Corpo em metal de alta qualidade Timbre: Equilibrado e potente	Un	3	R\$ 5.829,68	R\$ 17.489,04
2	CLARINETES Acabamento:Fosco; Afinação:Bb(SíBemol) Chaves:17 chaves niqueladas; Estojo:Luxo(SoftCase) Material:Corpo em Bakelite Molas: Aço inoxidável Recursos: Apoio de Polegar Regulável Sapatilhas:Importada Sistema: Boehm Informação adicional: • Molas: Aço inoxidável • Corpo: Bakelite	Un	3	R\$ 1.461,63	R\$ 4.384,89
3	ESTANTES DE PARTITURA: Aço, desmontável com regulagem	Un	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
4	BOCAL TROMPETE: Diâmetro da taça de 16,0 mm. Modelo 5c: Diâmetro da taça de 16,3 mm. Modelo 3c: Diâmetro da taça de 16,8 mm. Modelo 1.5c: Diâmetro da taça de 17,0 mm.	Un	1	R\$ 141,90	R\$ 141,90

5	ACORDION Profissional de 4 a 5 vozes Oitavado Desmanche lateral 11 registros no teclado, sem repetição, 7 registros nos baixos Acabamento polido e revisado Tamanho grande (aproximadamente 48cm de altura)	Un	1	R\$ 18.106,66	R\$ 18.106,66
6	ACORDION 120 BAIXOS; 46cm; 11Kh;4/5 de voz; Oitavado; 13 registros no teclado; 06 registros nos baixos, Desmanche lateral; Tamanho Grande Profissional; Acompanha Alças Novas, Protetor de Fole, Bag/mochila novos.	Un	1	R\$ 8.536,66	R\$ 8,536,66
7	CAIXAS SUB GRAVE Ativas 18, 800w RMS 200 w de pico	Un	2	R\$ 7556,63	R\$ 15.556,63
13	PEDESTAL GIRAFA ponta rosca em nylon de alta resitência, pé retrátil. Altura ajustável de 93 a 157 cm. Sistema de soltura rápida para regulagem de altura de modo rápido e fácil.	Un	10	R\$ 197,32	R\$ 1.973,20

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e na contratação dos serviços, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 Da exigência de amostra

Há necessidade de exigência de amostra.

4.3 Da exigência de carta de solidariedade

Não há exigência.

4.4 Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1. O prazo de entrega **será de até 30 dias corridos**, conforme a necessidade do município, que enviará o empenho ou documento equivalente.
2. O objeto deverá ser entregue na RUA SEBASTIÃO RIBEIRO NOGUEIRA, 141, Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos

respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#),
 2. Identificada **qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.**
 3. **O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.**
 4. **No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.**
 5. **O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual**

Fiscalização Administrativa

1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário
 1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de

responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
 1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade;
 2. a data da emissão;
 3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 4. o período respectivo de execução do contrato;
 5. o valor a pagar; e
 6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário.

Forma de fornecimento

1. O fornecimento do objeto não será parcelado.

Exigências de habilitação

1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.
6. Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Municipal ou Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.17.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Deverá este ser com assinatura digital e/ou firma reconhecida de quem o subscreveu.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1. O valor estimado da contratação e de **R\$ 81.475,77 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal
2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Fonte de Recursos:

Emenda Impositiva Nº 15

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20

II. Ficha: 934

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza, Secretário Municipal**, em 05/12/2025, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123507** e o código CRC **F2E8E977**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0123507



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria em Gestão de Licitações

MEMORANDO INTERNO

DA - ASSESSORIA EM GESTÃO DE LICITAÇÕES

PARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54.

Assunto: Solicitação de reserva orçamentária

Vimos por meio desta, solicitar reserva orçamentária, para abertura de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA**

Fichas 932 e 934

Valor R\$ 81.475,77 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123576** e o código CRC **C9EAF047**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0123576



Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 25.819, DE 15 DE MAIO DE 2025**

Designa os agentes públicos para o exercício de funções essenciais de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como de tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, revoga a Portaria nº 24.927, de 9 de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da



Administração Pública Municipal, Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 303, de 15 de janeiro de 2025, que aprovou a nova Estrutura Administrativa da Prefeitura e estabeleceu o quadro de funções gratificadas;

Considerando as designações de servidores para o exercício de funções gratificadas específicas, relacionadas às licitações e contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos para o exercício de funções essenciais de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como de tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, de acordo com a função gratificada para a qual foi designada:

I - Arnaldo Perandr  Meira - Agente de Contrata  o;

II - Ricardo Cordeiro Cust dio - Pregoeiro;

III - Equipe de Apoio:

a) Heloise Carolina Bernardi - Membro da Equipe de Apoio;

b) Gabriel Augusto Loiola da Motta - Membro da Equipe de Apoio;

c)  ngela Cristina Cavallari - Membro da Equipe de Apoio.

IV - Comiss o de Contrata  o Permanente:

a) Tarc sio Vitor Ver ssimo - Membro da Comiss o de Contrata  o;

b) Luiz Carlos Cardoso Sanches - Membro da Comiss o de Contrata  o.

Par grafo  nico. Nas hip teses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar, o substituto do Agente de Contrata  o ou do Pregoeiro ser  um membro da Equipe de Apoio, na ordem indicada neste artigo, fazendo jus  s diferen as salariais.

Art. 2  As atribui  es e responsabilidades do Agente de Contrata  o, do Pregoeiro, dos Membros da Equipe de Apoio e dos Membros da Comiss o de Contrata  o constam estabelecidas na Lei Federal n  14.133, de 1  de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal n  303, de 15 de janeiro de 2025, e no Decreto Municipal n  7.055, de 28 de mar o de 2023.

Art. 3º O exercício da função gratificada será remunerado exclusivamente conforme a designação de origem, nos termos do art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 303, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 4º As atividades de planejamento e controle de compras e de planejamento e controle dos processos licitatórios, e demais atividades correlatas, serão gerenciadas por Thales Vicente da Silva - Assessor em Gestão de Compras.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 24.927, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/06/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 05/06/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067790** e o código CRC **C2EF5A42**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000133/2025-67

SEI nº 0067790



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº .../2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2025
EDITAL Nº .../2025
EXCLUSIVA ME/EPP

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, através da Assessoria em Gestão de Licitações da Prefeitura Municipal, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: .../.../2025

Horário: horas (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Valor estimado total: R\$ 81.475,77

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro, como segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
934 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Participação: EXCLUSIVA ME/EPP

Modelo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço

Endereço para retirada do Edital: <http://eparaguacu.sp.gov.br>

1 A licitação será dirigida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal, auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 25.819 de 15 de maio de 2025.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, como segue:

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.2 O cadastro no sistema será efetuado no endereço <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

3.3 Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

3.4 O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço <https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20do%20Fornecedor.pdf>.

3.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

3.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9 A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.10 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

2.9.1 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.11 Não poderão disputar esta licitação:

3.11.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.11.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.11.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.11.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.11.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.11.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.11.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.11.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.11.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12 O impedimento de que trata o item 3.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.11.2 e 3.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

3.14 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15 O disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.17 A vedação de que trata o item 3.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4

4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Quantidade;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

5

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 1,00 (um real)**.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais modo de disputa aberto

6.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

6

6.16.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2 empresas brasileiras;

6.16.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.17.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.17.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade deste edital.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

7

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 conter vícios insanáveis;

7.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.12 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.13 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no **Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

8.4.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.5 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

8

8.5.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.5.2 Os documentos exigidos para habilitação, de acordo com o item 8 do edital, deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, em formato digital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, após solicitação pelo Pregoeiro, sob pena de INABILITAÇÃO, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:

a) Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.

b) De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos, ora exigidos no edital, para a verificação de conformidade

8.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.

8.9 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.10 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.11 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.12 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação das propostas.

9 DO CONTRATO

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 O contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de contratos

9.4 O preço contratado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

9.5 Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

9

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, www.eparaguacu.sp.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 fraudar a licitação

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

10

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

11

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio licitacao@eparaguacu.sp.gov.br

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.eparaguacu.sp.gov.br

13.11 As empresas deverá realizar cadastro no SEI – Sistema Eletrônico Informação, através do endereço eletrônico abaixo, para assinatura do contrato/Ata, caso vencedor.

<https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>

13.12 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

13.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

13.13.2 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

13.13.3 ANEXO III – Modelo proposta

13.13.4 ANEXO IV – Modelo de Declarações

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de de 2025.

Antonio Takashi Sasada
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

12

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS (uso obrigatório por todos os proponentes)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025
PROCESSO Nº .../2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA.

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, whatsapp e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2025, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco

Nº da Agência:

Nº da conta-corrente:

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

..... de de 2025.

.....
(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

13

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES (FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025
PROCESSO Nº .../2025

Eu (nome completo), representante legal da empresa (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021”.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

..... de de 2025.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DA - ASSESSORIA EM GESTÃO DE LICITAÇÕES

PARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Assunto: **Solicitação de parecer jurídico.**

De conformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/21, encaminhamos o Processo licitatório iniciado no SEI nº 3535507.414.000010433/2025-54, para análise e aprovação desse órgão.

Os documentos 123505,123507 e 123584, devem ser considerados para parecer jurídico , sendo que os mesmos já passaram por verificação prévia da Assessoria em Gestão de Licitações

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Cavalari, Membro da Equipe de Apoio**, em 05/12/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0123632** e o código CRC **23DDF849**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0123632

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2025

em : 05/12/2025 11:22

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 12009																																					
Ficha Nº : 934 Processo Nº :																																									
Unidade : 022401 GABINETE DA SECRETARIA – SMC																																									
Funcional : 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA																																									
Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																																									
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0800																																									
Cotação: Responsável pela Cotação:																																									
Pedido: Interessado pelo pedido:																																									
Código Centro de Custo: Centro de Custo:																																									
<table><tr><td>Saldo Inicial</td><td>Alteração (+)</td><td>Alteração (-)</td><td>Empenhado</td><td>Saldo Atual</td></tr><tr><td>0,00</td><td>82.223,08</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>82.223,08</td></tr></table>						Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	0,00	82.223,08	0,00	0,00	82.223,08																										
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual																																					
0,00	82.223,08	0,00	0,00	82.223,08																																					
<table><tr><td>Data</td><td>Histórico</td><td></td><td></td></tr><tr><td>11/06/2025</td><td>EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024: VEREADORA VANES GENEROSO - Equipamentos – A quisição de instrumentos musicais para a Escola de Música</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>VALOR DA RESERVA</td><td>23.323,08</td></tr><tr><td></td><td></td><td>RESERVA JÁ UTILIZADA</td><td>0,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td>RESERVA ANULADA</td><td>0,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td>RESERVA REFORÇADA</td><td>0,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td>SALDO DE RESERVA ANTERIOR</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>SALDO DA RESERVA</td><td>23.323,08</td></tr><tr><td></td><td></td><td>SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA</td><td>58.200,00</td></tr></table>						Data	Histórico			11/06/2025	EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024: VEREADORA VANES GENEROSO - Equipamentos – A quisição de instrumentos musicais para a Escola de Música					VALOR DA RESERVA	23.323,08			RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			RESERVA ANULADA	0,00			RESERVA REFORÇADA	0,00			SALDO DE RESERVA ANTERIOR				SALDO DA RESERVA	23.323,08			SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	58.200,00
Data	Histórico																																								
11/06/2025	EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024: VEREADORA VANES GENEROSO - Equipamentos – A quisição de instrumentos musicais para a Escola de Música																																								
		VALOR DA RESERVA	23.323,08																																						
		RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00																																						
		RESERVA ANULADA	0,00																																						
		RESERVA REFORÇADA	0,00																																						
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR																																							
		SALDO DA RESERVA	23.323,08																																						
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	58.200,00																																						

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2025

em : 05/12/2025 11:22

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA			Nº 12035	
Ficha Nº : 934 Processo Nº :				
Unidade : 022401 GABINETE DA SECRETARIA – SMC				
Funcional : 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA				
Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0800				
Cotação: Responsável pela Cotação:				
Pedido: Interessado pelo pedido:				
Código Centro de Custo: Centro de Custo:				
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	82.223,08	0,00	0,00	82.223,08
Data	Histórico			
11/06/2025	EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2024: VEREADOR PAULO ROBERTO PEREIRA - Aquisição de Instrumentos para escola de musica			
	VALOR DA RESERVA	20.000,00		
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00		
	RESERVA ANULADA	0,00		
	RESERVA REFORÇADA	0,00		
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
	SALDO DA RESERVA	20.000,00		
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	38.200,00		

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2025

em : 05/12/2025 11:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 12846	
Ficha Nº : 934 Processo Nº : 10433/2025-54					
Unidade : 022401 GABINETE DA SECRETARIA – SMC					
Funcional : 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA					
Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0800					
Cotação: Responsável pela Cotação:					
Pedido: Interessado pelo pedido:					
Código Centro de Custo: Centro de Custo:					
Saldo Inicial		Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00		82.223,08	0,00	0,00	82.223,08
Data	Histórico				
05/12/2025	EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2024: VEREADORA GRACIANE DE MADUREIRA - Aquisição de 3 Saxofones – Lyra - EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2024: VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA - Aquisição de Bateria - EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2024: VEREADOR DANIEL FAUSTINO - Aquisição de Instrumentos – Lyra				
VALOR DA RESERVA					38.200,00
RESERVA JÁ UTILIZADA					0,00
RESERVA ANULADA					0,00
RESERVA REFORÇADA					0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR					
SALDO DA RESERVA					38.200,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA					0,00

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PARECER JURÍDICO

Ementa: Trata-se de Pregão Eletrônico que visa a aquisição de instrumentos musicais.

Foi solicitado à Procuradoria Municipal, parecer nos moldes do artigo 53, da nº. 14.133/2021.

O Secretário Municipal de Cultura que subscreve o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, onde justifica a aquisição dos instrumentos para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, com recursos oriundos de emenda impositiva.

É O RELATÓRIO

Dos Limites da Análise Jurídica

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em testilha, os quais encontram-se devidamente listados no tópico acima.

Destarte, registramos que o parecer jurídico tem o escopo de assessorar a autoridade gestora no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º, da Nova Lei de Licitações (Lei nº. 14.133/2021). Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva.

Além do mais, na eventualidade do administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

exceção descrita no §2º do art. 18, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

No presente caso, os profissionais das áreas requisitantes elaboraram o estudo técnico preliminar de aquisição, que por se tratar de documento de conhecimento técnico, a avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, cabendo a este órgão de assessoramento tão somente observar se contém as previsões necessárias relacionadas art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/ 2021.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais; estando passível de prosseguimento.

Do Pregão Eletrônico

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Acerca da modalidade de licitação eleita, inclusive, para ocorrer na forma eletrônica, entendo pela sua regularidade diante da redação do art. 6º, inciso XLI, bem como §2º, do art. 17, ambos da Nova Lei de Licitações, haja vista que o expediente se destina a contratação de empresa para prestação de serviço comum.

Registre-se, inclusive, que o uso e a aplicabilidade na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente, em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais

vantajosa em relação à forma presencial.

A modalidade escolhida, encontra guarida e conceituação na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, lei federal nº 14.133/2021, que *in litteris*:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

$$[\dots]$$

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”.

Por conseguinte, o art. 29º, do mesmo diploma legal, prevê que o pregão será adotado quando o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Sabe-se que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, manteve a obrigatoriedade do pregão eletrônico, admitindo-se a modalidade presencial mediante justificativa, vejamos o que preleciona a lei nº 14.133/2021, em seu artigo 17º:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Por todo o exposto, e considerando ainda as questões técnicas de limitação da funcionalidade do portal escolhido para licitações eletrônicas, esta Administração, pautada nos princípios da Eficiência e Vantajosidade, em uso de sua discricionariedade optar pelo procedimento na forma eletrônica, conforme preleciona a Lei Federal 14.133/21.

Da justificativa da contratação

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da licitação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

No caso em tela, a partir da leitura do estudo técnico preliminar apresentado, constata-se que o Secretário solicitante justificou a contratação no item 01. Não compete à Procuradoria Municipal adentrar ao mérito da referida justificativa, pois, tecnicamente a responsabilidade é da autoridade solicitante.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Tal documento deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Quanto ao Termo de Referência, infere-se da lei de regência que deve deixar clara a definição do objeto do certame pela autoridade competente. Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes insuficientes, excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Nos termos do cediço Decreto Municipal nº. 7.055/2021, deve a autoridade máxima designar o agente de contratação, membros de comissão de contratação e os membros da equipe de apoio. As atribuições, também, estão descritas no referido diploma legal.

In casu, verifico que a Portaria nº. 25.819/25(0123582), que designa os agentes públicos para o exercício de funções essenciais de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como de tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

Da Minuta do Edital

Conforme cediço, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública. E no caso, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Adiante, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita harmonia, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade

e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, conforme o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Plano de Contratações Anual

Conforme consta expressamente do item 2, dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, a aquisição não está prevista no PCA, exercício de 2025, por se oriunda de emenda impositiva.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Nosso Decreto nº. 7.055/2023, também, fala em 03 (três) orçamentos. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável.

Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação

desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

No caso, de acordo com as informações constantes no estudo técnico preliminar, a estimativa dos valores está baseado no mapa de apuração de preço(0123495) e demais orçamentos(0123498), (0123500), (0123501) e (0123502). Já o quantitativo está descrito no item: 4.1, do ETP.

Da previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso, anoto que o termo de referência aponta a existência da dotação orçamentária, inclusive, com indicação da rubrica prevista para pagamento da despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos, cumprindo, portanto, a exigência prevista no art. 55, inciso V, do Decreto Municipal nº. 7.055/2023.

No caso em tela não constatamos a necessária reserva orçamentária.

Do Decreto de contenção de despesas:

Por se tratar de emenda impositiva o recurso deve estar garantido e disponível.

Da Conclusão

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa assessoria jurídica, **opino FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do procedimento de Pregão Eletrônico, **porém, com a ressalva em relação ao Decreto de contenção de despesas.**

Paraguaçu paulista, data da assinatura digital.

Marcelo Luiz do Nascimento

Procurador Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz do Nascimento, Procurador Jurídico**, em 05/12/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123899** e o código CRC **479908FB**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0123899

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025
EDITAL Nº 158/2025
EXCLUSIVA ME/EPP

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, através da Assessoria em Gestão de Licitações da Prefeitura Municipal, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/12/2025

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Valor estimado total: R\$ 81.174,30

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro, como segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
934 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Participação: EXCLUSIVA ME/EPP

Modelo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço

Endereço para retirada do Edital: <http://eparaguacu.sp.gov.br>

1 A licitação será dirigida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal, auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 25.819 de 15 de maio de 2025.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, como segue:

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.2 O cadastro no sistema será efetuado no endereço <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

3.3 Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

3.4 O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço <https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20do%20Fornecedor.pdf>.

3.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

3.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9 A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.10 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

2.9.1 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.11 Não poderão disputar esta licitação:

3.11.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.11.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.11.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.11.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.11.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.11.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.11.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

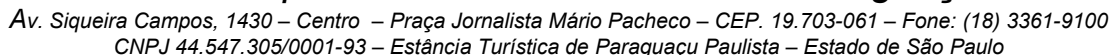
3.11.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.11.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12 O impedimento de que trata o item 3.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.11.2 e 3.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4

4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Quantidade;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

5

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 1,00 (um real)**.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais modo de disputa aberto

6.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

9

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 conter vícios insanáveis;

7.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.12 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.13 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no **Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

8.4.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.5 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

8

8.5.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.5.2 Os documentos exigidos para habilitação, de acordo com o item 8 do edital, deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, em formato digital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, após solicitação pelo Pregoeiro, sob pena de INABILITAÇÃO, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:

a) Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.

b) De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos, ora exigidos no edital, para a verificação de conformidade

8.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.

8.9 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.10 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.11 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.12 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação das propostas.

9 DO CONTRATO

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 O contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de contratos

9.4 O preço contratado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

9.5 Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

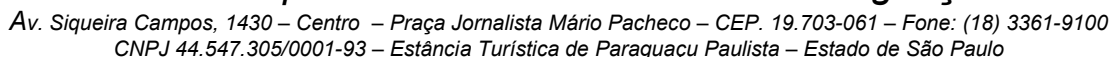
10 DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

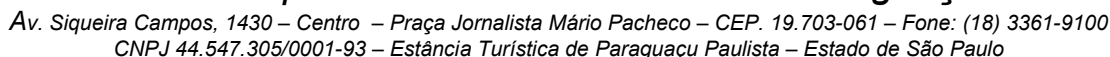
10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



AAEEDP56P50B1Q20250214(00661560) SEIS5E8503507400040000687250266105 7dg801



- 12.2** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

11

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio licitacao@eparaguacu.sp.gov.br

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.eparaguacu.sp.gov.br

13.11 As empresas deverá realizar cadastro no SEI – Sistema Eletrônico Informação, através do endereço eletrônico abaixo, para assinatura do contrato/Ata, caso vencedor.

<https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>

13.12 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

13.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

13.13.2 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

13.13.3 ANEXO III – Modelo proposta

13.13.4 ANEXO IV – Modelo de Declarações

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05 de Dezembro de 2025.

Antonio Takashi Sasada
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

12

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS (uso obrigatório por todos os proponentes)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025
PROCESSO Nº 201/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA.

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, whatsapp e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2025, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco

Nº da Agência:

Nº da conta-corrente:

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

..... de de 2025.

.....
(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

13

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES (FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025
PROCESSO Nº 201/2025

Eu (nome completo), representante legal da empresa (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021”.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

..... de de 2025.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25008/25008_01original.pdf

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestao de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 081/2025, que tem como objetivo a aquisicao de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, o inicio da sessao de abertura sera no dia 19/12/2025, as 09:00 horas. O edital podera ser retirado na Assessoria em Gestao de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n.1430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100.

Estancia Turistica de Paraguacu Paulista, 5 de Dezembro de 2025.
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 125/2025, firmada com Inovações Rafaelli Construção Ltda, CNPJ: 05.914.294/0001-80, no valor de R\$ 5.831,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais), para fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção de praças, áreas de lazer, escolas, creches, unidades de saúde, além da iluminação pública, reformas e obras diversas no Município, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Estância Turística de Salto, 08 de dezembro de 2025. João de Conti Neto - Secretário de Obras e Serviços Públicos, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto - Secretária de Educação, Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde, Felipe Kormann Stefani - Secretário de Administração e Governo Digital.

Ata de Registro de Preços nº 126/2025, firmada com Tellus Eletrica Ltda, CNPJ: 60.773.829/0001-59, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção de praças, áreas de lazer, escolas, creches, unidades de saúde, além da iluminação pública, reformas e obras diversas no Município, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Estância Turística de Salto, 08 de dezembro de 2025. João de Conti Neto - Secretário de Obras e Serviços Públicos, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto - Secretária de Educação, Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde, Felipe Kormann Stefani - Secretário de Administração e Governo Digital.

Ata de Registro de Preços nº 127/2025, firmada com Globexx do Brasil Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 20.164.580/0001-60, no valor de R\$ 22.243,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais), para fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção de praças, áreas de lazer, escolas, creches, unidades de saúde, além da iluminação pública, reformas e obras diversas no Município, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Estância Turística de Salto, 08 de dezembro de 2025. João de Conti Neto - Secretário de Obras e Serviços Públicos, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto - Secretária de Educação, Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde, Felipe Kormann Stefani - Secretário de Administração e Governo Digital.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4370/2025

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de confecção e instalação de persianas tipo rolo blackout, com acionamento manual, destinadas às unidades vinculadas a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde à empresa M.A.T. Justino Persianas, no valor global da contratação de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Salto/SP, 8 de dezembro de 2025.
FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo Contrato Termo de Colaboração - Processo Administrativo nº 12000/2021 - Considerando a importância da continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Considerando a importância da parceria com a OSC Associação Casa Naim de Salto, para a continuidade do serviço de acolhimento institucional, assegurado pelo ECA, a criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, de forma articulada ou não com ações educacionais e de saúde; Considerando também que o objetivo da OSC é o serviço de Acolhimento Institucional de Criança vítimas de violência; Considerando a características do público usuário, crianças e adolescentes em situação de risco social e que a descontinuidade da oferta pela OSC apresenta dano mais gravoso a integridade do usuário; Considerando que o presente termo representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimentos pela referida Organização da Sociedade Civil; Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a Resolução nº 21 de 24 de novembro se 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo; Considerando a Resolução nº 44/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando o referido Aditamento; Considerando que o presente Termo de Colaboração representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil. decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30. Inciso VI, da Lei Federal 13.019/214, pois reconhecidamente trata-se de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com atividades voltadas a prestação de serviços de Assistência Social. Em atendimento as disposições do artigo 32, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Claudia Cardoso Barichello Rodrigues - Secretaria de Ação Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DOESTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE DE APARECIDA D' OESTE"
BASE LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2025, que integra este termo independentemente de transcrição e celebra o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal 4.321/2025 de 21 de outubro de 2025.
DO OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto atendimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus I e II de dependência (conforme RDC-nº502, de 27 de maio de 2021 ANVISA) que estejam com vínculos rompidos ou fragilizados com seus familiares e/ou que não constituíram família, sendo necessária a acolhida e abrigamento na modalidade ILPI, conforme o inciso III do artigo 4º da Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso) e idosos que necessitam de suporte integral em seus cuidados diários, sendo imprescindível o apoio psicossocial, com repasse de recursos que serão destinados para CUSTEIO de recursos humanos (salários e encargos), nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e da Lei Municipal nº 4.321/2025 de 21 de outubro de 2025.
DO VALOR E FORMA DE REPASSE: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a ser repassado em parcela única. DA VIGÊNCIA: 05/12/2025 até 31/12/2025. Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito Municipal. Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: JULIA GALBIATTI MARCONDES, Gestora da Parceria. Pela entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D' OESTE: Alliny Priscila Mateus Rodrigues Da Cruz, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Processo Licitatório nº. 055/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículo zero KM.
O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br, no portal de compras : <http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/comprasedita/>, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.
A sessão pública de processamento terá início às 08h30min do dia 23/12/2025, no Portal de Compras <http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso a internet.
Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016 / 3273 1038 / (14) 99792-7312 /99849-7513 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2025

A PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA torna público que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025, objetivando o Credenciamento de oficineiros esportivos/instrutores interessados em prestar serviços para a municipalidade de Franco da Rocha, para eventual e futura contratação como pessoa jurídica, objetivando o desenvolvimento de ações esportivas, de atividade física preventiva, lazer e desenvolvimento humano, em ações integradas da Secretaria de Esporte com as Secretarias de Saúde, Habitação e Regularização Fundiária e Assistência Social, com acesso gratuito à população para todas as faixas etárias: crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. O início do recebimento de propostas iniciará em 09/12/2025 às 08:00 horas. Sítio: <https://forms.gle/fGDsXVNaG4CUFokn9>.

Em 5 de dezembro de 2025.
AGNES CRISTINA MIRANDA
Secretária do Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

A PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025 do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação De Empresa Para Recarga De Extintor, Instalação E Aquisição. A sessão ocorrerá em 23/12/2025 às 10:00 horas. Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>.

Em 5 de dezembro de 2025.
ADRIANA GASPARI HEDEAGER
Secretária Interina de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 15088/2024-SS - CONVÊNIO Nº 8222/2025-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. Assinatura: 25/11/2025. OBJETO:A execução de serviços de atenção à saúde no Hospital Maternidade Jesus, José e Maria, aos usuários do SUS. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. Guarulhos, 8 de dezembro de 2025. MARCIO CHAVES PIRES. Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 35959/2020-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 07-4322/2021-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV . Assinatura: 17/11/2025. OBJETO: I - a realização de obras de reforma e adequação física na unidade de saúde UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO; II - repactuação do Plano de trabalho com adequação das parcelas mensais do Contrato de Gestão; III - alterar e incluir novas metas e atividades no Plano de Trabalho, conforme Anexos I (Plano de Trabalho Revisado) e II (Orçamento das Obras), IV - Inclusão de Cláusulas Contratuais, que passam a integrar este instrumento para todos os efeitos legais. VALOR: R\$ 11.723.772,60 (Onze milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo produz efeito a partir da data de sua assinatura..A vigência do Contrato de Gestão original permanece inalterada. As obrigações e prazos relativos a execução das obras terão início a partir da emissão da Ordem de Início (Cláusula Nona) e subsistirão até o término da garantia (Cláusula Sexta) e quitação integral dos valores. PROCESSO: 1152/2025-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 03-0122/2025-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Assinatura: 14/11/2025. OBJETO: INCLUSÃO DE CNPJ FILIAL nº 47.708.771/0014-16, referente a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo - Filial Guarulhos - Unidade Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso (HMPB), conforme justificativa nos autos às fls. 3121. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o término previsto em 31/03/2026. PROCESSO: 20969/2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 008-2422/2021-FMS - CONVÊNIO Nº 8222/2025-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 26/11/2025. OBJETO:a expansão temporária da capacidade operacional por meio da inclusão de até 496 (quatrocentas e noventa e seis) horas semanais de serviços médicos psiquiátricos, a serem executados pela Conveniada por meio de profissionais médicos, psiquiatras contratados sob o regime legal aplicável (incluindo Pessoa Jurídica - PJ). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e permanecerá válido até o final do prazo do convênio original ou até a total utilização do saldo de recursos financeiros, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro. Guarulhos, 8 de dezembro de 2025. MARCIO CHAVES PIRES. Secretário de Saúde





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de dezembro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Aviso de licitação

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, a Chamada Pública (Eletrônica) n. 010/2025, que tem como objetivo o credenciamento de instituição financeira para arrecadação de tributos municipais, a apresentação de documentos do dia 09/12/2025 ate o dia 30/12/2025 as 16:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paço Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, o Pregão Eletrônico n. 081/2025, que tem como objetivo a aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, o início da sessão de abertura será no dia 19/12/2025, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paço Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100. Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05 de Dezembro de 2025. Antonio Takashi Sasada - Prefeito

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

GRATIA S.A. Administração e Participações

CNPJ/MF nº 07.382.880/0001-95 - NIRE nº 35.300.0227560
Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Novembro de 2025.
Data, Hora, Local: 18/11/2025, às 14:30 hs, na sede da companhia em SP/SP. 2. **Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 9º do Estatuto Social. Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. 3. **Ordem do Dia:** (i) Autorização para Diretoria celebrar operações financeiras junto ao Banco do Brasil S.A. e Banco Itaú S.A.. (ii) Outros assuntos. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Fernando Novaes Mattar, que convidou o Sr. Paulo Chede Mattar para secretar os trabalhos. 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos: (i) **Autorização para Diretoria celebrar operações financeiras junto ao Banco do Brasil S.A. e Banco Itaú S.A.;** a) **junto ao Banco do Brasil S.A.,** modalidade "Campanha, objetos das matrículas 3.471 e 58.116 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Isabel, SP. b) **junto ao Banco Itaú S.A.,** modalidade "NCE", tendo como garantia 25% do saldo devido em duplicatas em carteira. Em decorrência do deliberação, foi a Diretoria autorizada a firmar toda documentação necessária à efetivação de PS operações em questão. (ii) **Outros Assuntos.** Não houve outros assuntos de interesse social a serem tratados. 6. **Encerramento:** Nada mais, São Paulo, 18 de novembro de 2025. **Luiz Fernando Novaes Mattar** - (Presidente da Mesa); **Paulo Chede Mattar** - (Secretário); **Marco Antonio Cattini Mattar** - (Conselheiro); **Diogo Pereira Leite Mattar** - (Conselheiro); **Sergio Dacca Mattar** - (Conselheiro); **Jose Carlos Kanner** - (Diretor Superintendente); **Luiz Arthur Pacheco de Castro** - (Diretor); **Giorgio Zanuso** - (Diretor); **JUCEPS nº 426.865/25-08 em 04/12/2025.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. A íntegra da presente Ata e seus anexos, estão disponíveis na versão digital deste jornal.

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35.300.0032069 - Companhia Fechada
Resumo da Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e Diretoria
Data, Hora, Local: 18/11/2025, às 14:30 hs, na sede da companhia em SP/SP. 2. **Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 9º do Estatuto Social. Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. 3. **Ordem do Dia:** (i) Autorização para Diretoria celebrar operações financeiras junto ao Banco do Brasil S.A. e Banco Itaú S.A.. (ii) Outros assuntos. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Fernando Novaes Mattar, que convidou o Sr. Paulo Chede Mattar para secretar os trabalhos. 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos: (i) **Autorização para Diretoria celebrar operações financeiras junto ao Banco do Brasil S.A. e Banco Itaú S.A.;** a) **junto ao Banco do Brasil S.A.,** modalidade "Campanha, objetos das matrículas 3.471 e 58.116 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Isabel, SP. b) **junto ao Banco Itaú S.A.,** modalidade "NCE", tendo como garantia 25% do saldo devido em duplicatas em carteira. Em decorrência do deliberação, foi a Diretoria autorizada a firmar toda documentação necessária à efetivação de PS operações em questão. (ii) **Outros Assuntos.** Não houve outros assuntos de interesse social a serem tratados. 6. **Encerramento:** Nada mais, São Paulo, 18 de novembro de 2025. **Luiz Fernando Novaes Mattar** - (Presidente da Mesa); **Paulo Chede Mattar** - (Secretário); **Marco Antonio Cattini Mattar** - (Conselheiro); **Diogo Pereira Leite Mattar** - (Conselheiro); **Sergio Dacca Mattar** - (Conselheiro); **Jose Carlos Kanner** - (Diretor Superintendente); **Luiz Arthur Pacheco de Castro** - (Diretor); **Giorgio Zanuso** - (Diretor); **JUCEPS nº 426.865/25-08 em 04/12/2025.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. A íntegra da presente Ata e seus anexos, estão disponíveis na versão digital deste jornal.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.387/0001-10 - NIRE 35.300.356.166
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 27/11/2025 às 9 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1ª e 2ª andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM-DIA:** Deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia, de Acordo de Investimento ("Acordo de Investimento") a ser firmado com a Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva") referente à subscrição e integralização, na forma do fechamento, de novas ações representativas de 5% do capital total emitido pela Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Operação"), sendo que a Operação estará sujeita à verificação de certas condições precedentes, as quais incluem a aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. **DELIBERAÇÕES:** Com base no artigo 14, inciso VI, alínea (i) do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do Acordo de Investimento para a implementação da Operação. Fica a Diretoria e/ou os representantes da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários ou decorrentes da Operação, bem como ratificarem todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data com relação ao objeto da deliberação acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 27/11/2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. Marcello Guidotti - **Presidente**, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário**. JUCEPS nº 426.865/25-08 em 04/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO COLAUTO TABORDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2025

PROCESSO Nº 19.676/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 902342025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - "TAPA BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 DE JANEIRO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO COLAUTO TABORDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-0/2025

PROCESSO Nº 19.716/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90100/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL PONTUAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE BASE. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 DE JANEIRO DE 2026 - HORÁRIO: 08:30 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 - PROCESSO SEI 154.00013621/2025-84
A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, realizará Registro de Preço, como procedimento auxiliar de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto por Grupo, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Constitui objeto do pregão, a aquisição de instrumental odontológico, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. **Data da Sessão:** 19/12/2025. **Horário:** 08h30ms. **Objeto de atendimento:** DP. **Local/ambiente:** Compras.gov, no site eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão visualizar o respectivo Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência e realizar o acompanhamento da publicação do contrato/nota de empenho, gratuitamente, na forma eletrônica, nos sites eletrônicos oficiais (<https://www.compras.gov.br/pncp/pt-br>) e <http://www.usp.br/licitacoes>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro. Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BMMNET www.novobmmnet.com.br. **Pregão Eletrônico Nº 287/25**, que cuida da aquisição de medicamentos diversos (Urbaniol® 10mg, Jardiance® 25mg, Fenofibrato 250mg, Insulina aspart refil 3mL, Lisdexanfetamina 50mg e Omalizumabe 150 mg) destinados ao atendimento de Demandas Judiciais, com encerramento dia 22.12.2025 às 08h30. **Pregão eletrônico Nº 277/25**, que cuida da aquisição de camisetas para GCM, com encerramento dia 22.12.2025 às 08h30. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, aos 08.12.2025.

COMUNICADO

Comunico às empresas, que estão participando do Pregão Eletrônico N° 205/25, que cuida da aquisição de 01 (um) veículo autônomo Van 0 km, com 1000 litros de capacidade, 15,57 m23, devidamente equipada e emplacada, para uso da Secretaria de Saúde do Município de Taubaté, que ocorrerá uma nova sessão no dia 10.12.2025, às 08h30. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, aos 08.12.2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 10-10/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público 10-10/25 que cuida da Seleção de uma Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração com a Prefeitura de Taubaté através da Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, visando a execução de serviços especializados no âmbito do Projeto Esportivo "Centro de Formação Esportiva - Basquetebol Feminino Taubaté". A data limite para entrega dos envelopes é 09/01/2026 às 08h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br. P.M.T. aos 08.12.2025. FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE, SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, a Chamada Pública (Eletrônica) n. 010/2025, que tem como objetivo o credenciamento de instituição financeira para arrecadação de tributos municipais, a apresentação de documentos do dia 09/12/2025 até o dia 30/12/2025 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n. 1.430, Paço Municipal, ou pelo site: www.epparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, o Pregão Eletrônico n. 081/2025, que tem como objetivo a aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, o início da sessão de abertura será no dia 19/12/2025, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n. 1.430, Paço Municipal, ou pelo site: www.epparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05 de Dezembro de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025

PROCESSO DAAE Nº 3.448 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico PEAD. <https://araraquaraduas.com.br>, <https://www.compras.gov.br>. **Propostas:** a serem recebidas até o dia 13 de janeiro de 2026. **Data e horário de início da sessão de disputa:** às 09h35min do dia 13 de janeiro de 2026. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://araraquaraduas.com.br>, <https://www.compras.gov.br>, <https://www.pncp/pt-br>. **Informações:** no Departamento de Compras e Licitações, pelo e-mail: copel@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara (SP), 03 de dezembro de 2025.

Willian Thomaz Marega
Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO E REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

Processo n.º 007.0002462/2025-31

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DA N.º 9003/2025

Encontra-se aberta na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por intermédio da Diretoria de Administração e Registro de Preços, a Chamada Pública nº 003/2025, para contratação de serviços de fornecimento de Buffet, no sistema Compras.gov.br. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/12/2025 - às 10h00 min, na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/SP. O edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos <https://www.imprensaoficial.com.br> e <https://www.agricultura.sp.gov.br/redesilias>, podendo também ser solicitado através do e-mail cprescos@sp.gov.br.

Nava Serviços e Outsourcing S.A.

CNPJ/MF nº 14.626.101/0001-87 - NIRE 35.300.647.858

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 06 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Nava Serviços e Outsourcing S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 585, 11º andar, conjunto 111, Edifício Radaiuri, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.454-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades da convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. André Avai Scatolini, que convidou o Sr. Maurício César Luiz para secretar os trabalhos. 4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante o exercício dos Bônus de Subscrição de nº 2 a 11 e 13, todos de Série 1, cujas emissões foram aprovadas no âmbito da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 2 de dezembro de 2024 ("AGE 2/12"); (ii) o boletim de subscrição referente ao aumento do capital social da Companhia; (iii) o cancelamento dos Bônus de Subscrição nº 1 e 12, ambos de Série 1, cuja emissão foi aprovada no âmbito da AGE 2/12; (iv) [ato contínuo ao exercício dos Bônus de Subscrição previsto no item (i) acima, o cancelamento do restante do capital autorizado]; (v) a alteração do *caput* e exclusão do parágrafo 7º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a lavratura desta Ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 5. **Deliberações:** Submetidas à discussão e em seguida à votação, as seguintes deliberações foram tomadas pelas acionistas da Companhia, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou reservas: (i) **Homologar** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição de nº 2 a 11 e 13, todos de Série 1, cujas emissões foram aprovadas pelos acionistas da Companhia no âmbito da AGE 2/12, mediante a emissão de 426.871 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no montante total de R\$ 4.268.71 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), ao preço de exercício de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, nos termos dos referidos bônus de subscrição, os quais devem produzir efeitos a partir da presente data considerando o seu exercício, sendo tal aumento integralmente destinado à conta de capital social. Em decorrência do aumento de capital social ora aprovado, o capital social da Companhia, passará de R\$ 42.692.418,95 (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dezoto reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 42.696.687,66 (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), mediante a emissão de 426.871 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentas e setenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, na presente data, conforme boletim de subscrição previsto no item (iii) abaixo. Os demais acionistas da Companhia ratificam a autorização do direito de preferência que lhes foi concedido à época da emissão de tais Bônus de Subscrição. (ii) **Aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição constante no Anexo I desta Ata, que será subscrito nesta data, mediante a emissão das referidas ações ordinárias, conforme aprovado no item (i) acima; (iii) **Aprovar** o cancelamento dos Bônus de Subscrição de nº 1 e 12, ambos de Série 1, cuja emissão foi aprovada no âmbito da AGE 2/12, uma vez que o Bônus de Subscrição nº 1 não foi emitido e o Bônus de Subscrição nº 12 foi somado ao Bônus de Subscrição nº 13; (iv) [Ato contínuo ao exercício dos Bônus de Subscrição previsto no item (i) acima e do respectivo aumento de capital, **aprovar** o cancelamento do restante do capital autorizado, que deixará de existir]; **[Nota para Nava:** Favor confirmar se o capital autorizado residual será cancelado.]; (v) **Aprovar**, em decorrência das deliberações acima, a alteração do *caput* e a exclusão do parágrafo 7º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, **[Nota para Nava:** Favor confirmar se a alteração do *caput* e a exclusão do parágrafo 7º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, **totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 42.696.687,66 (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), dividido em 217.395.872 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e oitocentas e setenta e duas) ações ordinárias e 266.666 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.]; (vi) **Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia e a nova redação do Artigo 5º, conforme o Anexo II, acima aprovado, passando este a vigorar, nesta data, com a redação constante no Anexo I da presente Ata; e (vii) **Aprovar** a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. 7. **Assinaturas:** Mesa: André Avai Scatolini - Presidente; Maurício César Luiz - Secretário. Acionistas Presentes: Lincoln Borges Reis, Ricardo Machado Barboza, Alessandro Ericsson Silva, José Edson Barbosa da Silva, Edson José Idelfonso, Adriana Coutinho Vial, André Avai Scatolini, Emanuel Rosa Ramos Alfar, Mauricio César Luiz, Paulo Menzanzo, Bruno Rizzo Setubal, Vista Tecnologia e Participações Ltda. e Crescera Growth Capital Master Fund de Investimento em Participações - Multistratégia. Barueri, 06 de novembro de 2025. Mesa: André Avai Scatolini - Presidente; Maurício César Luiz - Secretário. Acionistas Presentes: Lincoln Borges Reis; Ricardo Machado Barboza; Alessandro Ericsson Silva; José Edson Barbosa da Silva; Edson José Idelfonso; Adriana Coutinho Vial; André Avai Scatolini; Emanuel Rosa Ramos Alfar; Mauricio César Luiz; Paulo Menzanzo; Bruno Rizzo Setubal; Vista Tecnologia e Participações Ltda. Por: Bruno Rizzo Setubal e Cargo: Sócio Administrador. Crescera Growth Capital Master V Fund de Investimento em Participações - Multistratégia Por: Felipe Santos Argali e Cargo: Laura Guarani Carvalho. JUCEPS nº 405.468/25-8 em 02/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 20.492/2025
COMUNICADO

O Município de Aracatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do Anexo V - Especificações do Edital do Pregão Eletrônico supra, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇUCAR CHÁS E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Informa-se, ainda, que o prazo para recebimento das propostas será até às 08h30 do dia 06 de janeiro de 2026, sendo o início da sessão pública de disputa por lances às 09h00 do mesmo dia, na plataforma www.bll.org.br. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações não atingidas por este comunicado.

Aracatuba, 05 de dezembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - Divisão de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aracatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.072/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 20.525/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, EM SUBSTITUIÇÃO À PONTE DE MADEIRA EXISTENTE, SOBRE O CORRÉGO ÁGUA LIMPA.

Valor estimado: R\$ 694.237,49 (seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Fonte de Recursos: R\$ 547.527,83 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) provenientes de recursos do governo do Estado de São Paulo por meio do Termo de Convênio N.º CMIL - 033/630/2025 e R\$ 146.709,66 (cento e quarenta e seis mil setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos) de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09/12/2025 até às 08h30min do dia 08/01/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 08/01/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 08/01/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br / "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLG, Aracatuba, 08 de dezembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA - SME Nº 023/2025, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA SME Nº 023/2025

Processo Nº 1113/2025 - Processo Digital 21.100/2025

Chamada Pública para cadastramento de Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores individuais, de agricultores familiares para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinados à ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinados à ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Os interessados deverão entregar os DOCUMENTOS e PROJETO DE VENDA, conforme solicitado em edital que serão recebidos até às 09h00min do dia 07 de janeiro de 2026, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Aracatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Aracatuba, 08 de dezembro 2025.

Ana Paula Braga - Secretária Municipal de Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2025 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 18.125/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura do Município de Aracatuba, Estado de São Paulo, com autorização do Chefe do Poder Executivo, torna público que realizará chamamento público para Procedimento de Manifestação de Interesse para o desenvolvimento de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para estruturação de modelo de concessão para fins de exploração econômica de atividades de lazer e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados no Parque Municipal da Fazenda. O procedimento de seleção reger-se-á pelo Decreto Federal Nº 8.428/2015, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, além das condições previstas no Edital e em seus anexos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até dia 21 de janeiro de 2026, às 9h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21 de janeiro de 2026, às 9h00min.

O Edital do Chamamento Público e anexos serão disponibilizados através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

Aracatuba, 08 de dezembro de 2025.

MARCELO FERNANDO MARQUES - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE P

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, a Chamada Pública (Eletrônica) n. 010/2025, que tem como objetivo o credenciamento de instituição financeira para arrecadação de tributos municipais, a apresentação de documentos do dia 09/12/2025 até o dia 30/12/2025 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paço Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, o Pregão Eletrônico n. 081/2025, que tem como objetivo a aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, o início da sessão de abertura será no dia 19/12/2025, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paço Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05 de Dezembro de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201 / 2025

RAZÃO SOCIAL: SERESTA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde – Contagem/MG - CEP 32150-240

CNPJ: 45.557.614/0001-07

Dados do Representante Legal da Empresa (Representante e preposta à assinatura de Contrato): Junio de Souza Simões, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG 6.760.915, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 023.704.756-09.

Telefone/Fax: (31) 3211-1373 / 1397 / 1322

EMAIL: licitacao@seresta.com.br

Inscrição Estadual: 004286897.00-01

Inscrição Municipal: 72156336

BANCO DO BRASIL AG: 3398-7 CC:6073-9

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 081/2025 acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SAXOFONE ALTO MICHAEL WASM32 Saxofone Alto Afinação Eb (Mi bemol) Apoio de polegar ajustável Acabamento dourado com chaves niqueladas Campana removível e com ornamentação Parafusos de microrregulagem nas chaves B (Si) / A (Lá) / F (Fá) / E (Mi) / D (Ré) Barras estabilizadoras auxiliares nas chaves C (Dó) grave, B (Si) e Bb (Si bemol) grave. Acessórios: boquilha e palheta, abraçadeira de metal, cobre boquilha, kit de limpeza e case.	3	MICHAEL	WASM32	R\$ 5.829,68	R\$ 17.489,04
2	CLARINETE VSCL701N ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS : • Modelos: VSCL701N (chaves niqueladas) • Afinação em Bb (Si Bemol) • Corpo em resina ABS fosco • Sistema Boehm • 2 barriletes • 17 chaves • Encaixes do corpo com cortiça natural • Sapatilhas em pele natural • Boquilha completa com abraçadeira de metal • Acompanha: Case, chave para regulagem, grease e flanela.	3	VOGGA	VSCL701N	R\$ 1.461,63	R\$ 4.384,89
5	ACORDEON MICHAEL ACM12007N 120 BAIXOS 7 REGISTROS Acordeon 120 baixos Palheta em aço inoxidável 41 teclas 7 registros mão direita e 2 mão esquerda 3ª de voz Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei) Acabamento Refinado – Alto Brilho Fole com revestimento em linho e couro Cantoneiras externas do fole em metal Acompanha bag, alça retrátil (do case), bolso externo e alças para acordeon	1	MICHAEL	ACM12007N	R\$ 18.106,66	R\$ 18.106,66
6	ACORDEON MICHAEL ACM12007N 120 BAIXOS 7 REGISTROS Acordeon 120 baixos Palheta em aço inoxidável 41 teclas 7 registros mão direita e 2 mão esquerda 3ª de voz Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei) Acabamento Refinado – Alto Brilho Fole com revestimento em linho e couro Cantoneiras externas do fole em metal Acompanha bag, alça retrátil (do case), bolso externo e alças para acordeon	1	MICHAEL	ACM12007N	R\$ 8.536,66	R\$ 8.536,66
7	CAIXA DE SOM SXA BASSY SLB18 Caixa de som biamplificada, Classe D Alto Falante: 18" Conexões: Entrada Duo Mono, 2 saídas high pass L/R com ajuste de crossover e controle de polaridade e 2 saídas full range Potência Nominal: 400 Watts RMS Potência Máxima: 1000 Watts Pico Processador Digital: DSP com equalizador de 3 bandas e presets definidos: Normal, Live, DJ e Speech Sensibilidade (SPL): 126dB Drive: Titânio Faixa de frequência: (-3dB): 65Hz - 15Hz (-10dB): 55Hz - 20kHz Impedância nominal: Woofer: 4Ω; Ganho de entada: 0-36dB, 0-12dB on Aux in Painel e Led: Led frontal para indicação de energia Gabinete: Moderno em polipropileno, grade em aço, alças para transporte e manuseio e 4 rodas giratórias com trava Fonte de Energia: Bivolt Chaveada AC:100-240V-50/60Hz Peso: 37Kg	2	SXA	SLB18	R\$ 7.556,63	R\$ 15.113,26
9	BATERIA VOGGA URBAN VPD120 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Cascos em Poplar. - Ferragens Black. - Tons 10"x07" e 12"x08". - Surdo chão 14"x14". - Bumbo 20"x16". - Caixa 14"x5,5". - Pés duplos super-resistentes. - Acompanha: banco, pratos, pedal e par de baquetas.	1	VOGGA	VPD120	R\$ 13.193,69	R\$ 13.193,69

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 76.824,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, VINTE CENTAVOS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS

GARANTIA: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO NOGUEIRA, 141, Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista

Declaramos, sob pena de sanção cabível, que dispomos de toda a infraestrutura para atender as exigências e cumprir com os compromissos firmados em conformidade com o Edital.
 Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

Declaramos que nos preços apresentados nesta proposta, estão inclusos os custos de despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa administrativa, montagem dos produtos, serviços, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Contagem, 18 de dezembro de 2025.

Junio de Souza Simões
MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>SERESTA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MGP2200191727					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP	
<u>CONTAGEM</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
<u>3 MARÇO 2022</u> Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data				☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data	
				Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência		3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐		☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência		3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐		☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.756-0	MGP2200191727	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED] 4	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022. Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8ADA46798F8A693A4BF344F89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo 1 - Identificação do Processo (22/114.756-0)

SERESTA LTDA - 31212923370 - 22/114.756-0 - 08/03/2022

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERESTA LTDA

1. DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS, nacionalidade BRASILEIRA, PROFESSORA, Casado (a), regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 0 [REDACTED] 4, documento de identidade M5 [REDACTED] 4, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ELZA [REDACTED], número 4 [REDACTED], APT 1400, bairro / distrito BELVEDERE, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.320-630.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SERESTA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, número 1405, bairro / distrito CAMPINA VERDE, município CONTAGEM - MG, CEP 32.150-240.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 12.120,00 (DOZE MIL e CENTO e VINTE reais) dividido em 12.120 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	12.120	12.120,00
TOTAL	12.120	12.120,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2200191727



MG35901354

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022. Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8ADA46798F8A693A4BF344F89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO 1 - CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERESTA LTDA

SERESTA LTDA - 31212923370 - 08/03/2022

31212923370 - 08/03/2022

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERESTA LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 3 de Março de 2022.

DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2200191727



MG35901354

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022. Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8ADA46798F8A693A4BF344F89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO 1 - CERTIFICADO DE REGISTRO (00000000)

SER3555607114000006837/2022-5107

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.756-0	MGP2200191727	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED] 4	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022. Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8ADA46798F8A693A4BF344F89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo Habilitação nº 2 (0026696)

SERESTA LTDA 31212923370 22/114.756-0 08/03/2022

08/03/2022

pág. 5/7

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/114.756-0, em 08/03/2022 da empresa: SERESTA LTDA, nire: 3121292337-0, foi deferido digitalmente sob o número 31212923370, em 08/03/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED]	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED]	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Belo Horizonte. terça-feira, 08 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2022, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/114.756-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
8 [REDACTED] 0	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 08 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022. Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8ADA46798F8A693A4BF344F89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo 801147560-02 (0026096)

SER355507114.00000687/2026-5107

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/426.221-1	MGN2264983978	18/08/2022

CPF	Nome
0 [REDACTED] 4	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Unia Comercial do Estado de Minas Gerais



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERESTA LTDA.

Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG
C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07

DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS, nacionalidade BRASILEIRA, PROFESSORA, casada no regime de Separação de Bens Convencional, nº CPF 0 [REDACTED] 4, documento de identidade M5 [REDACTED] 4, SSP-MG, com domicílio/residência à RUA ELZ [REDACTED] APT 1400, bairro BELVEDERE, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP [REDACTED]

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada "SERESTA LTDA", CNPJ Nº 45.557.614/0001-07 registrada na JUCEMG sob nº 31212923370, em 08/03/2022, resolve alterar o referido instrumento, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o Capital Social da empresa que era de R\$12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais) fica elevado para R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, verificando-se um aumento de R\$467.880,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) que serão integralizados em moeda corrente do país, até a data de 31.12.2022.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	480.000	480.000,00
TOTAL	480.000	480.000,00

II– DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da deliberação havida acima, resolve o sócio(a) consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade adotou o nome empresarial de SERESTA LTDA.

Cláusula Segunda – O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405, bairro / distrito CAMPINA VERDE, município de CONTAGEM-MG, CEP 32.150-240.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O Capital Social a partir desta data passará para R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**SERESTA LTDA.**

Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG
C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07

de R\$1,00 (um real) cada uma, verificando-se um aumento de R\$467.880,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) que serão integralizados em moeda corrente do país, até a data de 31.12.2022.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	480.000	480.000,00
TOTAL	480.000	480.000,00

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art.3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses der exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERESTA LTDA.

**Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG
C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07**

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de CONTAGEM-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 16 de Agosto de 2022.

DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/426.221-1	MGN2264983978	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED] 4	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/426.221-1 e o código de segurança aBy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinada digitalmente em 25/08/2022 (0188056)

SER 3535507414-000000632520266597

pg 960

pág. 6/8

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERESTA LTDA, de NIRE 3121292337-0 e protocolado sob o número 22/426.221-1 em 19/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9545709, em 24/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED]	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED]	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2022, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/426.221-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
8 [REDACTED] 0	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/426.221-1 e o código de segurança aBy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinada digitalmente em 24/08/2022 (0000056)

SEI 3535507/414.00000003252026597

pg 0005

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/8

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SERESTA LTDA
CNPJ: 45.557.614/0001-07

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Dezembro de 2025 às 15:17

CONTAGEM, 01 de Dezembro de 2025 às 15:17

Código de Autenticação: 2512-0115-1703-0937-0645

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.557.614/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2022	
NOME EMPRESARIAL SERESTA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO V VEREADOR JOAQUIM COSTA		NÚMERO 1405		COMPLEMENTO *****	
CEP 32.150-240	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA VERDE		MUNICÍPIO CONTAGEM		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOCLASSIC.COM.BR			TELEFONE (31) 2102-9200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2025** às **14:57:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025
PROCESSO Nº 201 / 2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SERESTA LTDA**, situada na Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde, Contagem/MG, CEP: 32.150-240 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.557.614/0001-07, representada neste ato por Junio de Souza Simões, inscrito no CPF sob o nº 0[REDACTED]9, portador da cédula de identidade nº MG-6.[REDACTED]5 SSP/MG, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).
- g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021”.
- h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.
- i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

licitacao@seresta.com.br | (31) 3211.1322/ 1373/ 1397 – (31) 98415/-3077
Via Vereador Joaquim Costa, 1.405, Galpão “E”- LUC 14, Campina Verde, Contagem/MG – CEP:
32.150-240

VERSO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR BRASIL	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME JUNIO DE SOUZA SIMÕES		1ª HABILITAÇÃO 15/03/2000	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 0 [REDACTED] BELO HORIZONTE, MG			
4a DATA EMISSÃO 23/08/2024		4b VALIDADE 22/08/2034	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF M [REDACTED] MG		ACC [REDACTED] D	
6d CEF 0 [REDACTED]		5 Nº REGISTRO 0157712820	
6e CAT HAB 0		8	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO JOAQUIM SIMÕES NETO			
[REDACTED] A SIMÕES			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACE 			
A 			
AI 			
B 		22/08/2034	
BI 			
C 			
CI 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

48248506561

MG668912855

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1. - Nome / Subnome / Name / Subname / Nombre y Apellidos - Primeira Sobrenome / First Driver License / Primeira Licença / Condição - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYW / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYW / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DOBMMYYW / Validez - 4c. ACC - 4d. Documento Identitário - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação / Documento Expediente - 4d. OFF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011577128<202<<<<<<<<<<
7701018M3408227BRA<<<<<<<<<<2
JUNIO<<DE<SOUZA<SIMOES<<<<<<<



Augusto Cândido Moreira
Escrevente
9º Tabelionato de Notas/BH
Tel.: (31) 3247-3509

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
SERESTA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento virem que, **aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024)**, neste Tabelionato, situado na Rua São Paulo, nº 1.115, Centro, nesta Capital, com o seguinte endereço eletrônico: contato@cartorionotas.com.br, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **SERESTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.557.614/0001-07, NIRE nº 3121292337-0, com sede na cidade de Contagem/MG, na Via Vereador Joaquim Costa nº 1405, Bairro Campina Verde, conforme 1ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 16/08/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 24/08/2022, sob o nº 9545709 e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 04/04/2024, aqui arquivadas, neste ato representada por sua sócia administradora: **DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS**, brasileira, professora, casada, portadora da carteira de identidade nº MG- [REDACTED] expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 0 [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua [REDACTED] nº [REDACTED], apartamento nº 1.400, Bairro Belvedere; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **JUNIO DE SOUZA SIMÕES**, brasileiro, gerente comercial, casado, portador da carteira de identidade nº MG- [REDACTED] 15, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 0 [REDACTED]-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], apto 102, Bairro Sagrada Família; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; com poderes para o fim especial de promover a participação da Outorgante em licitações públicas, concordar com os seus termos, assinar documentos e contratos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; podendo ainda constituir advogados com os poderes da cláusula ad judicium; praticar, enfim, todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato. Podendo substabelecer, com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração terá validade de 05 (cinco) anos a contar da presente data.** Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, **(TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO)**, Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar e lavrar. Eu,

Em tt

A TABELIĂ

Augusto Cândido Moreira
Escrevente
9º Tabelionato de Notas/BH
Tel.: (31) 3247-3509

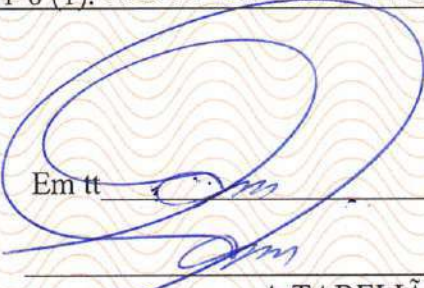
9^o OFÍCIO
B. HTE.-MG.

Quantidade de atos: 2
Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO
ARAUJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.timq.ius.br>

(WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO), Tabeliã Notarial, subscrevo e dou fé. Assinaturas constantes no Livro: a) **DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS**. Traslado que vai assinado pela Tabeliã ou por Tabelião Substituto ou por Escrevente Autorizado, conforme artigo 180, inciso V e parágrafo único do Provimento nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Emolumentos: R\$ 151,75; Recompe (Fundo de Compensação): R\$ 9,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 50,55; Total: R\$ 211,41 ISSQN: R\$ 7,59; Selo de Consulta: HRE71267; Código de Segurança: 6886.1443.7961.4298; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (1).

Em tt.  da verdade

A TABELIÃ

Augusto Cándido Moreira
Escrevente
9º Tabelionato de Notas/BH
Tel.: (31) 3247-3509



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: HRE71267
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6886.1443.7961.4298

Quantidade de atos: 2
Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO
ARAUJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol.: R\$ 160,86 - TFJ: R\$ 50,55 -
Valor Final: R\$ 219,00 - ISSQN: R\$ 7,59
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERESTA LTDA
CNPJ: 45.557.614/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:43 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **BE0F.6AE9.626C.D5EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/12/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/03/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: SERESTA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004286897.00-01

CNPJ/CPF: 45.557.614/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA

NÚMERO: 1405

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CAMPINA VERDE

CEP: 32150240

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000940754230



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: SERESTA LTDA

CPF/CNPJ nº: 45.557.614/0001-07

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 275735
Data de emissão: 01/12/2025
Data de validade: 01/03/2026
Controle de autenticidade : 446457625446457

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.557.614/0001-07
Razão Social: SERESTA LTDA
Endereço: V VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 / CAMPINA VERDE / CONTAGEM / MG / 32150-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120608595775596586

Informação obtida em 15/12/2025 11:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERESTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.557.614/0001-07

Certidão nº: 73353826/2025

Expedição: 01/12/2025, às 15:03:12

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERESTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.557.614/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004286897.00-01 **CPF/CNPJ:** 45.557.614/0001-07
NOME/NOME EMPRESARIAL: SERESTA LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA /
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 08/03/2022 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 08/03/2022

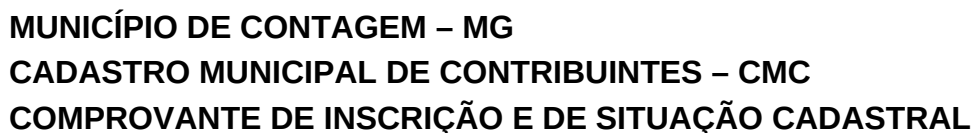
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32150240 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CONTAGEM
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CAMPINA VERDE
LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA
NUMERO: 1405
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

01/12/2025 10:09:29

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 PROCESSO Nº 201/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA. A empresa WELLINGTON DOS SANTOS, estabelecida na (R TAPIRAI, 386 - CASA 10 -VILA ISOLINA MAZZEI - SAO PAULO - CEP 02.083-070, telefone: (11) 98687-1143, e endereço eletrônico: WELLINTROPET35@HOTMAIL.COM), inscrita no CNPJ sob nº 41.094.464/0001-91., neste ato representada por WELLINGTON DOS SANTOS, sócio administrador, RG. Nº28083074, CPF: 17837795865, R TAPIRAI, 386 - CASA 10 -VILA ISOLINA MAZZEI - SAO PAULO - CEP 02.083-070, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2025, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

Item	Produto	Especificações	Marca	Qtd.	VALOR UNI (R\$)	VALOR Total (R\$)
1	Saxofone Alto SA 500LN	Saxofone Alto SA 500LN – Afinação Eb, acabamento laqueado dourado, chaves niqueladas, corpo em metal de alta qualidade, timbre equilibrado e potente.	Semelhante: VOGGA	3	R\$ 4.704,18	R\$ 14.112,54
2	Clarinete Bb	Clarinete Bb – acabamento fosco, 17 chaves niqueladas, corpo em bakelite, sistema Boehm, estojo luxo, molas em aço inox, apoio de polegar regulável.	VOGGA	3	R\$ 1.440,78	R\$ 4.322,34
3	Estante de partitura em aço	Estante de partitura em aço, desmontável, com regulagem de altura.	Saty	15	R\$ 140,42	R\$ 2.106,23
4	Bocal para trompete	Bocal para trompete – modelos 5C, 3C ou 1.5C, diâmetro da taça entre 16,0 mm e 17,0 mm.	MB	1	R\$ 139,86	R\$ 139,86
5	Acordion profissional	Acordion profissional – 4 a 5 vozes, oitavado, desmanche lateral, 11 registros no teclado e 7 nos baixos, acabamento polido, tamanho grande.	Não encontrado	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Acordion 120 baixos	Acordion 120 baixos – 46 cm, 4/5 vozes, oitavado, 13 registros no teclado, 6 nos baixos, desmanche lateral, acompanha alças, protetor de fole e bag.	Não encontrado	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Caixa sub grave ativa 18"	Caixa sub grave ativa 18", 800W RMS, 2000W pico.	Ksr Pro	2	R\$ 7.754,67	R\$ 15.509,35
13	Pedestal girafa	Pedestal girafa – ponta em nylon, pé retrátil, altura ajustável de 93 a 157 cm, sistema de soltura rápida.	Saty	10	R\$ 162,62	R\$ 1.626,15
14	Bateria acústica completa	Bateria acústica completa – bumbo 20x16, caixa 14x5,5, toms 10x7 e 12x8, surdo 14x14, aros reforçados.	Nagano	1	R\$ 11.221,88	R\$ 11.221,88
Total						R\$ 49.038,34



O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco do Brasil

Agência: 1550-4

Conta Corrente: nº 25839-3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

Representante Legal
Wellington dos Santos
RG N°: 2.144.000.006-4
Sócio Administrador



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL WELLINGTON DOS SANTOS		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35853489563	CNPJ 41.094.464/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.094.501/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:15:33	CÓDIGO DE CONTROLE 208038271
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330424960



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL WELLINGTON DOS SANTOS		PORTE ME
LOGRADOURO RUA [REDACTED] AI		NÚMERO 386
COMPLEMENTO CASA 10	BAIRRO/DISTRITO VILA ISOLINA MAZZEI	CEP 02083070
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL processo@confiancecontabil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 41094464000191	NIRE - SEDE 35853489563
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: WELLINGTON DOS SANTOS - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 84,62 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

31/05/2023

Página 1 de 1

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

CONTRATO SOCIAL
WELLINGTON DOS SANTOS
CNPJ: 41.094.464/0001-91

Pelo presente instrumento particular contratual e na melhor forma de direito, o senhor:
WELLINGTON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 19/08/1977, empresário, inscrito no CPF 17 [REDACTED] 5 SSP/SP, e portador da cédula de RG 28 [REDACTED] X SSP/SP, residente à Rua Odorico [REDACTED] n° [REDACTED] Ap 14 A, Mooca, São Paulo/ SP, CEP 0 [REDACTED]

Empresário individual sob a firma WELLINGTON DOS SANTOS, com sede na Rua [REDACTED] Casa 10, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP 02083-070, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **35853489563** e CNPJ **41.094.464/0001-91**.

Resolve consolidar seu presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A empresa girá sob o nome empresarial **WELLINGTON DOS SANTOS**.

DA SEDE

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede na Rua Tapirai, n° 386, Casa 10, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP 02083-070.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Produção Musical; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Ensino de Música.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 04/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizado neste ato.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: Fica na função de administrador da empresa o senhor WELLINGTON DOS SANTOS, com poderes e atribuições de gerir seus negócios, e à quem fica a responsabilidade de

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

representar a empresa legalmente, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E RETIRADA MENSAL PRÓ-LABORE

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de conforme a legislação em vigor.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Cláusula Nona: O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Cláusula Décima: No caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada do titular, caberá aos seu(s) herdeiro(s) continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de contrato social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em três vias de igual teor e em forma com uma via destinada para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo- SP, 30 de Maio de 2023.

WELLINGTON DOS SANTOS

RG: 28 [REDACTED] SSP/SP

CPF: 1 [REDACTED] 5 SSP/SP

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 30/05/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Constitutivos e alterações.pdf</u>			
WELLINGTON DOS SANTOS		31/05/23 08:57	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Outros (Docs. privados).pdf

WELLINGTON DOS SANTOS		31/05/23 08:57	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-----------------------	--	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330424960

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330424960** de Alteração de Atividades/Objeto, Inclusão/Alteração de empresário, Consolidação da Matriz e Alteração de Nome Empresarial da empresa **WELLINGTON DOS SANTOS**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/06/2023.

Bianca Fernandez, CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330424960.

02/06/2023

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **WELLINGTON DOS SANTOS de NIRE 35853489563**, protocolizado sob o número **SPP2330424960** em **02/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1094501232**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF [REDACTED]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



Certifico o registro sob o nº 1.094.501/23-2 em 02/06/2023 da empresa WELLINGTON DOS SANTOS, NIRE nº 35853489563, protocolado sob o nº SPP2330424960. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 208038271. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
PUB. 02 (006656) S6E353507414.00000667/2026547 pg. 01232



28/10/2025

0091262425

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5711161**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MBRASS MUSIC, CNPJ: 41.094.464/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:**0091262425**



CNPJ: 41.094.464/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121143172-87

Data e hora da emissão 19/12/2025 10:15:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.094.464

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76743378

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/12/2025 10:15:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.094.464

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 74303227

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/10/2025 20:45:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELLINGTON DOS SANTOS
CNPJ: 41.094.464/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:04 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **38E8.60E9.9D05.8F8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2040141 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 41.094.464/

Contribuinte: WELLINGTON DOS SANTOS

Liberação: 03/11/2025

Validade: 02/05/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.873.489-1- Inicio atv :04/03/2021 (R TAPIRAI, 00386 - CEP: 02083-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:17:46 horas do dia 19/12/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1BBE2514

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.094.464/0001-91

Certidão nº: 47901066/2025

Expedição: 18/08/2025, às 19:52:23

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.094.464/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

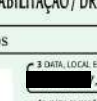
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME WELLINGTON DOS SANTOS		1ª HABILITAÇÃO 21/11/2003	
	3 DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO _____, SAO PAULO, SP		
	4a DATA EMISSÃO 28/03/2023	4b VALIDADE 07/03/2033	ACC  D
	4c DOC IDENTITATORIO / ORIG EMISSOR / LP _____, P SP		
	4d CTE _____, _____	5 Nº REGISTRO 03103883313	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO EVALDO FRANCISCO DOS SANTOS		
_____, SANTOS			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		07/03/2023	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S3532396935

SP016061975

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. *Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos* – *Primeira Localização / First Driver License / Primera Licencia de Conducir* – *3. Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión* – *4. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Validez* – *5. Data de Expiração / Expiration Date / Fecha de Expiración* – *6. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo* – *7. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación* – *8. Número de Registro de CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir* – *9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir* – *10. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad* – *11. Filiação / Filiation / Filiación* – *12. Observações / Observations / Observaciones* – *Local / Place / Lugar*

```
I<BRA031038833<131<<<<<<<<<<
7708198M3303078BRA<<<<<<<<<<O
WELLINGTON<<DOS<SANTOS<<<<<<<
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.094.464/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2021	
NOME EMPRESARIAL WELLINGTON DOS SANTOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MBRASS MUSIC				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 85.92-9-03 - Ensino de música					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R TAPIRAI		NÚMERO 386		COMPLEMENTO CASA 10	
CEP 02.083-070	BAIRRO/DISTRITO VILA ISOLINA MAZZEI		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLINTROPET35@HOTMAIL.COM			TELEFONE (11) 8687-1143		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **19:47:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELLINGTON DOS SANTOS
CNPJ: 41.094.464/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:50 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2025.

Código de controle da certidão: **ECB5.91CE.9B0E.51DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.094.464/0001-91
Razão Social: WELLINGTON DOS SANTOS 17837795865
Endereço: R TAPIRAI 386 CASA 10 / VILA ISOLINA MAZZEI / SAO PAULO / SP / 02083-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2025 a 05/11/2025

Certificação Número: 2025100720435912297432

Informação obtida em 28/10/2025 20:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.094.464/0001-91
Razão Social: WELLINGTON DOS SANTOS
Endereço: R TAPIRAI 386 CASA 10 / VILA ISOLINA MAZZEI / SAO PAULO / SP / 02083-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120610155912297433

Informação obtida em 19/12/2025 10:21:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.094.464/0001-91
Razão Social: WELLINGTON DOS SANTOS 17837795865
Endereço: R TAPIRAI 386 CASA 10 / VILA ISOLINA MAZZEI / SAO PAULO / SP / 02083-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102905125912297402

Informação obtida em 05/11/2025 10:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: bbad9f57-1514-42dd-8cd7-ef059fd346a7

Estabelecimento	
IE: 130.919.699.118 CNPJ: 41.094.464/0001-91 Nome Empresarial: WELLINGTON DOS SANTOS Nome Fantasia: MBRASS MUSIC Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA TAPIRAI Nº: 386 CEP: 02.083-070 Município: SAO PAULO	Complemento: CASA 10 Bairro: VILA ISOLINA MAZZEI UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Produção musical Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Ensino de música	Data da Situação Cadastral: 01/04/2021 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/06/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES (FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2025
PROCESSO Nº 201/2025

Eu WELLINGTON DOS SANTOS, representante legal da empresa WELLINGTON DOS SANTOS, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

- a. que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- b. que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c. que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d. que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e. que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- f. que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).
- g. A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021".
- h. A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.
Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho,
- i. no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON DOS SANTOS
Data: 18/12/2025 16:59:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante Legal
Wellington dos Santos
RG N°: [REDACTED]



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES (FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2025
PROCESSO Nº 201/2025

Eu WELLINGTON DOS SANTOS, representante legal da empresa WELLINGTON DOS SANTOS, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

- a. que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- b. que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c. que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d. que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e. que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- f. que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).
- g. A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021".
- h. A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.
Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho,
- i. no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
Document signed digitally
 WELLINGTON DOS SANTOS
Data: 18/12/2025 16:59:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante Legal
Wellington dos Santos
RG N°: [REDACTED]



TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa AMS Comércio Importação e Exportação Ltda., estabelecida na Rua Toríbio Soares Pereira n° 678 – Sala 02 – Bairro Iririú – Cidade de Joinville / Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 52.171.660/0001-39, neste ato representada por Aldo Machado de Souza Neto, cargo proprietário, RG 1.██████3 – SSP/SC, e CPF 5██████3, rua ██████████ – Bairro Iririú – Cidade de Joinville / Santa Catarina, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. (EM R\$)	VALOR TOTAL (EM R\$)
01	SAXOFONE ALTO: Modelo: SA 500LN Afinação: Mib (Eb) Acabamento: Laqueado dourado Chaves: Niqueladas Construção: Corpo em metal de alta qualidade Timbre: Equilibrado e potente	UNID.	3	STANFORD SAS500	5.829,68	17.489,04
02	CLARINETES Acabamento: Fosco; Afinação: Bb (SiBemol) Chaves:17 chaves niqueladas; Estojo: Luxo (SoftCase) Material: Corpo em Bakelite Molas: Aço inoxidável Recursos: Apoio de Polegar Regulável Sapatilhas: Importada Sistema: Boehm Informação adicional: • Molas: Aço inoxidável • Corpo: Bakelite	UNID.	3	STANFORD DCL400	1.461,63	4.384,89
04	BOCAL TROMPETE: Diâmetro da taça de 16,0 mm. Modelo 5c: Diâmetro da taça de 16.3 mm. Modelo 3c: Diâmetro da	UNID.	1	STANFORD STR 1C	141,90	141,90

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

Amexo RASBtoR EDCI BC 002 (0026056)

SSE3535507.7114.00000683/2026-6403 pág.1430

AMS

taça de 16,8 mm. Modelo 1.5c: Diâmetro da taça de 17,0 mm.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (EM R\$):					-
					22.015,83

Valor Total da Proposta: R\$ 22.015,83 (Vinte e dois mil, e quinze reais e oitenta e três centavos).

- **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, conforme item 5.7.1 do edital.
- **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias, conforme o item 4.1 do TR do edital.
- **Local de entrega dos produtos:** Conforme o item 4.2 do TR do edital.
- **Prazo de Garantia dos produtos:** Conforme o edital.
- **Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme o TR do edital.
- **Frete:** CIF (Por nossa conta e risco).

<u>DADOS DA EMPRESA</u>	<u>DADOS BANCÁRIOS</u>	<u>DADOS DO REPRESENTANTE/ PREPOSTO</u>
Razão social: AMS Comércio, Importação e Exportação Ltda Endereço: Rua Toribio Soares Pereira, 678 – Sala 2 – Iriú – Joinville/SC CEP: 89.227-200 CNPJ: 52.171.660/0001-39 I.E.: 262525682 Fone / Fax: (47) 3278-1661 E-mail: ams.edital@gmail.com	Banco: Bradesco Agencia: 3056 Conta corrente: 814-1 Chave PIX: 52.171.660/0001-39	Nome: Aldo Machado de Souza Neto Nº. Identidade/órgão exp.: 1.775.083 – SSP/SC CPF Nº. 584.824.079-53 Cargo: Proprietário

Declaramos, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que em caso de alguma omissão de nossa proposta de preços, que concordamos com todas as exigências editalícias.

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com

AMS

Aldo Machado de Souza Neto

CPF nº 5 [REDACTED] 53

RG nº 1 [REDACTED] 3

Proprietário

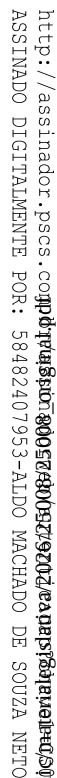
AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com



SECRET//NOFORN//NF
S6E35355607.414.000006637/2026-5-07 ppg1453



Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32

CONTRATO SOCIAL

AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALDO MACHADO DE SOUZA NETO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Único: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade, ficando assegurado que as quotas do falecido e a administração da sociedade ficarão em poder da senhora RUTI DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/12/1965, Carteira de Identidade nº 3.564.482 expedida por SSP-SC, CPF nº 791.902.279-72, residente e domiciliada na Rua Eleutério Francisco Ferreira, nº138, Iriú, Joinville, SC, CEP: 89227-493, Brasil. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

81300001742567

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ANEXO 01 - P. 02 (0056656)

SEI 353507414.00000637/2023-547 p. 01454

13/09/2023

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2021, por Antonio Iakashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

JOINVILLE/SC, 30 de agosto de 2023.

3/3 - C



Amexo RA 8010A EDCI BC002 (Q186056)

SSE3535507.414.00000662/2026-543 pág.1485



238088936

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	238088936 - 13/09/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ.

NIRE 42207987089
CNPJ 52.171.660/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023
SOB N: 42207987089

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 5[REDACTED]53 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 13/09/2023 às 17:33:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTACÃO E EXPORTACÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ANEXO RESOLUÇÃO ICBC 002 (0066056)

S6E3535507.714.00000663/2026-5197 pg.1456

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Certidão nº: 67649962/2025
Expedição: 07/11/2025, às 11:58:08
Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.171.660/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Certidão nº: 67649962/2025
Expedição: 07/11/2025, às 11:58:08
Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.171.660/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Joinville, 19 de dezembro de 2025.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025

EDITAL Nº 158/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÕES

Eu Aldo Machado de Souza Neto, representante legal da empresa AMS Comércio Importação E Exportação Ltda, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).
- g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021”.
- h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

Proprietário

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuपालista.sp.leg.br/media/sap/public/material legislativa/2026/25008/25008_original.pdf

Academic Research International Journal Vol. 2 (2016) No. 12 (61-66) www.ams-edu.org ISSN 2278-1661 E-mail: ams.edul@gmail.com www.ams-edu.org SESS5353341414100604627262725495pg59520

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207987089	CNPJ 52.171.660/0001-39	
NOME EMPRESARIAL AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador		VALMOR SUMARIVA	124026089821788044 8617761636	04/03/2025 a 04/03/2026	
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52171660000139	AMS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:52171660000139	552335011443264386 809078	25/09/2024 a 25/09/2025	

NÚMERO DO RECIBO:
E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6
.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/08/2025 às 16:45:22

63.F9.DD.6B.81.1E.F2.54
73.AF.AB.F5.43.57.1E.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ:	52.171.660/0001-39	Nire:	42207987089	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2024	a	31/12/2024	
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.BF.B5-			

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

Entidade:	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	52.171.660/0001-39
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 805.066,54	R\$ 783.274,34
CIRCULANTE		R\$ 804.764,54	R\$ 781.336,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 804.764,54	R\$ 94.319,16
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 622,90	R\$ 8.713,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 3.700,00	R\$ 636,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA		R\$ 800.441,64	R\$ 84.969,61
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 180.384,10
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 180.384,10
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 506.633,20
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 99.404,47
ADANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 407.228,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 302,00	R\$ 1.937,88
INVESTIMENTOS		R\$ 302,00	R\$ 1.937,88
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 302,00	R\$ 1.937,88
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO		R\$ 302,00	R\$ 1.937,88
PASSIVO		R\$ 805.066,54	R\$ 783.274,34
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.502,80
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.489,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 6.375,30
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.114,26
OBRIGAÇÕES FICAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.013,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.013,24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 804.066,54	R\$ 774.771,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.066,54	R\$ (25.228,49)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.066,54	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (25.228,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Armed and Dangerous 2016 (1261550) SESB53555817.140.00604672/2225-95 p163564

[illegible]

Entidade:	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	52.171.660/0001-39
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 0,00	R\$ 189.514,10
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 189.514,10
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (7.580,57)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA		R\$ 0,00	R\$ (7.580,57)
(-) (-) simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (7.580,57)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (299.095,06)
(-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ (299.095,06)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (299.095,06)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.375,10)	R\$ (42.977,47)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.375,10)	R\$ (42.977,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (18.161,58)
(-) OCUPACAO		R\$ (6.000,00)	R\$ (4.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (375,10)	R\$ (8.299,87)
(-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (12.516,02)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 10.441,64	R\$ 198.843,97
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.441,64	R\$ 198.843,97
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.441,64	R\$ 198.843,97
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 4.066,54	R\$ 38.704,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Amend Bill Filed: 2016-12-15 (50) SES: BE3553917.100006046722225496/164565

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por A
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paragu>

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

**ALDO MACHADO
DE SOUZA**
NETO:58482407953

Assinado de forma digital
por ALDO MACHADO DE
SOUZA NETO: [REDACTED]
Dados: 2025.08.07 11:07:29
-03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: [REDACTED]

**VALMOR
SUMARIVA**

Assinado de forma digital
por VALMOR SUMARIVA
Dados: 2025.08.07
16:53:31 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Tecnico

CPF: 6 [REDACTED]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Arquivo Bal Patrimonial 2025 (1261529) SE 85353590.4.1000060462/2025-06 pág 657

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	8.502,83	0,00
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	7.489,59	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.375,33	0,00
Salários e ordenados a pagar	5.118,65	0,00
Pró labore a pagar	1.256,68	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.114,26	0,00
Inss a recolher	623,34	0,00
Fgts a recolher	490,92	0,00
OBRIGAÇÕES FICAIS	1.013,24	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.013,24	0,00
Irrfa recolher	18,00	0,00
Simplex a recolher	995,24	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.000,00
CONTAS A PAGAR	0,00	1.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	774.771,51	804.066,54
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00	800.000,00
Capital social	800.000,00	800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(25.228,49)	-4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.771,51	-4.066,54
Lucros acumulados	42.771,51	-4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(68.000,00)	0,00
(-) Distribuição de Lucro de Período Não Encerrado	(68.000,00)	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	783.274,34	805.066,54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Arquivo Bal Patrimonial 2024 (1261520) SE 85353590.4.1000060462/2025-06 pág 668

15/08/2025

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ALDO MACHADO
DE SOUZA

NETO:5848240795

3

Assinado de forma digital por ALDO
MACHADO DE SOUZA
NETO: [REDACTED]
Dados: 2025.08.07 11:57:42 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: [REDACTED] 3

VALMOR
SUMARIVA

Assinado de forma
digital por VALMOR
SUMARIVA

Dados: 2025.08.07
16:53:53 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: [REDACTED]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: BalPat_20256152969 (256152969) SE 85353590.4.1000060462/2025-06 pág 66169

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	189.514,10	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	189.514,10	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.580,57)	0,00
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA	(7.580,57)	0,00
(-) simples Nacional	(7.580,57)	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	181.933,53	0,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(299.095,06)	0,00
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA	(299.095,06)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(299.095,06)	0,00
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	(117.161,53)	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(42.977,47)	(6.375,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(42.977,47)	(6.375,10)
DESPESAS COM PESSOAL	(18.161,58)	0,00
OCUPACAO	(4.000,00)	(6.000,00)
DESPESAS GERAIS	(8.299,87)	(375,10)
CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS	(12.516,02)	0,00
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(160.139,00)	(6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	198.843,97	10.441,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	198.843,97	10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	198.843,97	10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL	0,00	4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	38.704,97	4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	38.704,97	4.066,54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Arquivo: SLP_Rec_2025_08_15_1520 SEB5353570.4.1000060262/2025-06 pág 6270

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de
01/01/2024 a 31/12/2024

Período de
01/01/2023 a 31/12/2023

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:58482407953

Assinado de forma
digital por ALDO
MACHADO DE SOUZA
NETO: [REDACTED] 53
Dados: 2025.08.08
07:57:57 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Sócio
CPF: 5 [REDACTED] 3

VALMOR
SUMARIVA

Assinado de forma
digital por VALMOR
SUMARIVA
Dados: 2025.08.07
16:56:42 -03'00'

VALMOR SUMARIVA
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico
CPF: 6 [REDACTED] 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Arquivado em 15/08/2025 (12:55:20) SEI 85355590.4.1000060462/2025-06 pág. 0631

INDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social



15/08/2025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Arquivo: S:\PDI\Arquivos\2021\66 (121619260) SEB5635353974.1040.00604632/202135-95.pdf pg. 1642

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada sob CNPJ nº 52.171.660/0001-39 e NIRE nº 42207987089, com sede localizada na rua TORIBIO SOARES PEREIRA, nº 678, bairro IRIRIU, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Seu objeto social é preponderante a atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Empresa é tributada pelo simples nacional conforme Lei Complementar 123 de 2006

As operações comerciais da empresa sofrem variação durante o exercício em função das vendas serem realizadas em grande parte a órgãos públicos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para descontinuação de suas atividades.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

3. Práticas Contábeis

NOTA 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTACÃO E EXPORTACÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Amendado por el Poder Judicial de la Federación el 20/06/2016 (12681560) SESSE355359074104006046222225496 pág. 72 de 73

NOTAS EXPLICATIVAS

como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2- Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Carta Frete		
Cheques a Receber		
Clientes Diversos	180.384,10	0,00
Clientes Cartão de Crédito		
(-) Cheques Troco		
Total Clientes a Receber	180.384,10	0,00

3.3 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, incluindo impostos, e outros custos incorridos em trazê-lo às suas localizações e condições existentes.

O valor líquido de realização é o preço de venda do curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os estoques são reduzidos pela provisão para perdas e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

15/08/2025

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Mercadoria para Revenda	99.404,47	0,00
Total dos Estoques	99.404,47	0,00

3.4 Investimentos

Os investimentos são compostos por valores aplicados em outras sociedades, podendo ser instituições financeiras ou outras empresas em questão, todos os valores registrados são feitos mediante comprovação por documento.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Titulos e Valores	1.937,88	302,00
Total de Investimentos	1.937,88	302,00

3.5- Contas a pagar a Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.6- Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- O valor da receita pode ser medido com segurança;
- O reconhecimento das contas a receber é provável; e
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

a) Receita Líquida



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 CNPJ: 52.171.660/0001-39
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA BRUTA	189.514,10	0,00
<i>Venda de Mercadoria</i>	<i>189.514,10</i>	<i>0,00</i>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7.580,57	0,00
<i>Devolução de Venda de Mercadorias</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Impostos s/venda</i>	<i>7.580,57</i>	<i>0,00</i>
(=) RECEITA LÍQUIDA	181.933,53	0,00

b) Resultado Financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras	198.843,97	0,00
<i>Descontos Obtidos</i>		
<i>Outras Receitas</i>	<i>132.722,46</i>	
<i>Receitas de Aplic. Financeiras</i>	<i>66.121,51</i>	<i>10.441,64</i>
(-) Despesas Financeiras		0,00
<i>Despesas Bancárias</i>		
<i>Juros Pagos ou Incorridos</i>		
<i>IRRF s/ Aplicação Financeira</i>		
<i>Multas Pagas ou Incorridas</i>		
<i>Descontos Concedidos</i>		
(=) Resultado Financeiro	198.843,97	10.441,64

4. Capital Social

NOTA 04- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

	Nº de Cotas	VR da Cota	31/12/2023
Capital Social Subscrito	800.000,00	1,00	800.000,00
(-) Capital Social a Integralizar			
(=) Capital Social Integralizado	800.000,00	1,00	800.000,00

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio conforme segue ;

a) O sócio Aldo Machado de Souza Neto integralizou R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em moeda corrente, divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, representando 100% do capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: BSL-RELAÇÃO_2025(1261520) SEI: 5355370.4.1000060462/2025-06 pág. 686

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:58482407953

Assinado de forma digital
por ALDO MACHADO DE
SOUZA NETO:58482407953
Dados: 2025.08.08 07:56:41
-03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: [REDACTED]-53

VALMOR
SUMARIVA

Assinado de forma
digital por VALMOR
SUMARIVA
Dados: 2025.08.07
17:11:06 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021213/O-3 - Técnico

CPF: [REDACTED]-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivado em 15/08/2025 (12:55:50) SE 52.171.660/0001-39 20250808 07:56:41 -03'00' 697

15/08/2025



256152969

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	256152969 - 08/08/2025
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42207987089
CNPJ 52.171.660/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2025
SOB N: 20256152969

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 14/08/2025 às 16:54:25
Cpf: 68381433991 - VALMOR SUMARIVA - Assinado em 14/08/2025 às 16:43:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

15/08/2025

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Joinville/SC, 06 de Agosto de 2025.

INDICES CONTABÉIS-EXERCÍCIO DE 2024

A empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.171.660/0001-39, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira nº 678, SL 02, Iriirú, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, através de seu representante legal infra-assinado e seu contador Valmor Sumariva, CRC 1-SC-021215/O-3 – Técnico, vem por meio desta apresentar seus índices contábeis, a fim de comprovar sua boa situação financeira;

PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ 774.771,51

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ 781.336,46} + 0,00}{\text{R\$ 8.502,83} + 0,00} = 91,89$$
$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ } 783.274,34}{\text{R\$ } 8.502,83 + 0,00} = 92,12$$
$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ 781.336,46}}{\text{R\$ 8.502,83}} = 91,89$$

QGE – Quociente de Grau de Endividamento, sendo;

$$QGE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$
$$QGE = \frac{R\$ 8.502,83 + 0,00}{R\$ 783.274,34} = 0,01$$

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:58482407953

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
CPF 5[REDACTED]53
RG 1.[REDACTED]83
Proprietário

VALMOR
SUMARIVA

VALMOR SUMARIVA
CRC 1-SC-021215/O-3 - Técnico
CPF 6[REDACTED]1
Contador

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ N. 52.171.660/0001-39 - I.E: 26.252.568-2

Rua: Toribio Soares Pereira – 678 – SL 02 - Ipirajú – CEP 89.227.200

Fone/Fax: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com

Academy of Philology, 2021, 16(126), 550. <https://doi.org/10.1000/06073632/202125496> p. 78-79



Versão: 10.2.0

Approved for Release by NSA on 08-20-2013 pursuant to E.O. 13526



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.171.660/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	42207987089
CNPJ	52.171.660/0001-39
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1160

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1160
Data de inicio	13/09/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: SPED - Escrituração Digital - 2024 (12/09/2024) SESP 5255590.4.1000060462/2023-05 pág. 060731

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39 Nire: 42207987089 Scp:
Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-

Consulta Realizada em: 25/09/2024 08:32:30

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.2.0

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: SPM - ESCRITURACAO - 2024 (12661520) SEI 85355590.4.1000060462/202425-95 pág 1 de 1

30/09/2024

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.171.660/0001-39
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 805.066,54
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 804.764,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 804.764,54
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 622,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 800.441,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 302,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 805.066,54
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 804.066,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo Bal Patrimonial 2023 (1261520) SESP 53559074100006046220235465062753

30/09/2024

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.171.660/0001-39
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
(-) OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (6.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (375,10)
(-) (=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: SLP_Importacao_2024_26092024 (12661520) SEI 85353590.7.1000060462/2024-05 pág 164

30/09/2024

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

A T I V O

CIRCULANTE	804.764,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	804.764,54
BENS NUMERÁRIOS	622,90
Caixa	622,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	3.700,00
Banco sicredi s/a	3.700,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA	800.441,64
Banco sicredi s/a	800.441,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	302,00
INVESTIMENTOS	302,00
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES	302,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO	302,00
Cotas de Capital	302,00
TOTAL DO ATIVO	805.066,54

ALDO
MACHADO DE
SOUZA
NETO:5848240-
7953

Assinado de forma
digital por ALDO
MACHADO DE
SOUZA
NETO
Dados: 2024.09.20
13:05:24 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Sócio
CPF: 5 3

VALMOR
SUMARIVA:6
8381433991

Assinado de forma
digital por VALMOR
SUMARIVA:
91
Dados: 2024.09.20
14:15:33 -03'00'

VALMOR SUMARIVA
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Tecnico
CPF: 91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.000,00
CONTAS A PAGAR	1.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	804.066,54
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00
Capital social	800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.066,54
Lucros acumulados	4.066,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	805.066,54

ALDO
MACHADO DE
SOUZA
NETO:58482407
953

Assinado de forma
digital por ALDO
MACHADO DE SOUZA
NETO: [REDACTED]
Dados: 2024.09.20
13:05:45 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Sócio
CPF: [REDACTED] 53

VALMOR
SUMARIVA:6
8381433991

Assinado de forma
digital por VALMOR
SUMARIVA: [REDACTED]
1
Dados: 2024.09.20
14:16:22 -03'00'

VALMOR SUMARIVA
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Tecnico
CPF: [REDACTED] 91



AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
Período: 13/09/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.375,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.375,10)
OCUPACAO	(6.000,00)
DESPESAS GERAIS	(375,10)
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	10.441,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	4.066,54

ALDO
MACHADO DE
SOUZA
NETO:5848240-
7953

Assinado de forma
digital por ALDO
MACHADO DE
SOUZA
NETO: [REDACTED] 53
Dados: 2024.09.20
13:04:00 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Sócio
CPF: [REDACTED]-53

VALMOR
SUMARIVA:6
8381433991

VALMOR SUMARIVA
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Tecnico
CPF: [REDACTED] 91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Amend. Phila. Fed. Cir. 2021 6 (12/6/21) SE\$B53535347.1440006046272/2725495.pdf 86 787

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
Período: 13/09/2023 a 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: SSI_Recibo_2024_26(1261520) SEI 85355590.4.1000060462/2023-05 pág 67808

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada sob CNPJ nº 52.171.660/0001-39 e NIRE nº 42207987089, com sede localizada na rua TORIBIO SOARES PEREIRA, nº 678, bairro IRIRIU na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Seu objeto social é preponderante a atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Empresa é tributada pelo simples nacional conforme Lei Complementar 123 de 2006

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para descontinuação de suas atividades.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, a veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente

3. Práticas Contábeis

NOTA 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: BSL-Importacao_2023-2024 (1261520) SEI 85355597.4.1000060462/2023-05 pág 8189

30/09/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Estoques

A empresa não possui valor de estoque no ano de 2023 pois não teve movimentação de aquisições no período.

b) Resultado Financeiro

	31/12/2023	
Receitas Financeiras	10.441,64	
Descontos Obtidos		
Outras Receitas		
Receitas de Aplic. Financeiras	10.441,64	
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		
Juros Pagos ou Incorridos		
IRRF s/ Aplicação Financeira		
Multas Pagas ou Incorridas		
(=) Resultado Financeiro	10.441,64	

4. Capital Social

NOTA 04- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

30/09/2024

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
Período: 13/09/2023 a 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

	Nº de Cotas	VR da Cota	31/12/2023
Capital Social Subscrito	800.000,00	1,00	800.000,00
(-) Capital Social a Integralizar			
(=) Capital Social Integralizado	800.000,00	1,00	800.000,00

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio conforme segue ;

a) O sócio Aldo Machado de Souza Neto integralizou R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em moeda corrente, divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal e R\$ 1,00 (um) real cada uma, representando 100% do capital.

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:58482407953

Assinado de forma digital por
ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO
Dados: 2024.09.25 17:20:55
'03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: [REDACTED]-53

VALMOR
SUMARIVA:68381433991

Assinado de forma digital por
VALMOR SUMARIVA
Dados: 2024.09.25 17:50:21 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: [REDACTED]91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: 20241988110 (20241988110) SE 85353590.4.000060962/20240930 pág 0831

30/09/2024

AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Toribio Soares Pereira, 678 Sala 02

JOINVILLE/SC 89227-200

CNPJ: 52.171.660/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM:

31/12/2023

SALDO INICIAL

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

4.066,54

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESERVAS DE LUCROS

SALDO FINAL

4.066,54

ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO:584824079-53
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA
Dados: 2024.09.20 15:04:36 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio Administrador

CPF: 5-53

VALMOR SUMARIVA
SUMARIVA:6838143-3991
Joinville, 31 Dezembro de 2023
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA
Dados: 2024.09.20 14:18:39 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

Contador - CRC: 1-SC-021215/O-3

CPF: -91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: 20241988110 (20241988110) SE 85353590.4.1000060262/2023-05 pág 1842

30/09/2024

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Joinville, 25 de Setembro de 2024.

ÍNDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2023

A empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.171.660/0001-39, com sede na Rua Toribio Soares Pereira nº 678, SL 02, Iriú, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, através de seu representante legal infra-assinado e seu contador Valmor Sumariva, CRC 1-SC-021215/O-3 – Técnico, vem por meio desta apresentar seus índices contábeis, a fim de comprovar sua boa situação financeira;

PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ 804.066,54

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG = R\$ 804.764,54 + 0,00 = 804,76
R\$ 0,00 + 1.000,00

ISG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG = R\$ 805.066,54 + 0,00 = 805,07
R\$ 0,00 + 1.000,00

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = R\$ 804.764,54 = 804,76
R\$ 0,00

QGE – Quociente de Grau de Endividamento, sendo;

QGE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LGO PRAZO
ATIVO TOTAL

QGE = R\$ 0,00 + 1.000,00 = 0,001

R\$ 805.066,54

ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO: 584824079
53
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO: [REDACTED]
Dados: 2024.09.25 17:19:50 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

CPF 5 [REDACTED] 53
RG 1 [REDACTED] 83
Proprietário

VALMOR SUMARIVA: 683 81433991

Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA: [REDACTED] 91
Dados: 2024.09.25 11:36:12 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC 1-SC-021215/O-3 – Técnico
CPF 6 [REDACTED] 1
Contador

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ N. 52.171.660/0001-39 - I.E: 26.252.568-2
Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089
Rua: Toribio Soares Pereira – 678 – SL 02 - Iriú – CEP 89.227.200
Fone/Fax: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com
Joinville – Santa Catarina



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

30/09/2024



241988110

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	241988110 - 26/09/2024
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42207987089
CNPJ 52.171.660/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024
SOB N: 20241988110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 26/09/2024 às 10:37:41
Cpf: 68381433991 - VALMOR SUMARIVA - Assinado em 26/09/2024 às 09:00:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Anexo 0881110 - 2024 (1251520) SE 85353590710000604622022540608864



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALMOR SUMARIVA
REGISTRO..... : SC-021215/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***[REDACTED]9-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 11/11/2025 as 09:26:59.

Válido até: 09/02/2026.

Código de Controle: 8435426.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : CONTABILIDADE MULTIPLA LTDA
NOME FANTASIA.. : CONTABILIDADE MULTIPLA
REGISTRO..... : SC-009819/O-1
CATEGORIA..... : SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... : 19.473.432/0001-48

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 11/11/2025 as 09:33:36.

Válido até: 09/02/2026.

Código de Controle: 8869404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CONTABILIDADE MULTIPLA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CONTABILIDADE MULTIPLA
REGISTRO..... :	SC-009819/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	19.473.432/0001-48

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 11/11/2025 as 09:16:57.

Válido até: 09/02/2026.

Código de Controle: 9526014.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 42207987089	CNPJ 52.171.660/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/09/2023	Início da Atividade 13/09/2023
Endereço: RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, SALA:02 678, IRIRIU, JOINVILLE, SC - CEP: 89227200			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20256152969	Número 20256152969	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	42207987089	13/09/2023	CONTRATO
090	20238088936	13/09/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20241988110	30/09/2024	BALANCO
223	20256152969	15/08/2025	BALANCO

FLORIANÓPOLIS - SC, 2 de Dezembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

254090567

página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que nesta Comarca de Joinville, há:

A) 3 (três) cartórios de protesto de títulos, denominados por 1.º TABELIONATO DE NOTAS E 1.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular GUILHERME GAYA; 2.º TABELIONATO DE NOTAS E 3.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL, e 3.º TABELIONATO DE NOTAS E 2.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular WILLIAN GARCIA DE SOUZA;

B) 3 (três) cartórios de registro de imóveis, denominados por 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular BIANCA CASTELLARI DE FARIA; 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular SAULO LINDORFER PIVETTA; e 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular SANDRA MARA DE BRAGA;

C) 2 (duas) Escrivanias de Paz, denominadas por ESCRIVANIA DE PAZ DO BOA VISTA, do qual é titular PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO, e ESCRIVANIA DE PAZ DE PIRABEIRABA da qual é titular CAMILA CUNHA MOURA VASCONCELOS;

D) OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, do qual é titular VÍTOR STAGI ALMADA;

E) 1 (uma) CONTADORIA JUDICIAL - não oficializado -, da qual é titular VALDEMIR MAESTRI DE LIMA;

F) 1 (uma) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CÍVEL - Não Oficializado -, da qual é titular RAQUEL RAMOS DOS ANJOS;

G) 1 (uma) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CRIMINAL - oficializado;

H) 8 (oito) cartórios cíveis, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA CÍVEL, para o processamento e julgamento de ações pessoais e lides envolvendo relações de consumo ou contratos bancários, concordatas preventivas, concordatas suspensivas, Falência/Auto Falência e outras; ESCRIVANIA DA 2.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 3.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 4.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 5.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 6.ª VARA CÍVEL. ESCRIVANIA DA 7ª VARA CÍVEL e ESCRIVANIA DA 8ª VARA CÍVEL;

I) 3 (três) cartórios pertinentes à família, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA DA FAMÍLIA, ESCRIVANIA DA 2.ª VARA DA FAMÍLIA, e ESCRIVANIA DA 3.ª VARA DA FAMÍLIA;

J) 1 (um) Cartório da Infância, denominado por ESCRIVANIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

K) 5 (cinco) cartórios criminais, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª

VARA CRIMINAL, ESCRIVANIA DA 2.^a VARA CRIMINAL, CARTÓRIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS e CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, CARTÓRIO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI e CARTÓRIO DA VARA REGIONAL DE GARANTIAS;

L) 3 (três) JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (1º, 2º e 3º);

M) 1 (um) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E ANEXOS;

N) 3 CARTÓRIOS DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA (1ª, 2ª e 3ª);

O) 1 (um) CARTÓRIO DA VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS.

Eu, Karina Keller, matrícula 25.561, digitei a presente certidão que vai assinada digitalmente pelo Chefe de Secretaria do Foro Central da Comarca de Joinville.

Joinville, SC, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira Fernandes, Chefe de Secretaria de Foro**, em 01/12/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10116972** e o código CRC **C8C67844**.

0016295-78.2020.8.24.0710

10116972v2



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
NIRE: 42207987089	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42207987089	4
20241988110	15
20256152969	13
20238088936	4
TOTAL DE PÁGINAS	36
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 229.577.715.410.49	
Emissão: 17/11/2025 17:22:46	

FLORIANÓPOLIS, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
FABIANA_EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL**

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

CONTRATO SOCIAL

AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Pelo presente instrumento particular, ALDO MACHADO DE SOUZA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 5 [REDACTED] 3, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00 [REDACTED] 6, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELEUTERIO FRANCISCO FERREIRA, 138, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89227493, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678, SALA:02, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89.227-200.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ALDO MACHADO DE SOUZA NETO	800.000	R\$	800.000,00
	TOTAL	800.000	R\$	800.000,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 799.000,00 (Setecentos E Noventa e Nove Mil Reais) à integralizar até 30/11/2023, sendo que:

1 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO integraliza R\$ 1.000,00 (um mil reais) neste ato e integralizará R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais) até 30/11/2023, em moeda

81300001742567

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/09/2023



CONTRATO SOCIAL

AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALDO MACHADO DE SOUZA NETO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Único: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade, ficando assegurado que as quotas do falecido e a administração da sociedade ficarão em poder da senhora RUTI DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/12/1965, Carteira de Identidade nº 3.564.482 expedida por SSP-SC, CPF nº 791.902.279-72, residente e domiciliada na Rua Eleutério Francisco Ferreira, nº138, Iririu, Joinville, SC, CEP: 89227-493, Brasil. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

81300001742567

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL

AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

JOINVILLE/SC, 30 de agosto de 2023.

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
CPF: 584.824.079-53

81300001742567

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238088936

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	238088936 - 13/09/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207987089
CNPJ 52.171.660/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023
SOB N: 42207987089

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 13/09/2023 às 17:33:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

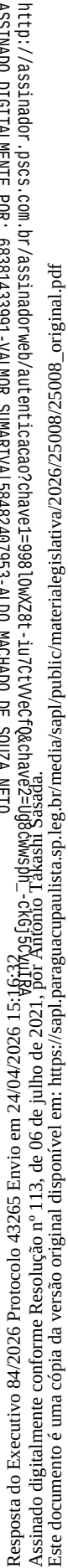
Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Versão: 10.2.0

Arxiv:2611.11111 [v1] [cs.LG] 10 Nov 2026

Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.171.660/0001-39
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	42207987089
CNPJ	52.171.660/0001-39
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1160

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1160
Data de inicio	13/09/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Spec
CONTÁBIL

Amend Bill No. 2026 (16656) SE\$E3535074.0000604672/272545 page 208

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.171.660/0001-39
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 805.066,54
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 804.764,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 804.764,54
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 622,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 800.441,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 302,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 805.066,54
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 804.066,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.OA.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período de Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.171.660/0001-39
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
(-) OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (6.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (375,10)
(-) (=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.OA.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	804.764,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	804.764,54
BENS NUMERÁRIOS	622,90
Caixa	622,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	3.700,00
Banco sicredi s/a	3.700,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA	800.441,64
Banco sicredi s/a	800.441,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	302,00
INVESTIMENTOS	302,00
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES	302,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO	302,00
Cotas de Capital	302,00
TOTAL DO ATIVO	805.066,54

ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO:58482407953
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA
Dados: 2024.09.20 13:05:24 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Sócio
CPF: -53

VALMOR SUMARIVA:68381433991
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA:68381433991
Dados: 2024.09.20 14:15:33 -03'00'

VALMOR SUMARIVA
CRC: 1-SC 021215/O-3 - Técnico
CPF: -91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024
Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089
Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 380608059432720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.000,00
CONTAS A PAGAR	1.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	804.066,54
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00
Capital social	800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.066,54
Lucros acumulados	4.066,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	805.066,54

ALDO
MACHADO DE
SOUZA
NETO:58482407-953

Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Dados: 2024.09.20 13:05:45 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Sócio
CPF: -53

VALMOR
SUMARIVA:68381433991

Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA:68381433991
Dados: 2024.09.20 14:16:22 -03'00'

VALMOR SUMARIVA
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico
CPF: 91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024
Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089
Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 380608059432720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/09/2024

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
Período: 13/09/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.375,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.375,10)
OCUPACAO	(6.000,00)
DESPESAS GERAIS	(375,10)
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	10.441,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	4.066,54

ALDO
MACHADO DE
SOUZA
NETO:5848240-
7953

Assinado de forma
digital por ALDO
MACHADO DE
SOUZA
NETO: [REDACTED] 53
Dados: 2024.09.20
13:04:00 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Sócio
CPF: [REDACTED] -53

VALMOR
SUMARIVA:6
8381433991

Assinado de forma
digital por VALMOR
SUMARIVA:6
1

Dados: 2024.09.20
14:17:37 -03'00'

VALMOR SUMARIVA
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Tecnico
CPF: [REDACTED]-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social



30/09/2024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
Período: 13/09/2023 a 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada sob CNPJ nº 52.171.660/0001-39 e NIRE nº 42207987089, com sede localizada na rua TORIBIO SOARES PEREIRA, nº 678, bairro IRIRIU na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Seu objeto social é preponderante a atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Empresa é tributada pelo simples nacional conforme Lei Complementar 123 de 2006

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para descontinuação de suas atividades.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente

3. Práticas Contábeis

NOTA 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Estoques

A empresa não possui valor de estoque no ano de 2023 pois não teve movimentação de aquisições no período.

b) Resultado Financeiro

	31/12/2023	
Receitas Financeiras	10.441,64	
Descontos Obtidos		
Outras Receitas		
Receitas de Aplic. Financeiras	10.441,64	
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		
Juros Pagos ou Incorridos		
IRRF s/ Aplicação Financeira		
Multas Pagas ou Incorridas		
(=) Resultado Financeiro	10.441,64	

4. Capital Social

NOTA 04- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
Período: 13/09/2023 a 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

	Nº de Cotas	VR da Cota	31/12/2023
Capital Social Subscrito	800.000,00	1,00	800.000,00
(-) Capital Social a Integralizar			
(=) Capital Social Integralizado	800.000,00	1,00	800.000,00

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio conforme segue:

a) O sócio Aldo Machado de Souza Neto integralizou R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em moeda corrente, divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, representando 100% do capital.

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO: 58482407953

Assinado de forma digital por
ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO
Dados: 2024.09.25 17:20:55
-03'00"

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: [REDACTED] 53

VALMOR
SUMARIVA: 68381433991

Assinado de forma digital por
VALMOR SUMARIVA
Dados: 2024.09.25 17:30:21 -03'00"

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: 6 [REDACTED] 91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Toribio Soares Pereira, 678 Sala 02

JOINVILLE/SC 89227-200

CNPJ: 52.171.660/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM:

31/12/2023

SALDO INICIAL	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4.066,54
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
RESERVAS DE LUCROS	
SALDO FINAL	4.066,54

ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO:584824079-53
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO: [REDACTED] 953
Dados: 2024.09.20 13:04:36 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Sócio Administrador
CPF: [REDACTED]-53

Joinville, 31 Dezembro de 2023
VALMOR SUMARIVA:6838143-3991
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA: [REDACTED] 391
Dados: 2024.09.20 14:18:39 -03'00'

VALMOR SUMARIVA
Contador - CRC: 1-SC-021215/O-3
CPF: [REDACTED]-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Joinville, 25 de Setembro de 2024.

ÍNDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2023

A empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.171.660/0001-39, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira nº 678, SL 02, Iriú, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, através de seu representante legal infra-assinado e seu contador Valmor Sumariva, CRC 1-SC-021215/O-3 – Técnico, vem por meio desta apresentar seus índices contábeis, a fim de comprovar sua boa situação financeira;

PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 804.066,54

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ILG = $\frac{\text{R\$ 804.764,54} + \text{0,00}}{\text{R\$ 0,00} + \text{1.000,00}} = \text{804,76}$

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ISG = $\frac{\text{R\$ 805.066,54} + \text{0,00}}{\text{R\$ 0,00} + \text{1.000,00}} = \text{805,07}$

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC = $\frac{\text{R\$ 804.764,54}}{\text{R\$ 0,00}} = \text{804,76}$

QGE – Quociente de Grau de Endividamento, sendo;

QGE = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

QGE = $\frac{\text{R\$ 0,00} + \text{1.000,00}}{\text{R\$ 805.066,54}} = \text{0,001}$

ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO:58482407953
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA
NETO:58482407953
Dados: 2024.09.25 17:19:50 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
CPF 5[REDACTED]53
RG 1[REDACTED]83
Proprietário

VALMOR SUMARIVA:68381433991

Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA:68381433991
Dados: 2024.09.25 11:36:12 -03'00'

VALMOR SUMARIVA
CRC 1-SC-021215/O-3 - Técnico
CPF 6[REDACTED]1
Contador

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ N. 52.171.660/0001-39 - I.E: 26.252.568-2
Rua: Toríbio Soares Pereira – 678 – SL 02 - Iriú – CEP 89.227.200
Fone/Fax: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com
Joinville – Santa Catarina



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



241988110

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	241988110 - 26/09/2024
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ.

NIRE 42207987089
CNPJ 52.171.660/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024
SOB N: 20241988110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 26/09/2024 às 10:37:41
Cpf: 68381433991 - VALMOR SUMARIVA - Assinado em 26/09/2024 às 09:00:56



30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 22957771541049 EMITIDA: 17/11/2025 PROTOCOLO: 254329934

Am Rev Public Health 2026;126(12):920 | DOI:10.1177/0898010126353535 | www.sagepub.com/journalsPermissions.nav

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	781.336,46	804.764,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.319,16	804.764,54
BENS NUMERÁRIOS	8.713,54	622,90
Caixa	8.713,54	622,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	636,01	3.700,00
Banco sicredi s/a	636,01	3.700,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA	84.969,61	800.441,64
Banco sicredi s/a	84.969,61	800.441,64
CLIENTES	180.384,10	0,00
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL	180.384,10	0,00
ESTOQUES	506.633,20	0,00
ESTOQUES DIVERSOS	99.404,47	0,00
Mercadorias para revenda matriz	99.404,47	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	407.228,73	0,00
Adiantamento a fornecedores - nacionais	407.228,73	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.937,88	302,00
INVESTIMENTOS	1.937,88	302,00
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES	1.937,88	302,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO	1.937,88	302,00
Cotas de Capital	1.937,88	302,00
TOTAL DO ATIVO	783.274,34	805.066,54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

**ALDO MACHADO
DE SOUZA**
NETO:58482407953

Assinado de forma digital
por ALDO MACHADO DE
SOUZA NETO:58482407953
Dados: 2025.08.07 11:07:29
-03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Sócio

CPF: [REDACTED] 53

**VALMOR
SUMARIVA**

Assinado de forma digital
por VALMOR SUMARIVA
Dados: 2025.08.07
16:53:31 -03'00'

VALMOR SUMARIVA
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico
CPF: [REDACTED] 91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	8.502,83	0,00
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	7.489,59	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.375,33	0,00
Salários e ordenados a pagar	5.118,65	0,00
Pró labore a pagar	1.256,68	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.114,26	0,00
Inss a recolher	623,34	0,00
Fgts a recolher	490,92	0,00
OBRIGAÇÕES FICAIS	1.013,24	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.013,24	0,00
Irrfa recolher	18,00	0,00
Simples a recolher	995,24	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.000,00
CONTAS A PAGAR	0,00	1.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	774.771,51	804.066,54
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00	800.000,00
Capital social	800.000,00	800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(25.228,49)	4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.771,51	4.066,54
Lucros acumulados	42.771,51	4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(68.000,00)	0,00
(-) Distribuição de Lucro de Período Não Encerrado	(68.000,00)	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	783.274,34	805.066,54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:5848240795
3

Assinado de forma digital por ALDO
MACHADO DE SOUZA
NETO:
Dados: 2025.08.07 11:07:42 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: -53

VALMOR
SUMARIVA

Assinado de forma
digital por VALMOR
SUMARIVA
Dados: 2025.08.07
16:53:53 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: -91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	189.514,10	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	189.514,10	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.580,57)	0,00
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA	(7.580,57)	0,00
(-) simples Nacional	(7.580,57)	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	181.933,53	0,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(299.095,06)	0,00
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA	(299.095,06)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(299.095,06)	0,00
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	(117.161,53)	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(42.977,47)	(6.375,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(42.977,47)	(6.375,10)
DESPESAS COM PESSOAL	(18.161,58)	0,00
OCUPACAO	(4.000,00)	(6.000,00)
DESPESAS GERAIS	(8.299,87)	(375,10)
CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS	(12.516,02)	0,00
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(160.139,00)	(6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	198.843,97	10.441,64
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	198.843,97	10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	198.843,97	10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL	0,00	4.066,54
(-) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	38.704,97	4.066,54
(-) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	38.704,97	4.066,54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de
01/01/2024 a 31/12/2024

Período de
01/01/2023 a 31/12/2023

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:58482407953

Assinado de forma
digital por ALDO
MACHADO DE SOUZA
NETO:58482407953
Dados: 2025.08.08
07:57:57 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
Sócio
CPF: [REDACTED]-53

VALMOR
SUMARIVA

Assinado de forma
digital por VALMOR
SUMARIVA
Dados: 2025.08.07
16:56:42 -03'00'

VALMOR SUMARIVA
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico
CPF: [REDACTED]-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

INDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social



15/08/2025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 CNPJ: 52.171.660/0001-39
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada sob CNPJ nº 52.171.660/0001-39 e NIRE nº 42207987089, com sede localizada na rua TORIBIO SOARES PEREIRA, nº 678, bairro IRIRIU na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Seu objeto social é preponderante a atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Empresa é tributada pelo simples nacional conforme Lei Complementar 123 de 2006

As operações comerciais da empresa sofrem variação durante o exercício em função das vendas serem realizadas em grande parte á órgãos públicos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para descontinuação de suas atividades.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, ela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

3. Práticas Contábeis

NOTA 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2- Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Carta Frete		
Cheques a Receber		
Clientes Diversos	180.384,10	0,00
Clientes Cartão de Crédito		
(-) Cheques Troco		
Total Clientes a Receber	180.384,10	0,00

3.3 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, incluindo impostos, e outros custos incorridos em trazê-lo às suas localizações e condições existentes.

O valor líquido de realização é o preço de venda do curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os estoques são reduzidos pela provisão para perdas e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Mercadoria para Revenda	99.404,47	0,00
Total dos Estoques	99.404,47	0,00

3.4 Investimentos

Os investimentos são compostos por valores aplicados em outras sociedades, podendo ser instituições financeiras ou outras empresas em questão, todos os valores registrados são feitos mediante comprovação por documento.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Titulos e Valores	1.937,88	302,00
Total de Investimentos	1.937,88	302,00

3.5- Contas a pagar a Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.6- Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- O valor da receita pode ser medido com segurança;
- O reconhecimento das contas a receber é provável; e
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

a) Receita Líquida



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 CNPJ: 52.171.660/0001-39
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA BRUTA	189.514,10	0,00
<i>Venda de Mercadoria</i>	<i>189.514,10</i>	<i>0,00</i>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7.580,57	0,00
<i>Devolução de Venda de Mercadorias</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Impostos s/venda</i>	<i>7.580,57</i>	<i>0,00</i>
(=) RECEITA LÍQUIDA	181.933,53	0,00

b) Resultado Financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras	198.843,97	0,00
<i>Descontos Obtidos</i>		
<i>Outras Receitas</i>	<i>132.722,46</i>	
<i>Receitas de Aplic. Financeiras</i>	<i>66.121,51</i>	<i>10.441,64</i>
(-) Despesas Financeiras		0,00
<i>Despesas Bancárias</i>		
<i>Juros Pagos ou Incorridos</i>		
<i>IRRF s/ Aplicação Financeira</i>		
<i>Multas Pagas ou Incorridas</i>		
<i>Descontos Concedidos</i>		
(=) Resultado Financeiro	198.843,97	10.441,64

4. Capital Social

NOTA 04- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

	Nº de Cotas	VR da Cota	31/12/2023
Capital Social Subscrito	800.000,00	1,00	800.000,00
(-) Capital Social a Integralizar			
(=) Capital Social Integralizado	800.000,00	1,00	800.000,00

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio conforme segue:

a) O sócio Aldo Machado de Souza Neto integralizou R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em moeda corrente, divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, representando 100% do capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200
Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:58482407953

Assinado de forma digital
por ALDO MACHADO DE
SOUZA NETO
Dados: 2025.08.08 07:56:41
-03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Socio

CPF: [REDACTED]-53

VALMOR
SUMARIVA

Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA
Dados: 2025.08.07 17:11:06 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC; 1-SC-021215/O-3 - Tecnico

CPF: [REDACTED]-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



256152969

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	256152969 - 08/08/2025
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42207987089
CNPJ 52.171.660/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2025
SOB N: 20256152969

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 14/08/2025 às 16:54:25

Cpf: 68381433991 - VALMOR SUMARIVA - Assinado em 14/08/2025 às 16:43:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



CONTRATO SOCIAL
AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, ALDO MACHADO DE SOUZA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 5[REDACTED]53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [REDACTED], órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELEUTERIO [REDACTED], [REDACTED] IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP [REDACTED], BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678, SALA:02, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89.227-200.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ALDO MACHADO DE SOUZA NETO	800.000	R\$	800.000,00
TOTAL		800.000	R\$	800.000,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 799.000,00 (Setecentos E Noventa e Nove Mil Reais) à integralizar até 30/11/2023, sendo que:

1 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO integraliza R\$ 1.000,00 (um mil reais) neste ato e integralizará R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais) até 30/11/2023, em moeda

81300001742567

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



CONTRATO SOCIAL AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALDO MACHADO DE SOUZA NETO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Único: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade, ficando assegurado que as quotas do falecido e a administração da sociedade ficarão em poder da senhora RUTI DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/12/1965, Carteira de Identidade nº 3.564.482 expedida por SSP-SC, CPF nº 791.902.279-72, residente e domiciliada na Rua Eleutério Francisco Ferreira, nº138, Iririu, Joinville, SC, CEP: 89227-493, Brasil. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

81300001742567

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

JOINVILLE/SC, 30 de agosto de 2023.

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO
CPF: 5 [REDACTED] 53

81300001742567

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238088936

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	238088936 - 13/09/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207987089
CNPJ 52.171.660/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023
SOB N: 42207987089

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 13/09/2023 às 17:33:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207987089	52.171.660/0001-39	13/09/2023	13/09/2023
Endereço: RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA:02, IRIRIU, JOINVILLE, SC - CEP: 89227200			

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000,00 MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES				
Nome/CPF		Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALDO MACHADO DE SOUZA NETO 5██████████-53		800.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALDO MACHADO DE SOUZA NETO 5██████████-53		0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
15/08/2025	20256152969			

Ato:	223 - BALANCO
Evento:	223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5548918
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Raiz do CNPJ: 52.171.660

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : R TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 - SALA 02; 89.227-200; IRIRIU

Certidão emitida às 18:01 de 05/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iririu, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **APMF DO 7 COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO PARANA**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
BOMBARDINO EUPHONIUM	Unid.	03
CLARINETA SOPRANO	Unid.	05
FLUGELHORN	Unid.	02
SAXOFONE ALTO	Unid.	05
TROMBONE	Unid.	04
TROMPETE	Unid.	05
TUBA ¾	Unid.	01
FLAUTA TRANSVERSAL	Unid.	02
FLAUTA TRANSVERSAL	Unid.	01
SAXHORN	Unid.	01

Os produtos acima foram fornecidos através da **Compra Direta; Nota Fiscal nº 14 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 70.900,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

União da Vitória/PR, 26 de maio de 2025.

Joslaine Maria Anton Litwinski
Presidente da APMF/ 7º CPM
0-62



Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Escola Básica Municipal “Presidente Castelo Branco”.
Decreto de Criação: Criação D.M nº 151 – 01/03/1976
Portaria de autorização nº 613/88
Rua Augusto Klimmek, 979 – Centro São Bento do Sul – CEP: 89.280-280
Telefone (47) 3633-4933 (escola) – (47) 3633-2366 (pré-escola)
E-mail: ebmcastelobranco@saobentodosul.edu.sc.gov.br
Associação de Pais e Professores - APP
CNPJ: 83.787.218/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iriú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **APP DA ESC. BASICA MUNIC. PRES. CASTELO BRANCO**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
TROMPETE	Unid.	04

O produto acima foi fornecido por meio de **Compra Direta e Nota Fiscal N°15 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$5.560,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

São Bento do Sul/SC, 26 de maio de 2025.

Patrik Andrey Branco

Patrik Andrey Branco
Presidente da APP
CPF: 0 [REDACTED] -80

CNPJ: 53.994.972/0001-05

Telefone: (73) 99111-8880 – E-mail: guerreirosdabahia.ios@gmail.com

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na **Rua Toríbio Soares Pereira, 678 – Sala 02 – Iririu – Joinville/SC – CEP: 89227-200**, inscrita no **CNPJ nº 52.171.660/0001-39**, forneceu de forma satisfatória os instrumentos musicais descritos abaixo à **Associação de Arte e Cultura Guerreiros da Bahia**, conforme **Nota Fiscal nº 91, Série 3**, no valor total de **R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)**.

Durante o processo de fornecimento, a empresa cumpriu integralmente com os prazos e condições acordadas, demonstrando **eficiência, qualidade e compromisso** com a entrega dos produtos contratados, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta ou desempenho.

Bombardino Euphonium UN 01

Bumbo Marching com Colete 18" UN 01

Bumbo Marching com Colete 20" UN 01

Bumbo Marching com Colete 22" UN 01

Bumbo Marching com Colete 24" UN 01

Bumbo Marching com Colete 26" UN 01

Trombone de Vara Tenor BB/F UN 03

Dessa forma, **atestamos a plena capacidade técnica da empresa AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** para fornecimento de instrumentos musicais, equipamentos e materiais correlatos, conforme a experiência positiva registrada com nossa instituição.

Ilhéus/BA, 30 de outubro de 2025.

Edson Tadeu Neves da Silva Junior

Presidente – Associação de Arte e Cultura Guerreiros da Bahia

CPF: 0[REDACTED]1 | RG: 20[REDACTED]2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iriirú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 32781661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 18X14	Unid.	01
BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 20X14	Unid.	01
BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 22X14	Unid.	01
BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 24X14	Unid.	01
BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 26X14	Unid.	01

Os produtos acima foram fornecidos através da licitação **Compra Direta; 1 Aditamento do Termo de Colaboração nº 016/2023 e Nota Fiscal nº 06 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 7.930,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Votorantim/SP, 30 de janeiro de 2025.

Anderson Alberto de Assis Ferreira
Presidente

4 [REDACTED] 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iririú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME** os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
QUINTO-TOM C/ COLETE	UNID	02

Os produtos acima foram fornecidos por meio do **Empenho 2025080500007, PROCESSO 06120008/2025 e DISPENSA LICITAÇÃO, Nota Fiscal N° 81 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 3.900,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Taquarana/AL, 13 de novembro de 2025.

JOSÉ GILBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME _____

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

1ª HABILITAÇÃO

15/05/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO _____

PORTO UNIAO, SC

4a DATA EMISSÃO **24/07/2024**

4b VALIDADE **23/07/2029**

4c  **ACC**

4d  **D**

4e **DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR V. UF**

1 **SSP SC**

5 Nº REGISTRO

00758762596

4c **CPF**

53

5 Nº REGISTRO

00758762596

6 **CAT. HAB**

AD

7 **ASSINATURA DO PORTADOR**

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

8 **ASSINATURA DO PORTADOR**

9 **ASSINATURA DO PORTADOR**

10 **ASSINATURA DO PORTADOR**

11 **ASSINATURA DO PORTADOR**

12 **ASSINATURA DO PORTADOR**

13 **ASSINATURA DO PORTADOR**

14 **ASSINATURA DO PORTADOR**

15 **ASSINATURA DO PORTADOR**

16 **ASSINATURA DO PORTADOR**

17 **ASSINATURA DO PORTADOR**

18 **ASSINATURA DO PORTADOR**

19 **ASSINATURA DO PORTADOR**

20 **ASSINATURA DO PORTADOR**

21 **ASSINATURA DO PORTADOR**

22 **ASSINATURA DO PORTADOR**

23 **ASSINATURA DO PORTADOR**

24 **ASSINATURA DO PORTADOR**

25 **ASSINATURA DO PORTADOR**

26 **ASSINATURA DO PORTADOR**

27 **ASSINATURA DO PORTADOR**

28 **ASSINATURA DO PORTADOR**

29 **ASSINATURA DO PORTADOR**

30 **ASSINATURA DO PORTADOR**

31 **ASSINATURA DO PORTADOR**

32 **ASSINATURA DO PORTADOR**

33 **ASSINATURA DO PORTADOR**

34 **ASSINATURA DO PORTADOR**

35 **ASSINATURA DO PORTADOR**

36 **ASSINATURA DO PORTADOR**

37 **ASSINATURA DO PORTADOR**

38 **ASSINATURA DO PORTADOR**

39 **ASSINATURA DO PORTADOR**

40 **ASSINATURA DO PORTADOR**

41 **ASSINATURA DO PORTADOR**

42 **ASSINATURA DO PORTADOR**

43 **ASSINATURA DO PORTADOR**

44 **ASSINATURA DO PORTADOR**

45 **ASSINATURA DO PORTADOR**

46 **ASSINATURA DO PORTADOR**

47 **ASSINATURA DO PORTADOR**

48 **ASSINATURA DO PORTADOR**

49 **ASSINATURA DO PORTADOR**

50 **ASSINATURA DO PORTADOR**

51 **ASSINATURA DO PORTADOR**

52 **ASSINATURA DO PORTADOR**

53 **ASSINATURA DO PORTADOR**

54 **ASSINATURA DO PORTADOR**

55 **ASSINATURA DO PORTADOR**

56 **ASSINATURA DO PORTADOR**

57 **ASSINATURA DO PORTADOR**

58 **ASSINATURA DO PORTADOR**

59 **ASSINATURA DO PORTADOR**

60 **ASSINATURA DO PORTADOR**

61 **ASSINATURA DO PORTADOR**

62 **ASSINATURA DO PORTADOR**

63 **ASSINATURA DO PORTADOR**

64 **ASSINATURA DO PORTADOR**

65 **ASSINATURA DO PORTADOR**

66

9
10
11
12

ACE			
A		23/07/2029	
A1			
B		25/07/2029	
B1			
C		23/07/2029	
C1			

9
10
11
12

D		23/07/2029	
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

9
10
11
12

E			
E1			
EE			
EE1			
EE2			
EE3			
EE4			
EE5			
EE6			
EE7			
EE8			
EE9			
EE10			
EE11			
EE12			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68628179459

SC1989686671

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. **Z. 1. Name + Surname / Nombre y Apellido** - **Primerá Identificación / First Driver License / Primeira Licença de Conducir** - **3. Date of Local of Identification / Date and Place of Birth / Data de Nascimento / Lugar de Nascimento / Issuing Date / Data de Emissão / Ab.**
4. Date of Issuance / Expediente / Data de Expediente - **4. Date of Issuance / Expediente / Data de Expediente** - **5. Category / Categoria / Categoria**
6. Document of Identification / Autoridad / Expediente - **4. Off.** - **5. Número de registro de CNH / Driver License Number / Número de Permis de Conducir** - **6. Category of Vehicles at the Center of Habilitation / Driver License Class / Categoría de Permis de Conducir** - **Nationality / Nationality / Nacionalidad** - **Race / Filiação / Raza** - **12. Observations / Observaciones / Observaciones** - **Local / Place / Lugar**

I<BRA007587625<967<<<<<<<<<<
6512057M2907239BRA<<<<<<<<<<6
ALDO<<MACHADO<DE<SOUZA<NETO<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.171.660/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TORIBIO SOARES PEREIRA	NÚMERO 678	COMPLEMENTO SALA 02
--	---------------------------	------------------------------------

CEP 89.227-200	BAIRRO/DISTRITO IRIRIU	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
-------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMS.EDITAL@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3278-1661
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2025 às 15:56:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 52.171.660/0001-39	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 14/09/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262525682	NOME EMPRESARIAL AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/09/2023 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 16/01/2025		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA	NÚMERO 678	COMPLEMENTO SALA:02
CEP 89227-200	BAIRRO/DISTRITO IRIRIÚ	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		TELEFONE 47 32781661
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL13@CONTABILIDADEMULTIPLA.COM.BR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 14/09/2023		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 05/12/2025 17:51:14 (data e hora de Brasília).

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

05/12/2025 15:43:41
262525682
5217166000139
68381433991

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	26.252.568-2	CPF/CNPJ:	52.171.660/0001-39
Nome Empresarial:	AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
Nome Fantasia:			
Município/UF:	81795 - JOINVILLE / SC	Unidade Regional:	20051 - USEFI DE JOINVILLE
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	14/09/2023
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42207987089	Capital Social:	800.000,00
Data da constituição:	13/09/2023	Enquadramento fiscal:	ME
Data de cadastramento:	13/09/2023	Regime de apuração do ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Data do início da atividade com ICMS:	14/09/2023	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
Data da última atualização cadastral:	05/09/2025 02:15:15, por SAT00050 - Manutenção Corretiva de CEP		
Área utilizada:	50,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Auxiliares/Adjuntos:	0 - UNIDADE PRODUTIVA		
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento: [Acessar Consulta Regularidade]			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/09/2023 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 16/01/2025			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Contribuinte não credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 26.252.568-2) credenciado no DTEC a partir de 08/11/2023. Profissional da Contabilidade (CPF 683.814.339-91) credenciado no DTEC a partir de 24/11/2020. Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Principal	
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundária	
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundária	
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundária	
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA		
Número:	678	Complemento:	SALA:02
Referência:		Bairro:	IRIRIÚ
Quadra:		Lote:	
CEP:	89227-200	Município/UF:	JOINVILLE/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 32781661	FAX:	
E-Mail:	fiscal13@contabilidademultipla.com.br	Web Site:	
Endereço de Correspondência			
Endereço:	RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA		
Número:	678	Complemento:	SALA:02
Referência:		Bairro:	IRIRIÚ

Quadra:		Lote:	
CEP:	89227-200	Município/UF:	JOINVILLE/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 32781661	FAX:	
E-Mail:	aldo@stagemusic.com.br	Web Site:	

DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)

Nome:	VALMOR SUMARIVA		
CPF:	6[REDACTED]91	CRC:	1SC02121503
Data do ingresso:	13/09/2023		
Guarda de documentos:			
Endereço:	ALAMEDA [REDACTED] - DE 518/519 AO FIM		
Número:	752	Complemento:	
Referência:		Bairro:	JARDIM AMERICA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89160-216	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 35213134	FAX:	
E-Mail:	multiplagerencial@contabilidademultipla.com.br	Web Site:	

QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)

Dados Gerais

Sócio	Nome:	ALDO MACHADO DE SOUZA NETO		
	CPF/CNPJ:	5 [REDACTED] 3		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	13/09/2023	Data da saída:	
	Endereço:	RUA ELEUTÉRIO [REDACTED]		
	Número:	[REDACTED]	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	IRIRIÚ
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	[REDACTED]	Município/UF:	JOINVILLE/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	47 32 [REDACTED] 1	FAX:	
	E-Mail:	aldo@stagemusic.com.br	Web Site:	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Grupo Especialista:	GRAF Joinville			
Franqueadores:				
Franqueados:				
Integradores:				
Integrados:				
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:		Data Fim:
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:		

Locatários, Arrendatários, Parceiros, Comodatários e Nu-proprietários:

Imprimir

CPF/CNPJ: 52.171.660/0001-39

DATA: 05/12/2025 17:48

CONCEDIDO A: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PARA SE ESTABELECEER NA: TORIBIO SOARES PEREIRA. Nº: 678 SALA 02. CEP: 89227-200

BAIRRO: IRIRIU

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
1878545	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	13/09/2023	50,00
1878545	Comércio varejista de artigos de iluminação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	13/09/2023	50,00
1878545	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	13/09/2023	50,00
1878545	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	13/09/2023	50,00
1878545	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	13/09/2023	50,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 52.171.660/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:46 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **9491.69F5.07C2.4FB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **52.171.660/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140372176033**
Data de emissão: **07/11/2025 11:57:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/11/2025 11:57:23

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
253254/2025	10/11/2025	08/02/2026

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
52.171.660/0001-39	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1878545	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678 Bairro: Iririu Complemento: SALA 02 CEP: 89227-200

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25253254N1351D29

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 143
------------------------	--------------------------------

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 132265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiale legislativa/2026/25008/25008_original.pdf

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
253017/2025	10/11/2025	08/02/2026

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
52.171.660/0001-39	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
1878545	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	ATIVO	13/09/2023
1878545	Comércio varejista de artigos de iluminação	ATIVO	13/09/2023
1878545	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ATIVO	13/09/2023
1878545	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ATIVO	13/09/2023
1878545	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	ATIVO	13/09/2023

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678 Complemento: SALA 02
Bairro: Iririu CEP: 89227-200

AVISO:
Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:
Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25253017N1351D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 19
------------------------	-------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.171.660/0001-39
Razão Social: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: R TORIBIO SOARES PEREIRA 678 SALA 02 / IRIRIU / JOINVILLE / SC / 89227-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2025 a 05/01/2026

Certificação Número: 2025120702376234913601

Informação obtida em 09/12/2025 08:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iriú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **MUNICÍPIO DE AMPARO**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
WERIL QUINTO-TOM MARCHING BAND PROFISSIONAL C/ COLETE	Unid.	02
WERIL CAIXA TENOR ALTA TENSÃO 14X12 PROFISSIONAL C/ COLETE	Unid.	05
ESTANTE / SUPORTE P/ SEXTO-TOM	Unid.	02
ESTANTE SUPORTE P/ BUMBO DE MARCHA	Unid.	05
ESTANTE / SUPORTE P/ CAIXA SINFONICA E TENOR	Unid.	05

Os produtos acima foram fornecidos por meio do **Empenho N° 5198, Ordem de Compra 2208-25; Processo Compra Direta N° 774/2025 e Nota Fiscal N°39 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 55.200,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Amparo/SP, 26 de maio de 2025.

Antônio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 2[REDACTED]-55



Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iririú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 32781661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **MUNICÍPIO DE LAPA**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
SAXOFONE BARÍTONO	Unid.	01

Os produtos acima foram fornecidos através da licitação **PE 31/2024, Empenho nº 11141/2024, Ordem de compra 4853/2024 e Nota Fiscal Nº10 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 11.240,00.**

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Lapa/PR, 26 de fevereiro de 2025.

Luiz Cesar Nogueira
Diretor Musical
8 [REDACTED] 68

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ALAMEDA DAVID CARNEIRO, 243, CENTRO, LAPA-PR
culturalapa@gmail.com | 41 3547-8062

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678-SALA 02, Iririu, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ **52.171.660/0001-39**, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPINORTE**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.
CLARINETA	UNID	04
FLAUTA TRANSVERSAL	UNID	04
SAXOFONE ALTO	UNID	02
TROMPA	UNID	02
VIOLINO	UNID	04

Os produtos acima foram fornecidos por meio o Empenho 00005/2025; Ordem de Compra 66367; Pregão Eletrônico 09/2025; Nota Fiscal N° 107 serie 3 que totalizou um fornecimento de R\$ 19.352,00.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Campinorte, 13 de novembro de 2025.

Fernanda Soares Borges Perinelli

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gestora do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678-SALA 02, Iriirú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
TROMPETE	UNID	02
TROMBONE DE VARA	UNID	04
TROMBONE DE MARCHA TROMBONITO	PC	01
BOMBARDINO EUPHONIUM	UNID	01
TUBA	UNID	01
SAXOFONE ALTO	UNID	02
SAXOFONE TENOR	PC	02

Os produtos acima foram fornecidos por meio do **Empenho 734/2025, Pregão Eletrônico 15/2025 Nota Fiscal N° 90 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 68.000,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Macajuba/BA, 13 de novembro de 2025.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/11/2025 08:14:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **52.171.660/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: 52.171.660/0001-39

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os **Sistemas ePAD e CGU-PJ** consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:15:55 do dia 26/11/2025 , com validade até o dia 26/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZXctIouI3j7qT80ce1MV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**

CPF/CNPJ: 5[REDACTED]-53

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:16:29 do dia 26/11/2025, com validade até o dia 26/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9j2MhiEgJtqff3jHtzyJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.171.660/0001-39**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/09/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacu paulista.sp.leg.br/media/sap/public/material legislativa/2026/25008/25008_original.pdf

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL NO CADASTRO IMOBILIÁRIO

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
268933/2025	02/12/2025	01/01/2026

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
52.171.660/0001-39	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1878545	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678	Complemento: SALA 02
Bairro: Iririu	CEP: 89227-200

Até a presente data não constam imóveis cadastrados na base de dados da Prefeitura.

Certificamos a pedido, conforme Decreto 23.586/2014, que o contribuinte acima identificado não possui imóvel cadastrado junto ao Município de Joinville/SC.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cadastrar de Ofício as situações que vierem a ser apuradas ou verificadas a qualquer tempo, inclusive relativo ao período compreendido nesta certidão, nos termos da legislação vigente.

C25268933N1313D42

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/loqon.jsp>

Município de Joinville Av. Hermann August Lepper, 180

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo nº 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32 de
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000201/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 081/2025

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

Na data de 19 de dezembro de 2025, reuniram-se, a partir das 09:00, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelas portarias na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
25819	15/05/2025	Angela Cristina Cavalari	Equipe de Apoio
25819	15/05/2025	Gabriel Augusto Loiola Motta	Equipe de Apoio
25819	15/05/2025	Heloise Caroline Bernardi	Equipe de Apoio
25819	15/05/2025	Ricardo Cordeiro Custodio	Pregoeiro

Para procederem as atividades pertinentes ao Pregão n.º **081/2025**, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto a Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	ALTA FREQUENCIA LTDA Altemir Luis Bohrer	EPP 423.297.870-49	29.920.016/0001-02 1.018.635.274	Sim
Sim	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ALDO MACHADO DE SOUZA NETO	ME 584.824.079-53	52.171.660/0001-39 1775083	Sim
Sim	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA PAULO SERGIO RORIZ	EPP 101.014.201-10	46.700.625/0001-67 141204	Sim
Sim	FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA LUIZ ANTONIO PEIXOTO	ME 138.509.248-31	10.433.080/0001-22 219637118	Sim
Sim	L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA LEILANE HOLANDA COSTA	EPP 011.788.691-21	36.232.725/0001-52 4333758	Sim
Sim	MRM MUSIC LTDA mart	ME 015.829.700-84	54.710.500/0001-46 9101314616	Sim
Sim	MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA THIAGO ANDRE BESERRA CUNHA	EPP 698.606.881-68	00.789.409/0001-39 4095280	Sim

1		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	VOGGA VSCL701N	1.461,63	4.384,89	Classificado S
1		SERESTA LTDA	VOGGA	1.461,63	4.384,89	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ALTA FREQUENCIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MRM MUSIC LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade UN	Quantidade	Status
3	004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK		Valor	15	
Classif.	Código	- PARTITURA PRETO	Marca	Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		WELLINGTON DOS SANTOS	SATY	149,00	2.235,00	Classificado S
1		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	SMART SM009	149,00	2.235,00	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ALTA FREQUENCIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		SERESTA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MRM MUSIC LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ALTA FREQUENCIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MRM MUSIC LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade UN	Quantidade 1	Status
6	004.004.399	ACORDEON 120		Valor	Valor Total	Lance
Classif.	Código	BAIXOS	Marca	Unitário		
		Proponente / Fornecedor				
1		SERESTA LTDA	MICHAEL	8.536,66	8.536,66	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		WELLINGTON DOS SANTOS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ALTA FREQUENCIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MRM MUSIC LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade UN	Quantidade	Status
7	016.003.689	CAIXAS SUB GRAVE		Valor	2	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Unitário	Valor Total	Lance
1		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	SOUNDBOX / 918ATIVA	7.556,63	15.113,26	Classificado S
1		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	KSR Pro 18	7.556,63	15.113,26	Classificado S
1		ALTA FREQUENCIA LTDA	SOUNDBOX SUB918	7.556,63	15.113,26	Classificado S
1		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	KADOSH SW418A	7.556,63	15.113,26	Classificado S
1		SERESTA LTDA	SXA	7.556,63	15.113,26	Classificado S
2		WELLINGTON DOS SANTOS	KSR PRO	7.754,67	15.509,34	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MRM MUSIC LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade UN	Quantidade	Status
8	016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ		Valor	10	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Unitário	Valor Total	Lance
1		WELLINGTON DOS SANTOS	SATY	197,32	1.973,20	Classificado S
1		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	ASK	197,32	1.973,20	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ALTA FREQUENCIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Mensagens

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

Licitante vencedor do item.

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Mensagens

5	WELLINGTON DOS SANTOS	5.829,00	Lance	19/12/2025 09:04:59
	SERESTA LTDA	5.820,00	Lance	19/12/2025 09:04:36
	FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	5.800,00	Lance	19/12/2025 09:06:27
	WELLINGTON DOS SANTOS	5.750,00	Lance	19/12/2025 09:07:18
	SERESTA LTDA	5.740,00	Lance	19/12/2025 09:07:33
	WELLINGTON DOS SANTOS	5.700,00	Lance	19/12/2025 09:09:15
	SERESTA LTDA	5.690,00	Lance	19/12/2025 09:10:28
	WELLINGTON DOS SANTOS	5.650,00	Lance	19/12/2025 09:11:03
	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.000,00	Lance	19/12/2025 09:10:38
	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4.990,00	Lance	19/12/2025 09:11:25
	WELLINGTON DOS SANTOS	4.990,00	Lance	19/12/2025 09:11:41
	SERESTA LTDA	4.950,00	Lance	19/12/2025 09:11:34
	WELLINGTON DOS SANTOS	4.900,00	Lance	19/12/2025 09:11:58
	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4.890,00	Lance	19/12/2025 09:12:19
	SERESTA LTDA	4.850,00	Lance	19/12/2025 09:12:35
	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4.800,00	Lance	19/12/2025 09:12:17
	WELLINGTON DOS SANTOS	4.704,18	Lance	19/12/2025 09:12:37
	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4.700,00	Lance	19/12/2025 09:12:31
	SERESTA LTDA	4.650,00	Lance	19/12/2025 09:12:50
	4	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4.500,00	Lance
SERESTA LTDA		4.450,00	Lance	19/12/2025 09:13:01
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA		4.130,00	Lance	19/12/2025 09:27:19
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		4.000,00	Lance	19/12/2025 09:13:12
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		3.990,00	Lance	19/12/2025 09:13:42
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3.950,00	Lance	19/12/2025 09:13:51
SERESTA LTDA		3.900,00	Lance	19/12/2025 09:13:55

SERESTA LTDA	2.800,00	Lance	19/12/2025 09:20:21
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.799,00	Lance	19/12/2025 09:20:29
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.790,00	Lance	19/12/2025 09:20:57
SERESTA LTDA	2.700,00	Lance	19/12/2025 09:20:56
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.690,00	Lance	19/12/2025 09:21:05
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.600,00	Lance	19/12/2025 09:21:07
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.590,00	Lance	19/12/2025 09:21:54
SERESTA LTDA	2.500,00	Lance	19/12/2025 09:21:51
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.490,00	Lance	19/12/2025 09:22:01
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.422,00	Lance	19/12/2025 09:22:23
SERESTA LTDA	2.400,00	Lance	19/12/2025 09:22:12
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.390,00	Lance	19/12/2025 09:23:20
SERESTA LTDA	2.300,00	Lance	19/12/2025 09:24:08
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.250,00	Lance	19/12/2025 09:24:24
SERESTA LTDA	2.200,00	Lance	19/12/2025 09:25:18
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.199,00	Lance	19/12/2025 09:26:14
SERESTA LTDA	2.150,00	Lance	19/12/2025 09:26:53
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.149,00	Lance	19/12/2025 09:27:02
SERESTA LTDA	2.140,00	Lance	19/12/2025 09:28:07
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.130,00	Lance	19/12/2025 09:28:24
SERESTA LTDA	2.100,00	Lance	19/12/2025 09:29:30
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.099,00	Lance	19/12/2025 09:30:00
SERESTA LTDA	2.090,00	Lance	19/12/2025 09:31:21
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.080,00	Lance	19/12/2025 09:31:41
SERESTA LTDA	2.070,00	Lance	19/12/2025 09:32:31

	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.050,00	Lance	19/12/2025 09:32:45
2	SERESTA LTDA	2.040,00	Lance	19/12/2025 09:33:07
1	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.000,00	Lance	19/12/2025 09:34:09
	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.000,00	Finalizado	

8	016.005.229	PEDESTAL GIRAFA MICROFONE WELLINGTON DOS SANTOS	UN 196,00	10 Aceito através de Lance
9	004.004.397	BATERIA COMPLETA SERESTA LTDA	UN 11.210,00	1 Aceito através de Lance

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes, neste momento.

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro classificou o os itens do pregão as empresas:

6	004.004.399	ACORDEON 120 BAIXOS SERESTA LTDA	UN Sim	1 MICHAEL
7	016.003.689	CAIXAS SUB GRAVE SERESTA LTDA	UN Sim	2 SXA
8	016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE WELLINGTON DOS SANTOS	UN Sim	10 SATY
9	004.004.397	BATERIA COMPLETA SERESTA LTDA	UN Sim	1 VOGGA

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para Adjudicação e Homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.003.091	SAX ALTO Marca: STANFORD SAS500	UN	3	2.000,00	6.000,00
2	004.004.290	CLARINETE TIPO HCL-520 Marca: STANFORD DCL400	UN	3	615,00	1.845,00
4	016.018.791	BOCAL PARA TROMPETE 7C Marca: STANFORD STR 1C	UN	1	139,00	139,00
Total do Proponente						7.984,00

Item	Código	WELLINGTON DOS SANTOS Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO Marca: SATY	UN	15	148,00	2.220,00
8	016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE Marca: SATY	UN	10	196,00	1.960,00
Total do Proponente						4.180,00

Item	Código	SERESTA LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.004.398	ACORDEON 4/5 VOZES OITAVADO Marca: MICHAEL	UN	1	18.105,00	18.105,00
6	004.004.399	ACORDEON 120 BAIXOS Marca: MICHAEL	UN	1	8.535,00	8.535,00
7	016.003.689	CAIXAS SUB GRAVE Marca: SXA	UN	2	4.540,00	9.080,00
9	004.004.397	BATERIA COMPLETA Marca: VOGGA	UN	1	11.210,00	11.210,00
Total do Proponente						46.930,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Angela Cristina Cavaleri
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 25819 DE 15/05/2025

Gabriel Augusto Loiola Motta
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 25819 DE 15/05/2025

Heloise Caroline Bernardi
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 25819 DE 15/05/2025

Ricardo Cordeiro Custodio
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 25819 DE 15/05/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Augusto Loiola da Motta, Membro da Equipe de Apoio**, em 19/12/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloise Caroline Bernardi, Membro da Equipe de Apoio**, em 19/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Cavaleri, Membro da Equipe de Apoio**, em 19/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cordeiro Custodio, Pregoeiro**, em 19/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127694** e o código CRC **479E5350**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0127694



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201 / 2025

RAZÃO SOCIAL: SERESTA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde – Contagem/MG - CEP 32150-240

CNPJ: 45.557.614/0001-07

Dados do Representante Legal da Empresa (Representante e preposta à assinatura de Contrato): Junio de Souza Simões, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG 6.760.915, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 023.704.756-09.

Telefone/Fax: (31) 3211-1373 / 1397 / 1322

EMAIL: licitacao@seresta.com.br

Inscrição Estadual: 004286897.00-01

Inscrição Municipal: 72156336

BANCO DO BRASIL AG: 3398-7 CC:6073-9

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 081/2025 acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ACORDEON MICHAEL ACM12007N 120 BAIXOS 7 REGISTROS Acordeon 120 baixos Palheta em aço inoxidável 41 teclas 7 registros mão direita e 2 mão esquerda 3ª de voz Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei) Acabamento Refinado – Alto Brilho Fole com revestimento em linho e couro Cantoneiras externas do fole em metal Acompanha bag, alça retrátil (do case), bolso externo e alças para acordeon	1	MICHAEL	ACM12007N	R\$ 18.105,00	R\$ 18.105,00
6	ACORDEON MICHAEL ACM12007N 120 BAIXOS 7 REGISTROS Acordeon 120 baixos Palheta em aço inoxidável 41 teclas 7 registros mão direita e 2 mão esquerda 3ª de voz Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei) Acabamento Refinado – Alto Brilho Fole com revestimento em linho e couro Cantoneiras externas do fole em metal Acompanha bag, alça retrátil (do case), bolso externo e alças para acordeon	1	MICHAEL	ACM12007N	R\$ 8.535,00	R\$ 8.535,00
7	CAIXA DE SOM SXA BASSY SLB18 Caixa de som biamplificada, Classe D Alto Falante: 18" Conexões: Entrada Duo Mono, 2 saídas high pass L/R com ajuste de crossover e controle de polaridade e 2 saídas full range Potência Nominal: 400 Watts RMS Potência Máxima: 1000 Watts Pico Processador Digital: DSP com equalizador de 3 bandas e presets definidos: Normal, Live, DJ e Speech Sensibilidade (SPL): 126dB Drive: Titânio Faixa de frequência: (-3dB): 65Hz - 15Hz (-10dB): 55Hz - 20kHz Impedância nominal: Woofer: 4Ω; Ganho de entrada: 0-36dB, 0-12dB on Aux in Painel e Led: Led frontal para indicação de energia Gabinete: Moderno em polipropileno, grade em aço, alças para transporte e manuseio e 4 rodas giratórias com trava Fonte de Energia: Bivolt Chaveada AC:100-240V-50/60Hz Peso: 37Kg	2	SXA	SLB18	R\$ 4.540,00	R\$ 9.080,00
9	BATERIA VOGGA URBAN VPD120 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Cascos em Poplar. - Ferragens Black. - Tons 10"x07" e 12"x08". - Surdo chão 14"x14". - Bumbo 20"x16". - Caixa 14"x5,5". - Pés duplos super-resistentes. - Acompanha: banco, pratos, pedal e par de baquetas.	1	VOGGA	VPD120	R\$ 11.210,00	R\$ 11.210,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 46.930,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, VINTE CENTAVOS.

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRazo DE ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS

GARANTIA: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO NOGUEIRA, 141, Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista

Declaramos, sob pena de sanção cabível, que dispomos de toda a infraestrutura para atender as exigências e cumprir com os compromissos firmados em conformidade com o Edital. Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

Declaramos que nos preços apresentados nesta proposta, estão inclusos os custos de despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa administrativa, montagem dos produtos, serviços, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Contagem, 19 de dezembro de 2025.

Junio de Souza Simões
MG 5 / CPF 09

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025

EDITAL Nº 158/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa AMS Comércio Importação e Exportação Ltda., estabelecida na Rua Toribio Soares Pereira nº 678 – Sala 02 – Bairro Iririú – Cidade de Joinville / Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 52.171.660/0001-39, neste ato representada por Aldo Machado de Souza Neto, cargo proprietário, RG 1. [REDACTED] 3 – SSP/SC, e CPF 5 [REDACTED] -53, rua Eleutério [REDACTED]º [REDACTED] – Bairro Iririú – Cidade de Joinville / Santa Catarina, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. (EM R\$)	VALOR TOTAL (EM R\$)
01	SAXOFONE ALTO: Modelo: SA 500LN Afinação: Mib (Eb) Acabamento: Laqueado dourado Chaves: Niqueladas Construção: Corpo em metal de alta qualidade Timbre: Equilibrado e potente	UNID.	3	STANFORD SAS500	<u>2.000,00</u>	<u>6.000,00</u>
02	CLARINETES Acabamento: Fosco; Afinação: Bb (SiBemol) Chaves: 17 chaves niqueladas; Estojo: Luxo (SoftCase) Material: Corpo em Bakelite Molas: Aço inoxidável Recursos: Apoio de Polegar Regulável Sapatilhas: Importada Sistema: Boehm Informação adicional: • Molas: Aço inoxidável • Corpo: Bakelite	UNID.	3	STANFORD DCL400	<u>615,00</u>	<u>1.845,00</u>
04	BOCAL TROMPETE: Diâmetro da taça de 16,0 mm. Modelo 5c: Diâmetro da taça de 16,3 mm. Modelo 3c: Diâmetro da	UNID.	1	STANFORD STR 1C	<u>139,00</u>	<u>139,00</u>

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iririú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com

AMS

	taça de 16,8 mm. Modelo 1.5c: Diâmetro da taça de 17,0 mm.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (EM R\$):					-	7.984,00

Valor Total da Proposta: R\$ 7.984,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

- **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, conforme item 5.7.1 do edital.
- **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias, conforme o item 4.1 do TR do edital.
- **Local de entrega dos produtos:** Conforme o item 4.2 do TR do edital.
- **Prazo de Garantia dos produtos:** Conforme o edital.
- **Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme o TR do edital.
- **Frete:** CIF (Por nossa conta e risco).

<u>DADOS DA EMPRESA</u>	<u>DADOS BANCÁRIOS</u>	<u>DADOS DO REPRESENTANTE/ PREPOSTO</u>
Razão social: AMS Comércio, Importação e Exportação Ltda Endereço: Rua Toríbio Soares Pereira, 678 – Sala 2 – Iriirú – Joinville/SC CEP: 89.227-200 CNPJ: 52.171.660/0001-39 I.E.: 262525682 Fone / Fax: (47) 3278-1661 E-mail: ams.edital@gmail.com	Banco: Bradesco Agencia: 3056 Conta corrente: 814-1 Chave PIX: 52.171.660/0001-39	Nome: Aldo Machado de Souza Neto Nº. Identidade/órgão exp.: [REDACTED] 3 – SSP/SC CPF Nº. 56 [REDACTED] 53 Cargo: Proprietário

Declaramos, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que em caso de alguma omissão de nossa proposta de preços, que concordamos com todas as exigências editalícias.

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iririú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com

AMS

Aldo Machado de Souza Neto

CPF nº 5 [REDACTED] 53

RG nº 1. [REDACTED] 83

Proprietário

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 14.133/21 o Pregão Eletrônico n.º 081/2025, cujo objeto é a **Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida., ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pelo menor preço por item como segue:

Item	Código	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
1	004.003.091	SAX ALTO Marca: STANFORD SAS500	UN	3	2.000,00	6.000,00
2	004.004.290	CLARINETE TIPO HCL-520 Marca: STANFORD DCL400	UN	3	615,00	1.845,00
4	016.018.791	BOCAL PARA TROMPETE 7C Marca: STANFORD STR 1C	UN	1	139,00	139,00
Total do Proponente						7.984,00

Item	Código	WELLINGTON DOS SANTOS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
3	004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO Marca: SATY	UN	15	148,00	2.220,00
8	016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE Marca: SATY	UN	10	196,00	1.960,00
Total do Proponente						4.180,00

Item	Código	SERESTA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
5	004.004.398	ACORDEON 4/5 VOZES OITAVADO Marca: MICHAEL	UN	1	18.105,00	18.105,00
6	004.004.399	ACORDEON 120 BAIXOS Marca: MICHAEL	UN	1	8.535,00	8.535,00
7	016.003.689	CAIXAS SUB GRAVE Marca: SXA	UN	2	4.540,00	9.080,00
9	004.004.397	BATERIA COMPLETA Marca: VOGGA	UN	1	11.210,00	11.210,00
Total do Proponente						46.930,00

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Fernando Ferreira Krolarez De Souza
Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 19/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127719** e o código CRC **9A91D153**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0127719

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25008/25008_original.pdf



62	010.000.105	VASSOURA DE PELO COM CABO Marca: BELLIMP	UN	340	8,94	3.039,60
64	010.000.136	VASSOURAO EM FIBRA PET 35 X 7 C/ CABO Marca: BELLIMP	UN	290	14,45	4.190,50
Total do Proponente						33.970,90

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de Dezembro de 2025.

Antonio Takashi Sasada

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 14.133/21 o Pregão Eletrônico n.º 081/2025, cujo objeto é **Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.**, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pelo menor por item, como segue:

Item	Código	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	004.003.091	SAX ALTO Marca: STANFORD SAS500	UN	3	2.000,00	6.000,00
2	004.004.290	CLARINETE TIPO HCL-520 Marca: STANFORD DCL400	UN	3	615,00	1.845,00
4	016.018.791	BOCAL PARA TROMPETE 7C Marca: STANFORD STR 1C	UN	1	139,00	139,00
Total do Proponente						7.984,00
Item	Código	WELLINGTON DOS SANTOS	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
3	004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO Marca: SATY	UN	15	148,00	2.220,00
8	016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE Marca: SATY	UN	10	196,00	1.960,00
Total do Proponente						4.180,00
Item	Código	SERESTA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
5	004.004.398	ACORDEON 4/5 VOZES OITAVADO Marca: MICHAEL	UN	1	18.105,00	18.105,00
6	004.004.399	ACORDEON 120 BAIXOS Marca: MICHAEL	UN	1	8.535,00	8.535,00
7	016.003.689	CAIXAS SUB GRAVE Marca: SXA	UN	2	4.540,00	9.080,00
9	004.004.397	BATERIA COMPLETA Marca: VOGGA	UN	1	11.210,00	11.210,00
Total do Proponente						46.930,00

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de Dezembro de 2025.

Fernando Ferreira Krolarez De Souza

Secretário Municipal de Cultura

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 19/12/2025

Pedagog

Data Pedido

Data Entrega

03683/25

19/12/2025

Fornecedores: SFRESTA LTDA

COD: 34518

Endereço VEREADOR JOAQUIM COSTA

Nº 1405

CNPJ: 45.557.614/0001-07

CONTAGION

Telephone: (31) 32111-397

E-mail: licitacao@seresta.com.br

Cod. Prod	Descr	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	
004.004.398	ACORDEON 45 VOZES OTAVADO Características mínimas: Profissional de 4 a 5 vozes. Otavado. Desmanche lateral. 11 registros no teclado, sem repetição, 7 registros nos baixos. Acabamento lizo e revisado. Tamanho grande (aproximadamente 48cm de altura)	MICHAEL	UN	1	18.105,00	MANUT.DEPTO CULTURA	18.105,00
004.004.399	ACORDEON 120 BAIXOS Características mínimas: 45 centímetros 11x11 • 4,5 de voz. • Otavado. • 13 registros no teclado, • 06 registros nos baixos. • Desmanche lateral. • Tamanho Grande Profissional. • Acompanha Alças Novas, Protetor de Fole, Bag, mochila novos	MICHAEL	UN	1	8.535,00	MANUT.DEPTO CULTURA	8.535,00
016.003.689	CAIXAS SUB GRAVE Ativas 18. 800w RMS 200 w de pico	SXA	UN	2	4.540,00	MANUT.DEPTO CULTURA	9.080,00
004.004.397	BATERIA COMPLETA Características mínimas: - Bumbo: 20x16 aro madeira – 16 Canoas - Caixa: 14x5,5 aro 2,3mm – 8 canoas Dupla - Tom: 10x7 aro 2,3mm - 10 canoas - Tom: 12x8 aro 2,3mm – 10 canoas - Surdo: 14x14 aro 2,3mm – 16 canoas	VOGGA	UN	1	11.210,00	MANUT.DEPTO CULTURA	11.210,00

TOTAL PEDIDO

000201/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 81

Reserva's

Empenho(s): 19811-GL

Obs. P.E 81/2025 - Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de A

2

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024: VEREADORA VANES GENEROSO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2024: VEREADOR PAULO ROBERTO PEREIRA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2024: VEREADORA GRACIANE DE MADUREIRA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2024: VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2024: VEREADOR DANIEL FAUSTINO

ARNALDO PERANORE
DIVISÃO DE COMPRAS

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

CNPJ : 44.547.305/0001-93

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 19/12/2025

Pedido

03684/25

Data Pedido

19/12/2025

Data Entrega

Fornecedor WELLINGTON DOS SANTOS

COD: 34506

Endereço: TAPIRAI

Nº: 386

CNPJ: 41.094.464/0001-91

SAO PAULO

Telefone: (11)98687-1143

E-mail: compras.licitacoes24@gmail.com

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo
004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO	SATY	UN	15	148,00	MANUT.DEPTO CULTURA
016.005.229	PEDESTAL GIRafa MICROFONE	SATY	UN	10	196,00	MANUT.DEPTO CULTURA

TOTAL PEDIDO

000201/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 81

Reserva(s):

Empenho(s): 19812-GL

Obs.: P.E 81/2025 - Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024: VEREADORA VANES GENEROSO
EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2024: VEREADOR PAULO ROBERTO PEREIRA
EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2024: VEREADORA GRACIANE DE MADUREIRA
EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2024: VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA
EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2024: VEREADOR DANIEL FAUSTINO

ARNALDO PERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegisla>

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 19/12/2025

Pedido
03682 25

Data Pedido
19/12/2025

Data Entrega

Fornecedor: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA COD: 34489
Endereço: TORIBIO SOARES PEREIRA Nº: 678 CNPJ: 52.171.660/0001-39
JOINVILLE Telefone: (47)99968-6770 E-mail: ams.edital@gmail.com

Cod Prod	Discr	Marca	Unid	Quant	S Unit	Centro de Custo	Val
004 003 091	SAX ALTO	STANFORD	UN	3	2.000,00	MANUT.DEPTO CULTURA	6.000,00
		SAS500					
004 004 290	CLARINETE TIPO HCL-520	STANFORD	UN	3	615,00	MANUT.DEPTO CULTURA	1.845,00
	CLARINETE TIPO HCL-520: Clarinete instrumento de sopro constituído por um tubo cilíndrico de madeira (já foram experimentados modelos de metal), com uma boquilha cônica de uma única palheta, 17 chaves (hastes metálicas, ligadas a tampas para alcançar furos aos quais os dedos não chegam naturalmente). Corpo em Bakelite, molas em aço inoxidável, com estojo.						
016 018 791	BOCAL PARA TROMPETE 7C	STANFORD	UN	1	139,00	MANUT.DEPTO CULTURA	139,00
	BOCAL PARA TROMPETE 7C: Feito de material de alta qualidade, durabilidade e sólido o suficiente para uso a longo prazo, encaixar em qualquer modelo de bocal de trompete, dá um ótimo som, pressa com chapéu prateado e copos com revestimento dourado brilhante e bonito.						
TOTAL PEDIDO							7.984,00

000201/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 81

Reserva(s):
Empenho(s): 19810-GL

Obs: P.E 81/25 - Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida
EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024: VEREADORA VANES GENEROSO
EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2024: VEREADOR PAULO ROBERTO PEREIRA
EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2024: VEREADORA GRACIANE DE MADUREIRA
EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2024: VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA
EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2024: VEREADOR DANIEL FAUSTINO

ARNALDO PERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS

Resposta do Executivo 84/2026 Protocolo 43265 Envio em 24/04/2026 15:16:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Sakashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/licitacao/licitacao/2026/25008/25008_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2026.04.24
15:16:26 BRT

